

# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório

Nº 192

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2016.

**Regime de Compra:** Menor Preço Global.

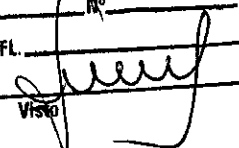
**Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo novo transformado em ambulância.

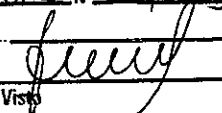
**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 27 de julho de 2016, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

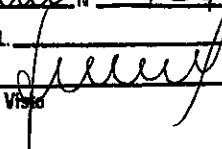
**Edital:** O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira. Está disponível também para download no site do município: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br).

Pato Bragado – PR, aos catorze dias do mês de julho de 2016.

  
**ARNILDO RIEGER**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 14/07/16 Nº 4323 FL. 1  
Viso 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 15/07/16 Nº 4323 FL. 1  
Viso 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 14/07/16 Nº 454 FL. 1  
Viso 



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 13 dias do mês de julho de 2016.

De: Secretaria de Finanças  
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de 01 (um) veículo novo transformado em ambulância, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.009 – Fundo Municipal de Saúde**

**103011450.2040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde**

**4.4.90.52.52 – 3070 – Veículos de Tração Mecânica – Fonte 505**

Cordialmente

Cleunice Fritzen Finken  
Agente de Administração  
**Secretaria Municipal de Finanças**

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	3070	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 3066
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103011450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2040000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.52.00.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/07/2016 até 11/07/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PROCURADORIA JURIDICA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ARNILDO RIEGER

**ASSUNTO: Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 104/2016.**

### PARECER INICIAL

**Ementa:** Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de um veículo amulância.

### RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, discriminação, vigência da contratação, estimativa de valores, bem como consta ainda a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

### PARECER JURÍDICO

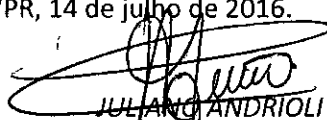
Este parecer tem por objetivo a análise do Edital e a minuta do Contrato, aos quais OPINO que os mesmos atendem aos requisitos constantes especificamente no parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no que couberem, bem como, ao disposto no artigo 40 da Lei nº 8.666/93, encontrando-se apta para ser executada.

Segue os autos para prosseguimento dos atos licitatórios para a que seja adotada a adequação do certame aos princípios básicos, reguladores dos procedimentos licitatórios vigente.

Por fim, em cumprimento ao Princípio da publicidade e face ao esposado no mandamento do art. 4, inciso I, da Lei Federal 10.520/2002, seja publicado na imprensa oficial do Município e no site do Tribunal de Contas do Estado o aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público.

É o nosso parecer.

Pato Bragado/PR, 14 de julho de 2016.

  
JULIANO ANDRIOLI  
CAB/RR 29.724

Procurador Jurídico – Portaria 078/2015



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 14 de julho de 2016

De: Gabinete do Prefeito Municipal  
Para: Secretaria Municipal de Saúde

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de 01 (um) veículo novo transformado em ambulância, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente

  
**ARNILDO RIEGER**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 104/2016

### PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 27/07/2016, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 104/2016, do tipo menor preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

*Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2016 e Decreto Municipal n.º 048/2016, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.*

O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 27/07/2016, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

### 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

**Aquisição de 01 (um) veículo novo transformado em ambulância, zero quilômetro, para atender a demanda dos serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, o qual deverá atender as características e demais condições definidas no Termo de referência, anexo deste Edital.**

### 2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII - Declaração de Negativa de Parentesco

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços Administrativo.

### 3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

### 4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **27 de julho de 2016, às 09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais

4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);

4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;

4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;

4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;

4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);

4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e

4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

## 5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 104/2016  
DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 09h10MIN  
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 104/2016  
DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 09h10MIN  
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

## 6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor em reais do (s) veículo(s) ofertado, nos termos do objeto desta Licitação (com no máximo duas casas decimais após a vírgula);
- b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
- c) conter identificação e assinatura do responsável; e
- d) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;
- e) conter o prazo de garantia do objeto ofertado, que deverá ser igual ou superior a 12 meses, contados da data de entrega, independentemente da quilometragem realizada. Durante a vigência da garantia, as revisões de rotina deverão ser realizadas sem custo para esta municipalidade.
- f) Declaração da Licitante, de que esta possui oficina mecânica autorizada, com assistência técnica própria para o veículo ofertado, em uma distância de no máximo 150 (cento e cinquenta) quilômetros deste Município.
- g) Anexar à proposta, folder com imagem e características do veículo ofertado.
- h) Descrever o ano, modelo e marca do veículo ofertado.
- i) Para que a Prefeitura Municipal de Pato Bragado / PR se resguarde da garantia e qualidade do veículo transformado em Ambulância, a Empresa Proponente, deverá apresentar juntamente com o Envelope da Proposta de venda, os seguintes documentos:
  - Declaração emitida pelo Fabricante do veículo de que a proponente é representada / autorizada da marca ofertada;
  - Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT), emitida pelo DENATRAN, referente a marca e modelo do veículo ofertado, da empresa que fará a transformação do veículo furgão em ambulância;
  - Comprovante de capacidade técnica emitida pelo INMETRO, referente a marca e modelo do veículo ofertado, da empresa que fará transformação do veículo furgão em ambulância;
  - Certidão de registro de pessoa física e jurídica (engenheiro mecânico responsável pela empresa transformadora do veículo furgão em ambulância);
  - Laudo Técnico de Ensaio Estrutural do conjunto da Maca retrátil, conforme especificada no descritivo, tendo como objetivo testar a viabilidade de aplicação do equipamento realizando testes de resistência, mais próximo da real utilização do mesmo, conforme Normas: ABNT NBR 14.561/2000 – BRASIL, DIN EM 1865 /Dezembro.

6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

## 7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global seja igual ou inferior à R\$ 156.800,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

## 8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

**8.4 Será priorizado a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, verificado após a fase de lances verbais**

## **9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

9.1 O prazo de entrega dos veículos, nas condições descritas no Objeto desta Licitação é de até 60 (sessenta) dias, após a efetiva assinatura do termo Contratual, em local indicado no território Municipal de Pato Bragado.

9.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual.

## **10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

10. O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinada Pelo Secretário Municipal de Saúde;

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverão constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

## **11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO**

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequencia indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
  - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
  - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
  - 11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
  - 11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
  - 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
  - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
  - 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
    - 11.7.1.1 Não vencidos;
    - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
    - 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 30 (trinta) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.14.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
  - 11.14.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2015.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 11.10 Outros documentos a serem apresentados:

- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo;
- 11.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco.

## 12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.

12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

## 13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

## 14 – DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;  
14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;  
14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

14.1.1.4 assinar a ata da sessão;

14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

## **15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES**

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que deverá ser apresentada fora dos envelopes.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15.1.1A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

## **16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)**

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

## 17 - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.009 – Fundo Municipal de Saúde**

**103011450.2040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde**

**4.4.90.52.52 – 3070 – Veículos de Tração Mecânica – Fonte 505**

## 18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais. 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

**18.3.1 Caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não está enquadrada na condição de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Pato Bragado, e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas no município de Pato Bragado, o objeto será adjudicado em favor desta pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% do melhor preço.**

18.3.2 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS**

19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.

19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

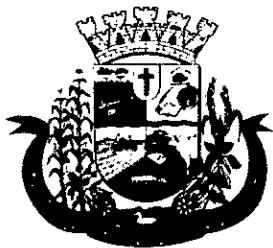
19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;

19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.

19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

19.14 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

## 20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

## **21 - DA ENTREGA DO OBJETO**

21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 (nove) deste edital.

## **22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não manter a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

## 24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

## 25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos catorze dias do mês de julho de 2016.

  
Arnildo Rieger  
Prefeito do Município



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2016

### DO OBJETO:

Aquisição de 01 (um) veículo novo transformado em Ambulância Ano e modelo 2016/2017;

- ✓ Combustível – Diesel;
- ✓ Potência (cv) 129;
- ✓ Comprimento (mm) 5.900;
- ✓ Tanque (L) – 70;
- ✓ Direção Hidráulica/Elétrica;
- ✓ Vidros elétricos na dianteira;
- ✓ Transmissão manual com cinco velocidades;
- ✓ Ar Condicionado Duplo;
- ✓ Faróis Antineblina;
- ✓ Pintura preferencialmente na cor Branca;
- ✓ Radio mp3 com entrada usb;
- ✓ Travas e Retrovisores Elétricos;
- ✓ Rodas Aro 16”;
- ✓ Altura 2.200 mm.

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### REVESTIMENTO INTERNO:

Revestimento interno do Teto e Laterais em Fibra de Vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e Isolação Termo Acústica em Isopor tipo P2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade.

#### REVESTIMENTO ASSOALHO:

Revestimento do assoalho em Chapas de Compensado Naval, com tratamento à prova de umidade, com 15 mm de espessura, revestido em tecido emborrachado Vinílico inteiriço, sem emendas, com acabamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assepsia.

#### DIVISÓRIA INTERNA:

Divisória interna a definir;

#### JANELA CORREDIÇA:

01 (uma) – Janela corrediça, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada – 03 (três) listras centrais;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **CLIMATIZAÇÃO INTERNA:**

01 (uma) - Ventilador / Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente;

## **POLTRONA E BANCO BAÚ:**

01 (uma) – Poltrona Reclinável com Base Giratória, confeccionada em estrutura de aço tratado, revestida em courvin e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança abdominal;

01 (um) - Banco baú com capacidade para 03 (três) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada na cor branca, cantos arredondados em perfis de alumínio extrusado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em courvin de fácil limpeza, lixeira tipo tulha embutida em aço inox;

## **MÓVEIS INTERNOS:**

01 (um) – Conjunto de Móveis internos para Ambulância U.T.I., instalados em toda a extensão da lateral esquerda interna do compartimento do paciente, confeccionadas em Chapas de Compensado Naval, revestidas em fórmica na cor definida pelo cliente, cantos arredondados em perfis de alumínio extrusado. Projeto e Detalhes finais, conforme total aprovação do cliente.

## **SISTEMA ELÉTRICO:**

Toda fiação elétrica estará protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios;

01 (uma) - Iluminação interna composta de 06 (seis) Luminárias Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado no painel elétrico;

02 (duas) – Luminárias Dicroicas de Led's direcionáveis;

01 (um) - Painel de comando interno para ambulância com corpo em plástico injetado, destinado a alojar 06 (seis) tomadas tri polares, chaves disjuntoras para ventilação e exaustão, iluminação interna e sistema de oxigênio terapia, fixado na lateral esquerda do veículo;

01 (uma) - Bateria auxiliar com capacidade de 95 AH, ligada em paralelo com a original do veículo, com sistema de bloqueio de carga das mesmas;

01 (um) - Inversor de energia – 12V – 110 ou 220V, com capacidade de 1000 watts;

## **SINALIZAÇÃO EXTERNA:**

01 (um) - Sinalizador acústico e visual, tipo ASA de Led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência, 04 (quatro) Tons;

01 (um) - Conjunto de 08 (oito) Luzes de emergência externas, com lentes acrílicas nas cores vermelha e incolor, posicionadas nas laterais e traseiras do veículo, Led's;

01 (uma) – Barra traseira superior com 02 (Dois) Led's laterais e 01 (um) Farol de Embarque de Led's na parte central;

01 (um) – CJ Estrobo Led's na Grade frontal;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

01 (um) – Farol Embarque direcionável, instalado acima da porta lateral direita corredeira do veículo, utilizado para iluminação do embarque;

## **MACA RETRÁTIL:**

01 (uma) - Maca retrátil construída totalmente em alumínio, com rodízios, cabeceira basculante, colchonete revestido em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 cintos de segurança, **com 02 (dois) anos de garantia;**

02 (duas) - Prancha longa de imobilização adulto, com cantos arredondados e extremidades sextavadas, confeccionada em compensado naval de 18 mm de espessura, com pintura em verniz submarino, com 04 pés na parte inferior para afastar as mãos dos socorristas do solo e permitir a passagem dos cintos e paga-mãos. Possui 02 cintos pequenos para fixar o queixo e testa e 03 cintos de fixação para o corpo todos com fecho de engate rápido. Equipamento radio transparente, podendo ser utilizada em raio X, e possui 14 orifícios oblongos para passagem de cintos e amarras.

06 (seis) – Proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das Rodas da Maca retrátil e Cadeira de rodas;

## **SISTEMA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO:**

01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente;

01 (um) - Suporte para Cilindro de Oxigênio de 3.5 m<sup>3</sup>;

01 (um) - Cilindro de Oxigênio de 3.5 m<sup>3</sup> com válvula, interligado ao conjunto de oxigenação;

01 (um) – Suporte para Cilindro de Oxigênio Portátil;

01 (um) – Cilindro de Oxigênio Portátil;

## **SUPORTES:**

01 (um) - Corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação;

01 (um) - Suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão;

## **ADESIVAÇÃO EXTERNA:**

Adesivação externa Padrão Ambulância, com instalação de: 02 faixas laterais em toda extensão do veículo com a palavra ambulância na cor vermelha, 02 Estrelas da Vida laterais na cor Azul, 02 Estrelas da Vida na cor Azul na parte traseira, a palavra “Ambulância” normal na traseira e invertida na dianteira na cor vermelha.

Entre as Sinaleiras laterais de Led's, instalação de Adesivos tipo Gráfico cardíaco.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2016

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) sócios,

Sr. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_

Estado \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na

\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro

\_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado

\_\_\_\_\_, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº \_\_\_\_\_, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2016.

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2016.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2016.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2016.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII

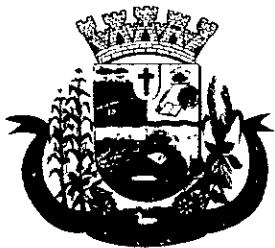
### DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade ..... de nº \_\_\_\_/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

---

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º .....

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de xxxxxxxx, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 104/2016, conforme relacionado abaixo:

"Descrição detalhada do veículo:

Valor Global: R\$

Garantia:

Prazo de entrega:

DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2016

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO e a empresa ....., nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor ARNILDO RIEGER, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

**CONTRATADA:** ....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº ....., estabelecida na ..... CEP ..... neste ato representada por seu ....., Senhor ....., portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado na ..... CEP ....., acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2016 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

### Cláusula primeira – Do Objeto:

Aquisição de xxxx.

§ 1.º: O veículo deverá ser entregue em até 60 (sessenta) dias, após a solicitação.

§2. º: Garantia integral, contra defeitos de fabricação é de 12 meses, contados da data da entrega do Veículo.

§ 3º: A municipalidade fica isenta dos custos das revisões no período da garantia acima descrita.

### Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 104/2016, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

### Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Prefeito Municipal.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

### Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O presente contrato tem vigência de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.009 – Fundo Municipal de Saúde**

**103011450.2040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde**

**4.4.90.52.52 – 3070 – Veículos de Tração Mecânica – Fonte 505**

#### **Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

#### **Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:**

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

#### **Cláusula Sétima – Da Rescisão:**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA** reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

#### **Cláusula Oitava – Legislação Aplicável**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

#### **Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **Cláusula Décima – Casos Omissos:**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

#### **Cláusula Décima Primeira – Do Foro:**

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.



**Open Veículos**

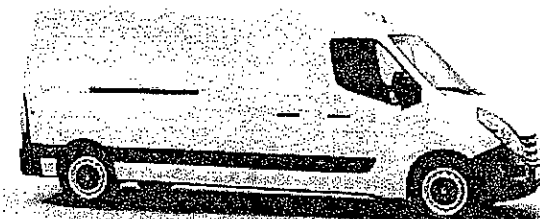
Você mais perto de um RENAULT

**RENAULT**

Para empresas e clientes profissionais

**VALDIR / QUATI**  
**Consultor em Vendas**  
**quati2014@openveiculos.net.br**  
**45.9980-0074 / 9967-5716**

**TOLEDO - (45) 3277-8100**  
**Avenida Parigot de Souza, 3224 - Tocantins**



MASTER FURGAO L3 H2 2016/2017

CLIENTE: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

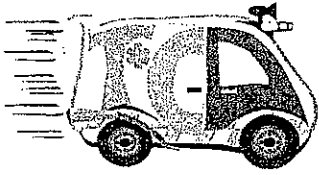
**VALOR TOTAL DO VEICULO**

**R\$ 156.800,00( CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS ).**

**MAIS TRANSFORMACAO EM AMBULANCIA UTI, CONFORME ORCAMENTO EM ANEXO.**

**VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS.**

**PRAZO DE ENTREGA 90 DIAS.**



**TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**  
**AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS**

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

Erechim, 15 de Junho de 2016.

À  
**OPEN VEÍCULOS**  
Cascavel / PR  
**A/C Sr. Valdir da Rosa**  
Fone: (45) 3277-8100  
(45) 9980-0074  
E-mail: [quati2014@openveiculos.net.br](mailto:quati2014@openveiculos.net.br)

**PROPOSTA DE VENDA - Nº: 322/16**

**TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO: RENAULT – MASTER – L3H2 – AMBULÂNCIA U.T.I. -  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO / PR.**

**1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

➤ **REVESTIMENTO INTERNO:**

Revestimento interno do Teto e Laterais em Fibra de Vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e Isolação Termo Acústica em Isopor tipo P2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade.

➤ **REVESTIMENTO ASSOALHO:**

Revestimento do assoalho em Chapas de Compensado Naval, com tratamento à prova de umidade, com 15mm de espessura, revestido em tecido emborrachado Vinílico inteiriço, sem emendas, com acabamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assepsia.

➤ **DIVISÓRIA INTERNA:**

Divisória interna com janela corrediça.

➤ **JANELA CORREDIÇA:**

01 (uma) – Janela corrediça, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada – 03 (três) listras centrais;

➤ **CLIMATIZAÇÃO INTERNA:**

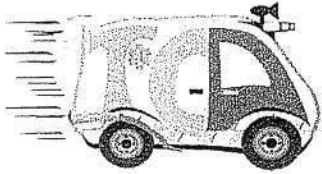
01 (uma) - Ventilador / Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente;

➤ **POLTRONA E BANCO BAÚ:**

01 (uma) – Poltrona Reclinável com Base Giratória, confeccionada em estrutura de aço tratado, revestida em courvin e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança abdominal;

01 (um) - Banco baú com capacidade para 03 (três) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada na cor branca, cantos arredondados em perfis de alumínio extrusado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em courvin de fácil limpeza, lixeira tipo tuiha embutida em aço inox;

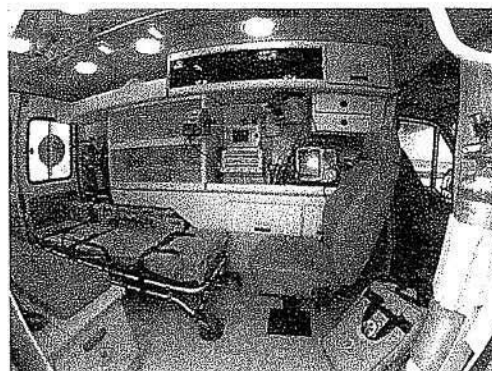
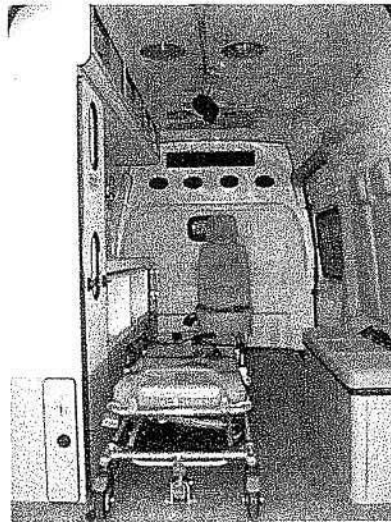
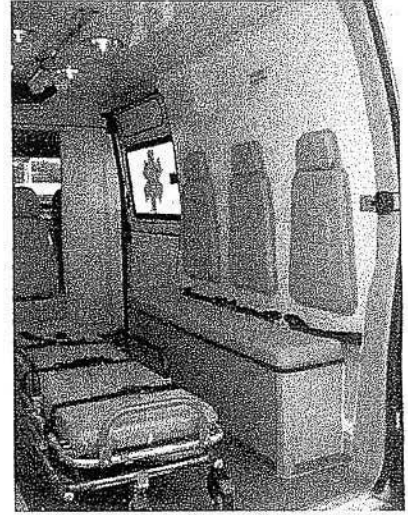
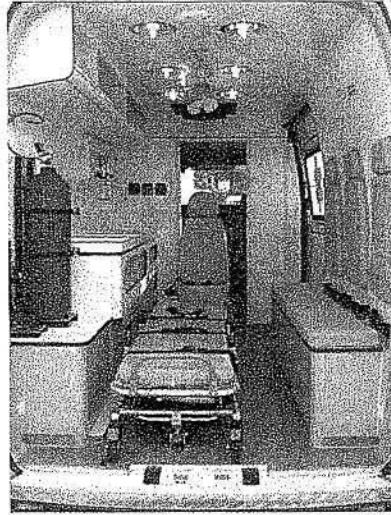
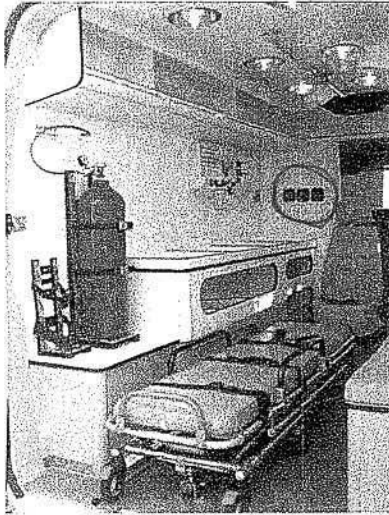
TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.  
RS 135, KM 70, S/Nº - BAIRRO FRINAPE.  
ERECHIM - RS / BRASIL – CEP: 99700-000  
CNPJ: 08.389.661/0001-62  
Fone: (54) 3861-3300 / (54) 9617-2934  
E-mail: [diego@tcatransformacoes.com.br](mailto:diego@tcatransformacoes.com.br)



# TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

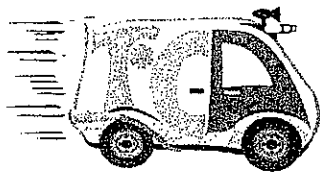
## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)



**OBS: FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS, ADAPTANDO-SE CONFORME A NECESSIDADE DO CLIENTE.**

T A TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.  
RS 135, KM 70, S/Nº - BAIRRO FRINAPE.  
ERECHIM - RS / BRASIL – CEP: 99700-000  
CNPJ: 08.389.661/0001-62  
Fone: (54) 3861-3300 / (54) 9617-2934  
E-mail: [diego@tcatransformacoes.com.br](mailto:diego@tcatransformacoes.com.br)



# TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

01 (uma) – Barra traseira superior com 02 (Dois) Led's laterais e 01 (um) Farol de Embarque de Led's na parte central;

01 (um) – CJ Estrobo Led's na Grade frontal;

01 (um) – Farol Embarque direcionável, instalado acima da porta lateral direita corredeira do veículo, utilizado para iluminação do embarque;

### ➤ **MACA RETRÁTIL:**

01 (uma) - Maca retrátil construída totalmente em alumínio, com rodízios, cabeceira basculante, colchonete revestido em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 cintos de segurança, **com 02 (dois) anos de garantia;**

02 (duas) - Prancha longa de imobilização adulto, com cantos arredondados e extremidades sextavadas, confeccionada em compensado naval de 18 mm de espessura, com pintura em verniz submarino, com 04 pés na parte inferior para afastar as mãos dos socorristas do solo e permitir a passagem dos cintos e paga-mãos. Possui 02 cintos pequenos para fixar o queixo e testa e 03 cintos de fixação para o corpo todos com fecho de engate rápido. Equipamento radio transparente, podendo ser utilizada em raio X, e possui 14 orifícios oblongos para passagem de cintos e amarras.

06 (seis) – Proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das Rodas da Maca retrátil e Cadeira de rodas;

### ➤ **SISTEMA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO:**

01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente;

01 (um) - Suporte para Cilindro de Oxigênio de 3.5 m<sup>3</sup>;

01 (um) - Cilindro de Oxigênio de 3.5 m<sup>3</sup> com válvula, interligado ao conjunto de oxigenação;

### ➤ **SUPORTES:**

01 (um) - Corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação;

01 (um) - Suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão;

### ➤ **ADESIVAÇÃO EXTERNA:**

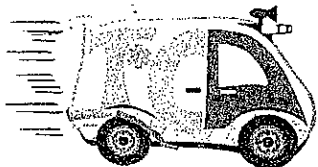
Adesivação externa Padrão Ambulância, com instalação de: 02 faixas laterais em toda extensão do veículo com a palavra ambulância na cor vermelha, 02 Estrelas da Vida laterais na cor Azul, 02 Estrelas da Vida na cor Azul na parte traseira, a palavra "Ambulância" normal na traseira e invertida na dianteira na cor vermelha.

Entre as Sinaleiras laterais de Led's, instalação de Adesivos tipo Gráfico cardíaco.

### ➤ **DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS JUNTO À PROPOSTA DE VENDA:**

Para que a Prefeitura Municipal de Pato Bragado / PR se resguarde da garantia e qualidade do veículo transformado em Ambulância, a Empresa Proponente, deverá apresentar juntamente com o Envelope da Proposta de venda, os seguintes documentos:

- Declaração emitida pelo Fabricante do veículo de que a proponente é representada / autorizada da marca ofertada;
- Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT), emitida pelo DENATRAN, referente a marca e modelo do veículo ofertado, da empresa que fará a transformação do veículo furgão em ambulância;
- Comprovante de capacidade técnica emitida pelo INMETRO, referente a marca e modelo do veículo ofertado, da empresa que fará transformação do veículo furgão em ambulância;
- Certidão de registro de pessoa física e jurídica (engenheiro mecânico responsável pela empresa transformadora do veículo furgão em ambulância);
- Laudo Técnico de Ensaio Estrutural do conjunto da Maca retrátil, conforme especificada no descritivo, tendo como objetivo testar a viabilidade de aplicação do equipamento realizando testes de resistência, mais próximo da real utilização do mesmo, conforme Normas: ABNT NBR 14.561/2000 – BRASIL, DIN EM 1865 /Dezembro 1999, BS EM 1789/2000, AMD STANDARD 004, conforme especificada no descritivo. OBS: Será aceita somente 01 (uma) cópia autenticada da original do fabricante da maca retrátil.



# TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

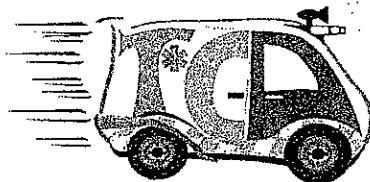
[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

### 7.0 - GARANTIA:

01 (um) ano contra defeitos de fabricação, exceto acidente, mau uso ou desgaste natural.

Quaisquer dúvidas favor entrar em contato.

Atenciosamente



Diego Cechet

Departamento Comercial

TCA – Transformações Veiculares  
RS 135, S/Nº - Km 70 - Bairro Frinape

Cep: 99700-000 – Erechim / RS

Fone: (54) – 3861-3300

Cel.: (54) – 9617-2934

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)



*Antes de imprimir pense em  
seu compromisso com o **Meio Ambiente** e o  
comprometimento com a **redução de custos** de sua empresa.*

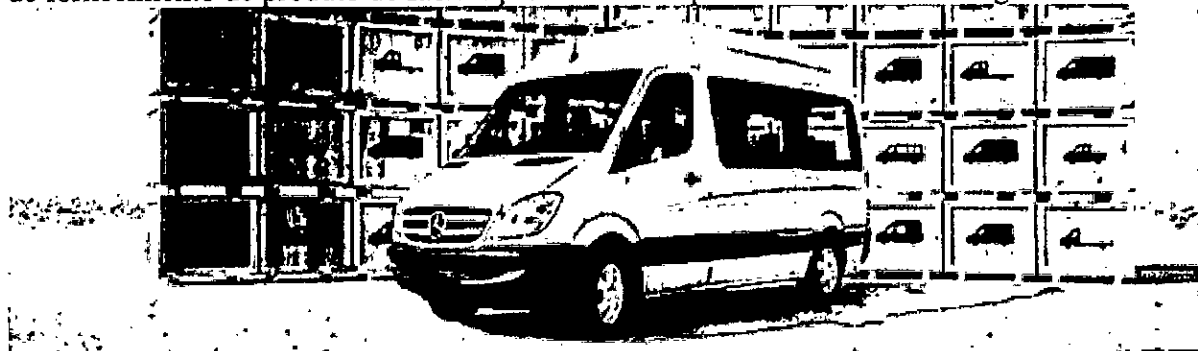
UMUARAMA , 13 DE JUNHO DE 2016.

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**

Att.: compras

Conforme vossa solicitação verbal, temos a satisfação de apresentar-lhes nossa proposta de fornecimento de produto de fabricação de nossa representada conforme segue:



**VEICULO SPRINTER TETO ALTO, COM NO MINIMO 6.1 MTS DE COMPRIMENTO, COM AR CONDICIONADO, DE COR BRANCA, VIDROS , TRAVAS E RETROVISORES ELETRICOS E DEMAIS ITENS DE SERIE EXIGIDOS PELO CONTRAN.**

**VALOR TOTAL DO VEICULO COM TRANSFORMACAO EM AMBULANCIA SIMPLES E REMOCAO, CONFORME ORCAMENTO EM ANEXO. E DEMAIS ITENS DE SERIE EXIGIDOS PELO CONTRAN.**

**VALOR TOTAL DO VEICULO MAIS TRANSFORMACAO  
RS 164.000,00.00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS ).**

**PROPOSTA VALIDA POR 30 DIAS.**

**ENTREGA ( A COMBINAR).**


**Faturamento concessão Umuarama Diesel Ltda.**


Esta cotação de preços é Global, estando nela incluso os impostos atualmente vigentes, qualquer alteração legal modificará automaticamente os preço acima.




**Márcio Piovezan**

Consultor de Vendas.  
Umuarama Diesel Ltda

 Fone:(0xx44) 3621-8787

 Celular (0xx44) 9988-4518

 marcio @0umudiesel.com.br



**81.833.527/0001-07**

**UMUARAMA DIESEL LTDA.**

**ROD. PR 323 S/N KM 305**

**87607-013 - UMUARAMA - PR**



# DAILY



**DAILY 45S17 – VETRATO**  
**DAILY 55C17 – VETRATO**

**IVECO**

# DAILY 45S17 / 55C17 - VETRATO

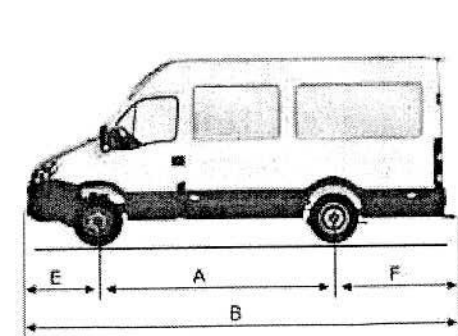
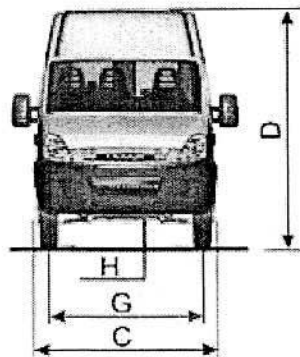
Motor	45S17	55C17
Marca/Modelo	IVECO FPT FIC DS	
Tipo/Cilindrada Total	2998cm <sup>3</sup>	
Diâmetro x curso	95,8x104 (mm)	
Sistema de injeção	Injeção direta (Common Rail)	
Relação de compressão	17,5 ± 0,5:1	
Potência Máxima	170cv/125kw @ 3500rpm	
Torque Máximo	400Nm @ 1250rpm	
Transmissão	45S17	55C17
Caixa de Câmbio	ZF 6S 420	
Tipo / Acionamento	Manual / Sincronizado	
Número de marchas	6 à frente e 1 à ré	
Relação da última marcha	0,723:1	
Embreamento	Monodisco seco a diafragma com comando hidráulico tipo puxado	
Diâmetro do disco	280mm	
Eixo Dianteiro	45S17	55C17
Marca/Modelo	Strearpara 5819	
Tipo	Mecanismo barra torção	
Eixo Traseiro	45S17	55C17
Marca/Modelo	DANA 267	
Tipo	Simples redução	
Relação de redução	4,10:1	
Bloqueio do diferencial (Sim/Não)	Não	
Suspensão	45S17	55C17
Dianteira	Rodas independentes	
Amortecedores	Telescópicos de dupla ação	
Barra estabilizadora (Sim/Não)	Sim	
Traseira	Molas trapezoidais de duplo estágio	
Amortecedores	Telescópicos de dupla ação	
Barra estabilizadora (Sim/Não)	Sim	
Desempenho (Cálculo Teórico)	45S17	55C17
Velocidade máxima em PBT no plano (km/h)	120	
Capacidade de rampa em PBT (%)	47	43
Relação PBTC/Potência (kg/cv)	25	31

Dimensões (mm)	45S17	55C17
Distância Entre-eixos	A	3300
Comprimento máximo total	B	5997
Altura externa total (vazio)	D	2755
Largura externa	C	2025
Bitola anterior	G	1734
Bitola posterior	-	1686
Vão livre eixo dianteiro	H	190
Vão livre eixo traseiro	-	150
Balanço anterior	E	998
Balanço posterior	F	1699
Raio de giro pneu	-	6600
Raio de giro parede	-	7100
Comprimento compartimento de carga	-	3540
Altura interna compartimento de carga	-	1900
Largura interna compartimento de carga	-	1800
Volume compartimento de carga m <sup>3</sup>	-	12
Altura piso interno ao solo	-	719
Distância interna entre caixa de rodas	-	1320
Porta Posterior		
Largura do Vão	-	1538
Altura do vão	-	1780
Porta Lateral		
Largura do Vão	-	1250
Altura do vão	-	1780
Pesos (Kg)	45S17	55C17
Peso eixo dianteiro	1360	1390
Peso eixo traseiro	1145	1290
Peso Próprio Total (ordem de marcha)	2505	2680
Capacidade eixo dianteiro	1800	1900
Capacidade eixo traseiro	3100	3700
Peso Bruto Total - PBT	4200	5300
Capacidade de carga + implemento	1695	2620
Capacidade Máxima de Tração - CMT	6500	8000

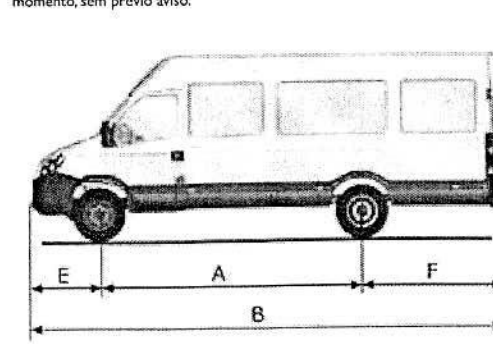
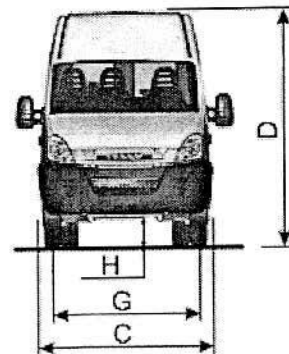
Chassi	45S17	55C17
Quadro	Tipo escada, de longarinas planas com perfil "C"	
Material	FeE 420	
Bitola (mm)	854	
Altura da alma (mm)	174	
Largura da aba (mm)	66	
Espessura da longarina (mm)	5	
Direção	45S17	55C17
Tipo	Pinhão e cremalheira, com acionamento hidráulico	
Relação de redução	47,4:1	
Freios	45S17	55C17
Freio de serviço	Hidráulico, servoassistido	
Atuação	A disco nas rodas dianteiras e traseiras	
Freio de estacionamento	Mecânico a tambor	
Atuação	Eixo traseiro	
Rodas e Pneus	45S17	55C17
Tipo	Roda a disco de aço	
Aro das rodas (em polegadas)	6,5x16,0	5,0x16,0
Pneus	225/75R16	195/75R16
Volumes de Abastecimento		
Material do tanque de combustível	Plástico	
Capacidade do tanque de combustível	100l	
Óleo de Caixa de Câmbio	2,2l	
Cárter + filtro	6,90l	
Arrefecimento	10,2l	
Sistema Elétrico	45S17	55C17
Alternador	14V - 110A	
Tensão nominal	12V	
Bateria	110Ah	
Motor de arranque	2,5kW	

Fotos e desenhos meramente ilustrativos.  
A Iveco, em respeito aos seus clientes e visando atendê-los com veículos com o mais elevado grau tecnológico, reserva-se o direito de aprimorar seus produtos continuamente. Portanto, as especificações constantes neste folheto poderão ser alteradas, a qualquer momento, sem prévio aviso.

CENTRO DE ATENÇÃO AO CLIENTE  
**0800 702 3443**  
[www.iveco.com.br](http://www.iveco.com.br)



MODELO 45S17

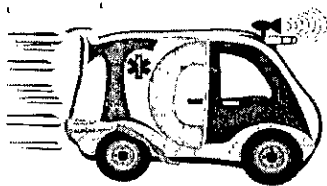


MODELO 55C17

O Iveco Daily Vetrato sai de fábrica homologado na espécie "carga", e tipo "exatidão", sendo necessária a alteração do Código Marca/Modelo/Versão para a espécie "passageiro" e tipo "micro-ônibus" pela empresa transformadora, nos termos da Resolução CONTRAN nº 291/08. A escolha da empresa transformadora é de responsabilidade do cliente ou concessionária, sendo a empresa transformadora a única responsável por todos os itens (pólicromas, revestimentos, acabamentos, etc.) a serem instalados no veículo (itens não originais de fábrica não serão cobertos pela garantia Iveco). A Iveco recomenda a realização de uma inspeção prévia em empresas especializadas e homologadas junto ao DENATRAN (consulte a sua concessionária).



Veículo atende a legislação Proconve P7.  
Abastecimento deve ser feito com Diesel S1.



# TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

Erechim, 09 de Junho de 2016.

À  
**OPEN VEÍCULOS**  
Cascavel / PR  
**A/C Sr. Valdir da Rosa**  
Fone: (45) 3277-8100  
(45) 9980-0074  
E-mail: [quati2014@openveiculos.net.br](mailto:quati2014@openveiculos.net.br)

**PROPOSTA DE VENDA - Nº: 311/16**

**TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO: RENAULT – MASTER – L3H2 – AMBULÂNCIA REMOÇÃO BÁSICA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO / PR.**

### 1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

#### ➤ **REVESTIMENTO INTERNO:**

Revestimento interno do Teto e Laterais em Fibra de Vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e Isolamento Termo Acústica em Isopor tipo P2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade.

#### ➤ **REVESTIMENTO ASSOALHO:**

Revestimento do assoalho em Chapas de Compensado Naval, com tratamento à prova de umidade, com 15mm de espessura, revestido em tecido emborrachado Vinílico inteiriço, sem emendas, com acabamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assepsia.

#### ➤ **JANELA CORREDIÇA:**

01 (uma) – Janela corrediça, instalada na divisória original do veículo;  
01 (uma) – Janela corrediça, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada – 03 (três) listras centrais;  
01 (uma) – Janela corrediça, instalada na lateral esquerda, simétrica a porta lateral direita corrediça, com aplicação de Película Jateada – 03 (três) listras centrais;

#### ➤ **CLIMATIZAÇÃO INTERNA:**

01 (uma) - Ventilador / Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente;

#### ➤ **ARMÁRIO AÉREO:**

01 (um) – Armário aéreo, instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionado em Chapas de Compensado Naval com revestimento em Fórmica texturizada na cor branca, portas de correr em acrílico transparente, utilizado para guarda de medicamentos, com comprimento de 1200mm;



# TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

### ➤ **POLTRONAS RECLINÁVEIS:**

05 (cinco) – Poltronas Reclináveis, confeccionadas em estrutura de aço tratado, revestidas em courvin e espuma injetada automotiva, com cintos de segurança abdominal, instaladas conforme orientações da Prefeitura;

### ➤ **SISTEMA ELÉTRICO:**

Toda fiação elétrica estará protegida por conduites de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios;

Iluminação interna composta de 04 (quatro) Luminárias Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado junto ao painel do motorista;

### ➤ **SINALIZAÇÃO:**

01 (um) - Sinalizador acústico e visual, tipo Barra Linear de Led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência, 01 (um) ton;

### ➤ **MACA RETRÁTIL:**

01 (uma) - Maca retrátil, construída totalmente em alumínio, com rodízios, cabeceira basculante, colchonete revestido em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 cintos de segurança, **com garantia de 02 (dois) anos.**

06 (seis) – Proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das Rodas da Maca retrátil;

### ➤ **SISTEMA DE OXIGÊNIO:**

01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente;

01 (um) - Suporte para Cilindro de oxigênio de 3.5 M<sup>3</sup>;

01 (um) – Cilindro de oxigênio de 3.5 M<sup>3</sup>;

### ➤ **SUPORTES:**

01 (um) - Corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação;

01 (um) - Suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão;

### ➤ **ADESIVAÇÃO EXTERNA:**

Adesivação externa Padrão Ambulância, com instalação de: 02 faixas laterais em toda extensão do veículo com a palavra ambulância na cor vermelha, 02 Estrelas da Vida laterais na cor Azul, 02 Estrelas da Vida na cor Azul na parte traseira, a palavra "Ambulância" normal na traseira e invertida na dianteira na cor vermelha.

## **2.0 - PREÇO UNITÁRIO DA TRANSFORMAÇÃO:**

**R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).**

## **3.0 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

À combinar.



# TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

### 4.0 - PRAZO DE ENTREGA:

À combinar.

### 5.0 - FRETE - LOCAL DE ENTREGA:

Incluso no valor da transformação com equipe de nossa empresa retirando e devolvendo o veículo transformado em local combinado.

### 6.0 - VALIDADE DA PROPOSTA:

30 Dias.

### 7.0 - GARANTIA:

01 (um) ano contra defeitos de fabricação, exceto acidente, mau uso ou desgaste natural.

Quaisquer dúvidas favor entrar em contato.

Atenciosamente



Diego Cechet

Departamento Comercial

TCA – Transformações Veiculares  
RS 135, S/Nº - Km 70 - Bairro Frinape

Cep: 99700-000 – Erechim / RS

Fone: (54) – 3861-3300

Cel.: (54) – 9617-2934

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)



*Antes de imprimir pense em  
seu compromisso com o **Meio Ambiente** e o  
comprometimento com a **redução de custos** de sua empresa.*

# IVECO

**POSSOLI CAMINHÕES LTDA.**

Cascavel – Paraná – Br 277 Km 582

**Cascavel Pr, 13 DE JUNHO DE 2016.**

## **Proposta de Comercialização:**

AO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Temos o prazer de passar as suas mãos nossa proposta para fornecimento do veículo abaixo especificado.

### **IVECO DAILY 45S17 GRAN FURGONE H2 ENTRE EIXO 3.300mm PBT 4200**

Motor IVECO F1C Euro V 170cv diesel, 4 cilindros em linha, 16 válvulas, 6 marchas à frente e 1 à ré, comando duplo no cabeçote, cabeçote de alumínio 4 tempos injeção direta com turbo-intercooler, gerenciamento eletrônico de injeção, tipo Common-Rail, piloto automático de série, Sistema elétrico 12v, freios hidráulicos, servo assistido a disco nas rodas dianteiras e traseiras, Pneus radiais sem câmara 225/75R16 rodados dianteiro e traseiro simples, rodas disco de aço 6,0"x16", mais informações em catálogos em anexo. Com 06 metros de comprimento.

Capacidade de Carga: 1.695

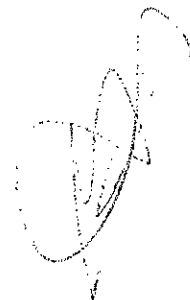
Com AR CONDICIONADO DUPLO, DIREÇÃO HIDRAULICA, COM TRANSFORMAÇÃO EM AMBULANCIA SEMI UTI, CONFORME MODELO EM ANEXO, MAIS ITENS DE SERIE EXIGIDOS PELO CONTRAN.

**VALOR R\$ 160.000,00 (CENTO E SESENTA MIL REAIS).**

**Prazo de Entrega: 60 dias (após assinatura contrato)**

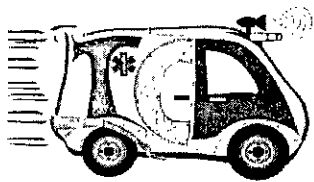
Sem mais, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Possoli Caminhões Ltda.  
Atenciosamente.  
Gerson Gomes  
Deptº Comercial  
45 9971 8104/ 45 3227 2022









# TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

Erechim, 09 de Junho de 2016.

À  
**OPEN VEÍCULOS**  
Cascavel / PR  
**A/C Sr. Valdir da Rosa**  
Fone: (45) 3277-8100  
(45) 9980-0074  
E-mail: [quati2014@openveiculos.net.br](mailto:quati2014@openveiculos.net.br)

**PROPOSTA DE VENDA - Nº: 311/16**

**TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO: RENAULT – MASTER – L3H2 – AMBULÂNCIA REMOÇÃO BÁSICA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO / PR.**

### 1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

➤ **REVESTIMENTO INTERNO:**

Revestimento interno do Teto e Laterais em Fibra de Vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e Isolação Termo Acústica em Isopor tipo P2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade.

➤ **REVESTIMENTO ASSOALHO:**

Revestimento do assoalho em Chapas de Compensado Naval, com tratamento à prova de umidade, com 15mm de espessura, revestido em tecido emborrachado Vinílico inteiriço, sem emendas, com acabamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assepsia.

➤ **JANELA CORREDIÇA:**

01 (uma) – Janela corrediça, instalada na divisória original do veículo;  
01 (uma) – Janela corrediça, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada – 03 (três) listras centrais;  
01 (uma) – Janela corrediça, instalada na lateral esquerda, simétrica a porta lateral direita corrediça, com aplicação de Película Jateada – 03 (três) listras centrais;

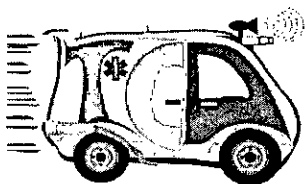
➤ **CLIMATIZAÇÃO INTERNA:**

01 (uma) - Ventilador / Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente;

➤ **ARMÁRIO AÉREO:**

01 (um) – Armário aéreo, instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionado em Chapas de Compensado Naval com revestimento em Fórmica texturizada na cor branca, portas de correr em acrílico transparente, utilizado para guarda de medicamentos, com comprimento de 1200mm;

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.  
RS 135, KM 70, S/Nº - BAIRRO FRINAPE.  
ERECIM - RS / BRASIL – CEP: 99700-000  
CNPJ: 08.389.661/0001-62  
Fone: (54) 3861-3300 / (54) 9617-2934  
E-mail: [diego@tcatransformacoes.com.br](mailto:diego@tcatransformacoes.com.br)



# TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

### ➤ **POLTRONAS RECLINÁVEIS:**

05 (cinco) – Poltronas Reclináveis, confeccionadas em estrutura de aço tratado, revestidas em courvin e espuma injetada automotiva, com cintos de segurança abdominal, instaladas conforme orientações da Prefeitura;

### ➤ **SISTEMA ELÉTRICO:**

Toda fiação elétrica estará protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios;

Iluminação interna composta de 04 (quatro) Luminárias Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado junto ao painel do motorista;

### ➤ **SINALIZAÇÃO:**

01 (um) - Sinalizador acústico e visual, tipo Barra Linear de Led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência, 01 (um) ton;

### ➤ **MACA RETRÁTIL:**

01 (uma) - Maca retrátil, construída totalmente em alumínio, com rodízios, cabeceira basculante, colchonete revestido em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 cintos de segurança, **com garantia de 02 (dois) anos.**

06 (seis) – Proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das Rodas da Maca retrátil;

### ➤ **SISTEMA DE OXIGÊNIO:**

01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente;

01 (um) - Suporte para Cilindro de oxigênio de 3.5 M³;

01 (um) – Cilindro de oxigênio de 3.5 M³;

### ➤ **SUPORTES:**

01 (um) - Corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação;

01 (um) - Suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão;

### ➤ **ADESIVAÇÃO EXTERNA:**

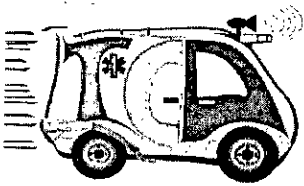
Adesivação externa Padrão Ambulância, com instalação de: 02 faixas laterais em toda extensão do veículo com a palavra ambulância na cor vermelha, 02 Estrelas da Vida laterais na cor Azul, 02 Estrelas da Vida na cor Azul na parte traseira, a palavra "Ambulância" normal na traseira e invertida na dianteira na cor vermelha.

## **2.0 - PREÇO UNITÁRIO DA TRANSFORMAÇÃO:**

**R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).**

## **3.0 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

À combinar.



# TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

### 4.0 - PRAZO DE ENTREGA:

À combinar.

### 5.0 - FRETE - LOCAL DE ENTREGA:

Incluso no valor da transformação com equipe de nossa empresa retirando e devolvendo o veículo transformado em local combinado.

### 6.0 - VALIDADE DA PROPOSTA:

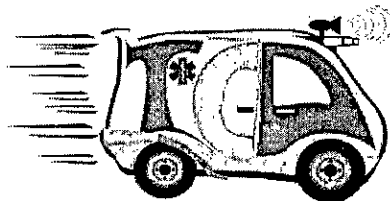
30 Dias.

### 7.0 - GARANTIA:

01 (um) ano contra defeitos de fabricação, exceto acidente, mau uso ou desgaste natural.

Quaisquer dúvidas favor entrar em contato.

Atenciosamente



Diego Cechet

Departamento Comercial

**TCA – Transformações Veiculares**  
RS 135, S/Nº - Km 70 - Bairro Frinape

Cep: 99700-000 – Erechim / RS

Fone: (54) – 3861-3300

Cel.: (54) – 9617-2934

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)



**Antes de imprimir** pense em  
seu compromisso com o **Meio Ambiente** e o  
comprometimento com a **redução de custos** de sua empresa.



**Open Veículos**  
Você mais perto de um RENAULT

**RENAULT PRO**  
Para empresas e clientes profissionais

**VALDIR / QUATI**  
**Consultor em Vendas**  
**quati2014@openveiculos.net.br**  
**45.9980-0074 / 9967-5716**

**TOLEDO - (45) 3277-8100**  
Avenida Parigot de Souza, 3224 - Tocantins

**Cliente: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO**  
**MASTER EXTRA VITRE L3H2 2.3 DCI 2016/2017**



**Cor: BRANCA**

**Opcionais: PACK CONFORT (AR CONDICIONADO DUPLO + VIDROS ELÉTRICOS + TRAVAS ELÉTRICAS, E RETROVISORES ELÉTRICOS, COM CHAVE COM CONTROLE POR RADIO FREQUENCIA A DISTANCIA PARA ABRIR E FECHAR AS PORTAS, COM DESEMBAÇADOR + MAIS TRANSFORMAÇÃO, EM AMBULANCIA SIMPLES E REMOÇÃO, COM MAIS 05 LUGARES, COM INSUFILME, ESTRIBO LATERAL, ZERO KILOMETRO, E MAIS ITENS DE SÉRIE EXIGIDOS PELO CONTRAN.**

**VALOR R\$ 144,600,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE**

**DETALHES DE SEU VEÍCULO**

**Itens Internos**

- Grade divisória de carga atrás do assento do condutor
- Tecidos dos bancos tipo "Robuste"
- OCS (Oil Control System)

**04.675.147/0002-15**  
**OPEN VEÍCULOS LTDA**  
AV. PARIGOT DE SOUZA, 3224 - TOCANTINS - TOLEDO - SP  
CEP: 13042-700 - FONE: (19) 3304-2700

### **Segurança**

- Protetor do cárter
- Portas Traseiras com janelas de vidro e abertura 180°
- Estepe localizado sob a carroceria
- Airbag duplo
- Freios a disco nas 4 rodas com ABS

### **Conforto**

- Ar quente
- Direção Hidráulica

### **Itens Externos**

- Calotas tipo "Mini"
- Inviolabilidade do acesso ao tanque de combustível
- Rodas em aço aro 16'
- COM NO MINIMO 6 MTS DE COMPRIMENTO.

### **Comunicação**

- Pré-equipamento para rádio]

### **Equipamentos**

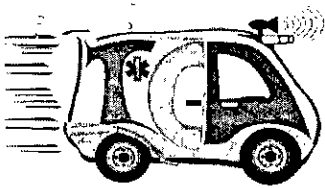
- Corrente de distribuição no motor
- Caixa de câmbio de 6 marchas no painel
- Indicador GSI (Gear Shift Indicator)
- Tanque de combustível de 100 litros

Proposta válida por 30 dias.

TOLEDO, 13 DE JUNHO DE 2016

04.675.147/0001-37  
OPEN VEÍCULOS LTDA  
AV. PARIGOT DEY 112 - INDUSTRIAL  
CEP: 85703-112

04.675.147/0001-37  
OPEN VEÍCULOS LTDA  
AV. PARIGOT DEY 112 - INDUSTRIAL  
CEP: 85703-112



# TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

Erechim, 09 de Junho de 2016.

À  
**OPEN VEÍCULOS**  
Cascavel / PR  
A/C Sr. Valdir da Rosa  
Fone: (45) 3277-8100  
(45) 9980-0074  
E-mail: [quati2014@openveiculos.net.br](mailto:quati2014@openveiculos.net.br)

**PROPOSTA DE VENDA - Nº: 311/16**

**TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO: RENAULT – MASTER – L3H2 – AMBULÂNCIA REMOÇÃO BÁSICA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO / PR.**

### **1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

#### ➤ **REVESTIMENTO INTERNO:**

Revestimento interno do Teto e Laterais em Fibra de Vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e Isolamento Termo Acústica em Isopor tipo P2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade.

#### ➤ **REVESTIMENTO ASSOALHO:**

Revestimento do assoalho em Chapas de Compensado Naval, com tratamento à prova de umidade, com 15mm de espessura, revestido em tecido emborrachado Vinílico inteiriço, sem emendas, com acabamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assepsia.

#### ➤ **JANELA CORREDIÇA:**

01 (uma) – Janela corrediça, instalada na divisória original do veículo;  
01 (uma) – Janela corrediça, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada – 03 (três) listras centrais;  
01 (uma) – Janela corrediça, instalada na lateral esquerda, simétrica a porta lateral direita corrediça, com aplicação de Película Jateada – 03 (três) listras centrais;

#### ➤ **CLIMATIZAÇÃO INTERNA:**

01 (uma) - Ventilador / Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente;

#### ➤ **ARMÁRIO AÉREO:**

01 (um) – Armário aéreo, instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionado em Chapas de Compensado Naval com revestimento em Fórmica texturizada na cor branca, portas de correr em acrílico transparente, utilizado para guarda de medicamentos, com comprimento de 1200mm;

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.  
RS 135, KM 70, S/Nº - BAIRRO FRINAPE.  
ERECHIM - RS / BRASIL – CEP: 99700-000  
CNPJ: 08.389.661/0001-62  
Fone: (54) 3861-3300 / (54) 9617-2934  
E-mail: [diego@tcatransformacoes.com.br](mailto:diego@tcatransformacoes.com.br)

RECEBUEIRO  
TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.  
AV. FÁBIO OT. DE SOUZA, 324 - ER  
ERECHIM - RS - CEP: 99700-000  
FONE: (54) 3861-3300 / 9617-2934



# TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

### ➤ POLTRONAS RECLINÁVEIS:

05 (cinco) – Poltronas Reclináveis, confeccionadas em estrutura de aço tratado, revestidas em courvin e espuma injetada automotiva, com cintos de segurança abdominal, instaladas conforme orientações da Prefeitura;

### ➤ SISTEMA ELÉTRICO:

Toda fiação elétrica estará protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios;

Iluminação interna composta de 04 (quatro) Luminárias Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado junto ao painel do motorista;

### ➤ SINALIZAÇÃO:

01 (um) - Sinalizador acústico e visual, tipo Barra Linear de Led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência, 01 (um) ton;

*buz lateral - aviso*

### ➤ MACA RETRÁTIL:

01 (uma) - Maca retrátil, construída totalmente em alumínio, com rodízios, cabeceira basculante, colchonete revestido em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 cintos de segurança, **com garantia de 02 (dois) anos.**

06 (seis) – Proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das Rodas da Maca retrátil;

### ➤ SISTEMA DE OXIGÊNIO:

01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente;

01 (um) - Suporte para Cilindro de oxigênio de 3.5 M<sup>3</sup>;

01 (um) – Cilindro de oxigênio de 3.5 M<sup>3</sup>;

### ➤ SUPORTES:

01 (um) - Corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação;

01 (um) - Suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão;

### ➤ ADESIVAÇÃO EXTERNA:

Adesivação externa Padrão Ambulância, com instalação de: 02 faixas laterais em toda extensão do veículo com a palavra ambulância na cor vermelha, 02 Estrelas da Vida laterais na cor Azul, 02 Estrelas da Vida na cor Azul na parte traseira, a palavra "Ambulância" normal na traseira e invertida na dianteira na cor vermelha.

## **2.0 - PREÇO UNITÁRIO DA TRANSFORMAÇÃO:**

**R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).**

## **3.0 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

À combinar.



# TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

### 4.0 - PRAZO DE ENTREGA:

À combinar.

### 5.0 - FRETE - LOCAL DE ENTREGA:

Incluso no valor da transformação com equipe de nossa empresa retirando e devolvendo o veículo transformado em local combinado.

### 6.0 - VALIDADE DA PROPOSTA:

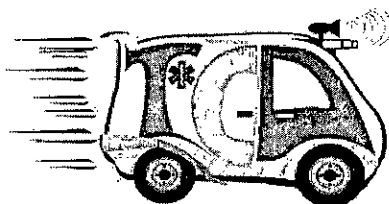
30 Dias.

### 7.0 - GARANTIA:

01 (um) ano contra defeitos de fabricação, exceto acidente, mau uso ou desgaste natural.

Quaisquer dúvidas favor entrar em contato.

Atenciosamente



Diego Cechet

Departamento Comercial

**TCA – Transformações Veiculares**  
RS 135, S/Nº - Km 70 - Bairro Frinape

Cep: 99700-000 – Erechim / RS

Fone: (54) – 3861-3300

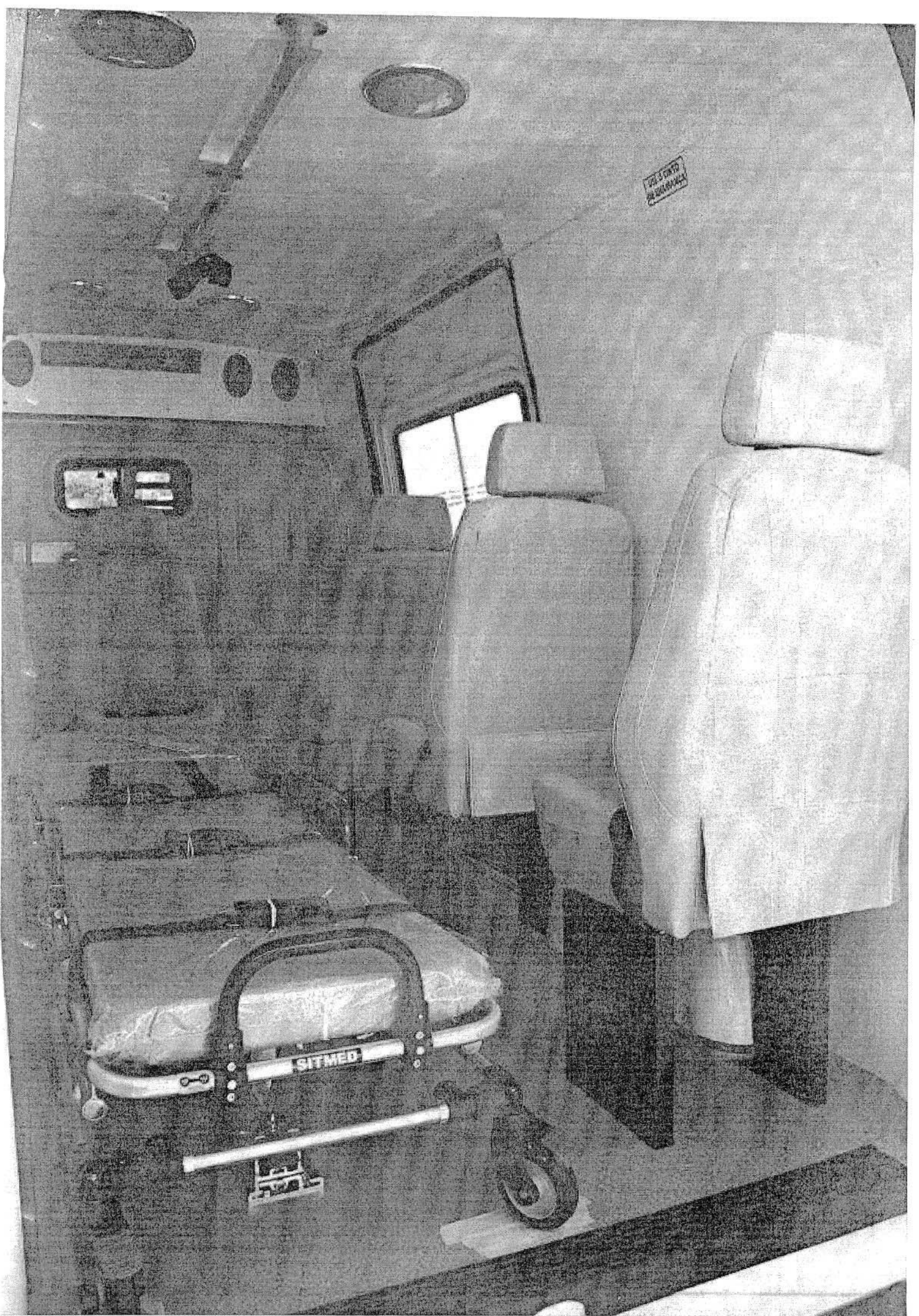
Cel.: (54) – 9617-2934

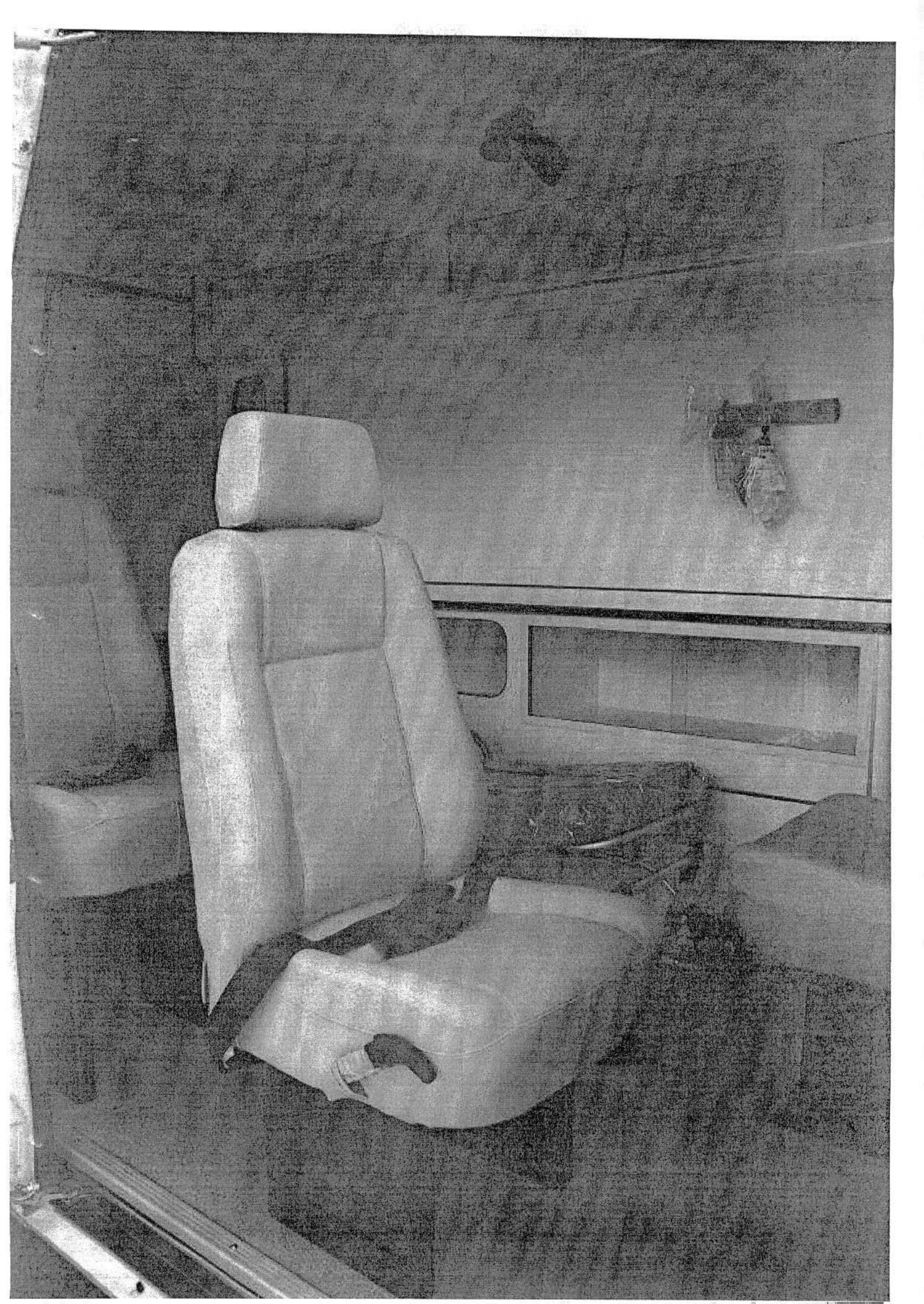
[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)



**Antes de imprimir** pense em  
seu compromisso com o **Meio Ambiente** e o  
comprometimento com a **redução de custos** de sua empresa.













- Oxigênio Dois ATRAS
- Balcao suspenso (bem govetos)  
↳ portas de correr em acrílico transparente
- Encaixe p/ TABUAS de Polietileno.
- Cones de sinalização
- Veiculo longo.
- No minimo 2 TABUAS de Polietileno
- Sinalização LATERAL completa. ~~tipo A~~
- OBSERVAR suspensões traseira. (mais mocia)

Obs. - Estribo lateral (Direito)

- Redopé curvilíneo
- Sinalização superior tipo ASA
- Sinalização traseira como no foto



## TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

Erechim, 15 de Junho de 2016.

À  
**OPEN VEÍCULOS**  
Cascavel / PR  
**A/C Sr. Valdir da Rosa**  
Fone: (45) 3277-8100  
(45) 9980-0074  
E-mail: [quati2014@openveiculos.net.br](mailto:quati2014@openveiculos.net.br)

**PROPOSTA DE VENDA - Nº: 322/16**

**TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO: RENAULT – MASTER – L3H2 – AMBULÂNCIA U.T.I. -  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO / PR.**

### **1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

➤ **REVESTIMENTO INTERNO:**

Revestimento interno do Teto e Laterais em Fibra de Vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e Isolação Termo Acústica em Isopor tipo P2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade.

➤ **REVESTIMENTO ASSOALHO:**

Revestimento do assoalho em Chapas de Compensado Naval, com tratamento à prova de umidade, com 15mm de espessura, revestido em tecido emborrachado Vinílico inteiriço, sem emendas, com acabamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assepsia.

➤ **DIVISÓRIA INTERNA:**

Divisória interna com janela corrediça.

➤ **JANELA CORREDIÇA:**

01 (uma) – Janela corrediça, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada – 03 (três) listras centrais;

➤ **CLIMATIZAÇÃO INTERNA:**

01 (uma) - Ventilador / Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente;

➤ **POLTRONA E BANCO BAÚ:**

01 (uma) – Poltrona Reclinável com Base Giratória, confeccionada em estrutura de aço tratado, revestida em courvin e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança abdominal;

01 (um) - Banco baú com capacidade para 03 (três) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada na cor branca, cantos arredondados em perfis de alumínio extrusado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em courvin de fácil limpeza, lixeira tipo tulha embutida em aço inox;

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.

RS 135, KM 70, S/Nº - BAIRRO FRINAPE.

ERECHIM - RS / BRASIL – CEP: 99700-000

CNPJ: 08.389.661/0001-82

Fone: (54) 3861-3300 / (54) 9617-2934

E-mail: [diego@tcatransformacoes.com.br](mailto:diego@tcatransformacoes.com.br)

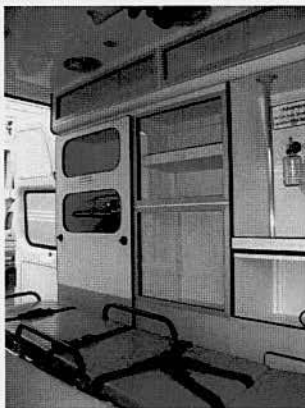
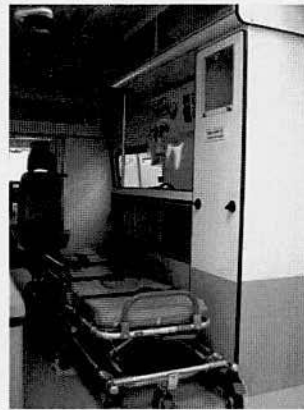


## TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

### ➤ MÓVEIS INTERNOS:

01 (um) – Conjunto de Móveis internos para Ambulância U.T.I., instalados em toda a extensão da lateral esquerda interna do compartimento do paciente, confeccionadas em Chapas de Compensado Naval, revestidas em fórmica na cor definida pelo cliente, cantos arredondados em perfis de alumínio extrusado. Projeto e Detalhes finais, conforme total aprovação do cliente.







## TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)



OBS: FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS, ADAPTANDO-SE CONFORME A NECESSIDADE DO CLIENTE.

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.  
RS 135, KM 70, S/Nº - BAIRRO FRINAPE.  
ERECHIM - RS / BRASIL - CEP: 99700-000  
CNPJ: 08.389.661/0001-62  
Fone: (54) 3861-3300 / (54) 9617-2934  
E-mail: [diego@tcatransformacoes.com.br](mailto:diego@tcatransformacoes.com.br)



## TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

### AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

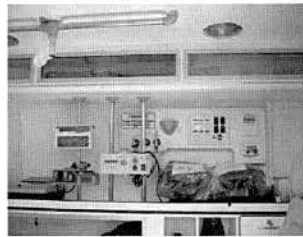
#### ➤ SISTEMA ELÉTRICO:

Toda fiação elétrica estará protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios;

01 (uma) - Iluminação interna composta de 06 (seis) Luminárias Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado no painel elétrico;

02 (duas) – Luminárias Dicroicas de Led's direcionáveis;

01 (um) - Painel de comando interno para ambulância com corpo em plástico injetado, destinado a alojar 06 (seis) tomadas tri polares, chaves disjuntoras para ventilação e exaustão, iluminação interna e sistema de oxigênio terapia, fixado na lateral esquerda do veículo;

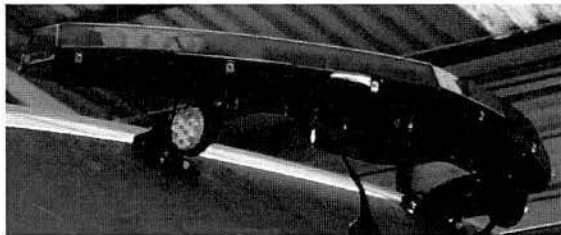


01 (uma) - Bateria auxiliar com capacidade de 95 AH, ligada em paralelo com a original do veículo, com sistema de bloqueio de carga das mesmas;

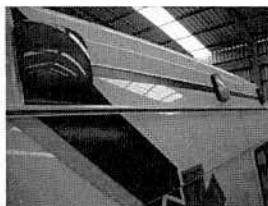
01 (um) - Inversor de energia – 12V – 110 ou 220V, com capacidade de 1000 watts;

#### ➤ SINALIZAÇÃO EXTERNA:

01 (um) - Sinalizador acústico e visual, tipo ASA de Led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência, 04 (quatro) Tons;



01 (um) - Conjunto de 08 (oito) Luzes de emergência externas, com lentes acrílicas nas cores vermelha e incolor, posicionadas nas laterais e traseiras do veículo, Led's;





## TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

01 (uma) – Barra traseira superior com 02 (Dois) Led's laterais e 01 (um) Farol de Embarque de Led's na parte central;

01 (um) – CJ Estrobo Led's na Grade frontal;

01 (um) – Farol Embarque direcionável, instalado acima da porta lateral direita corredeira do veículo, utilizado para iluminação do embarque;

### ➤ MACA RETRÁTIL:

01 (uma) - Maca retrátil construída totalmente em alumínio, com rodízios, cabeceira basculante, colchonete revestido em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 cintos de segurança, **com 02 (dois) anos de garantia**;

02 (duas) - Prancha longa de imobilização adulto, com cantos arredondados e extremidades sextavadas, confeccionada em compensado naval de 18 mm de espessura, com pintura em verniz submarino, com 04 pés na parte inferior para afastar as mãos dos socorristas do solo e permitir a passagem dos cintos e paga-mãos. Possui 02 cintos pequenos para fixar o queixo e testa e 03 cintos de fixação para o corpo todos com fecho de engate rápido. Equipamento radio transparente, podendo ser utilizada em raio X, e possui 14 orifícios oblongos para passagem de cintos e amarras.

06 (seis) – Proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das Rodas da Maca retrátil e Cadeira de rodas;

### ➤ SISTEMA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO:

01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente;

01 (um) - Suporte para Cilindro de Oxigênio de 3.5 m³;

01 (um) - Cilindro de Oxigênio de 3.5 m³ com válvula, interligado ao conjunto de oxigenação;

### ➤ SUPORTES:

01 (um) - Corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação;

01 (um) - Suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão;

### ➤ ADESIVAÇÃO EXTERNA:

Adesivação externa Padrão Ambulância, com instalação de: 02 faixas laterais em toda extensão do veículo com a palavra ambulância na cor vermelha, 02 Estrelas da Vida laterais na cor Azul, 02 Estrelas da Vida na cor Azul na parte traseira, a palavra "Ambulância" normal na traseira e invertida na dianteira na cor vermelha.

Entre as Sinaleiras laterais de Led's, instalação de Adesivos tipo Gráfico cardíaco.

### ➤ DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS JUNTO À PROPOSTA DE VENDA:

Para que a Prefeitura Municipal de Pato Bragado / PR se resguarde da garantia e qualidade do veículo transformado em Ambulância, a Empresa Proponente, deverá apresentar juntamente com o Envelope da Proposta de venda, os seguintes documentos:

- Declaração emitida pelo Fabricante do veículo de que a proponente é representada / autorizada da marca ofertada;
- Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT), emitida pelo DENATRAN, referente a marca e modelo do veículo ofertado, da empresa que fará a transformação do veículo furgão em ambulância;
- Comprovante de capacidade técnica emitida pelo INMETRO, referente a marca e modelo do veículo ofertado, da empresa que fará transformação do veículo furgão em ambulância;
- Certidão de registro de pessoa física e jurídica (engenheiro mecânico responsável pela empresa transformadora do veículo furgão em ambulância);
- Laudo Técnico de Ensaio Estrutural do conjunto da Maca retrátil, conforme especificada no descritivo, tendo como objetivo testar a viabilidade de aplicação do equipamento realizando testes de resistência, mais próximo da real utilização do mesmo, conforme Normas: ABNT NBR 14.561/2000 – BRASIL, DIN EM 1865 /Dezembro 1999, BS EM 1789/2000, AMD STANDARD 004, conforme especificada no descritivo. OBS: Será aceita somente 01 (uma) cópia autenticada da original do fabricante da maca retrátil.

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.

RS 135, KM 70, S/Nº - BAIRRO FRINAPE.

ERECHIM - RS / BRASIL – CEP: 99700-000

CNPJ: 08.389.661/0001-62

Fone: (54) 3861-3300 / (54) 9617-2934

E-mail: [diego@tcatransformacoes.com.br](mailto:diego@tcatransformacoes.com.br)



**TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**  
**AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS**

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

**2.0 - PREÇO UNITÁRIO DA TRANSFORMAÇÃO:**

**R\$ 35.800,00 (Trinta e cinco mil e oitocentos reais).**



➤ **AR CONDICIONADO – COMPLEMENTO CAIXA TRASEIRA:**

01 (um) – Ar condicionado, complemento Caixa Traseira, instalado no Compartimento do Paciente, com comandos independentes para acionamento da ventilação.

OBS: Instaremos uma Condensadora Auxiliar para turbinar a refrigeração no compartimento do paciente.

**R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).**

➤ **AR CONDICIONADO DUPLO – CABINE MOTORISTA E COMPARTIMENTO DO PACIENTE:**

01 (um) – Ar condicionado duplo, instalado na cabine do motorista e no compartimento do paciente, com comandos independentes para acionamento da ventilação.

OBS: Instaremos uma Condensadora Auxiliar para turbinar a refrigeração no compartimento do paciente.

**R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).**

**3.0 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

À combinar.

**4.0 - PRAZO DE ENTREGA:**

À combinar.

**5.0 - FRETE - LOCAL DE ENTREGA:**

Incluso no valor da transformação com equipe de nossa empresa retirando e devolvendo o veículo transformado em local combinado.

**6.0 - VALIDADE DA PROPOSTA:**

30 Dias.

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.  
RS 135, KM 70, S/Nº - BAIRRO FRINAPE.  
ERECHIM - RS / BRASIL – CEP: 99700-000  
CNPJ: 08.389.661/0001-62  
Fone: (54) 3861-3300 / (54) 9617-2934  
E-mail: [diego@tcatransformacoes.com.br](mailto:diego@tcatransformacoes.com.br)



**TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**  
**AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS**

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

**7.0 - GARANTIA:**

01 (um) ano contra defeitos de fabricação, exceto acidente, mau uso ou desgaste natural.

Quaisquer dúvidas favor entrar em contato.

Atenciosamente



Diego Cechet

Departamento Comercial

**TCA – Transformações Veiculares**  
RS 135, S/Nº - Km 70 - Bairro Frinape

Cep: 99700-000 – Erechim / RS

Fone: (54) – 3861-3300

Cel.: (54) – 9617-2934

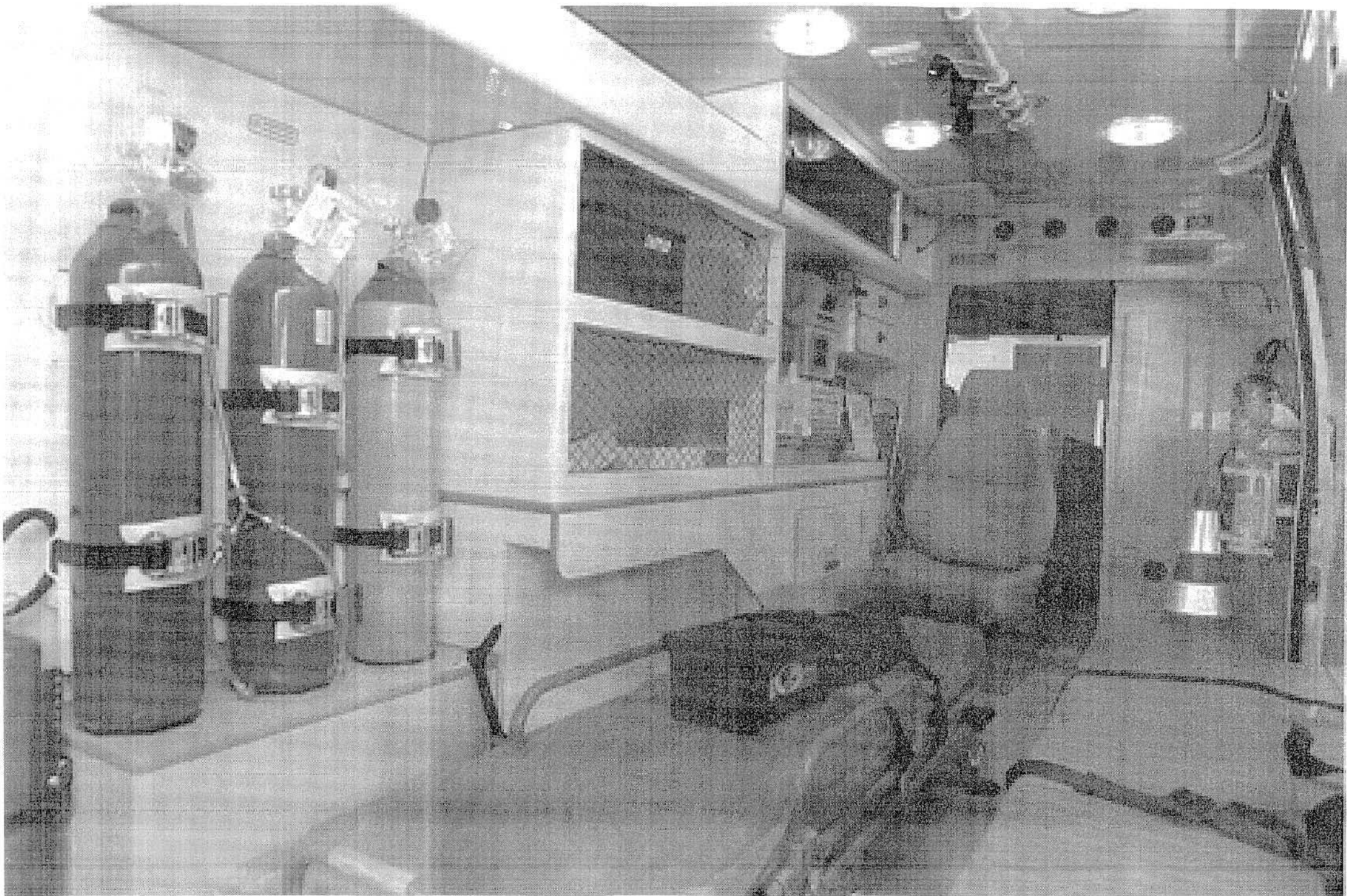
[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

Código de campo alterado



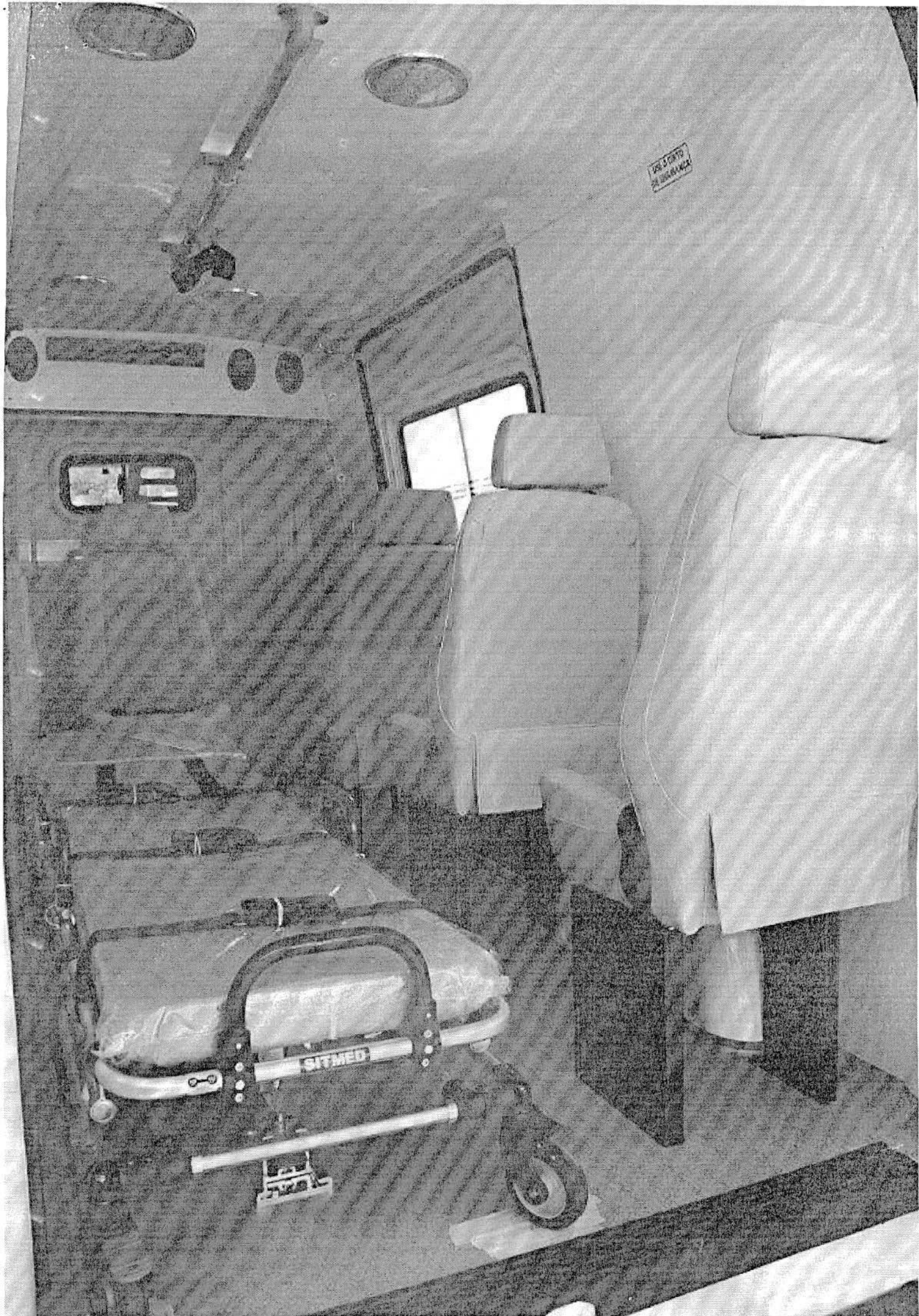
*Antes de imprimir pense em  
seu compromisso com o **Meio Ambiente** e o  
comprometimento com a **redução de custos** de sua empresa.*









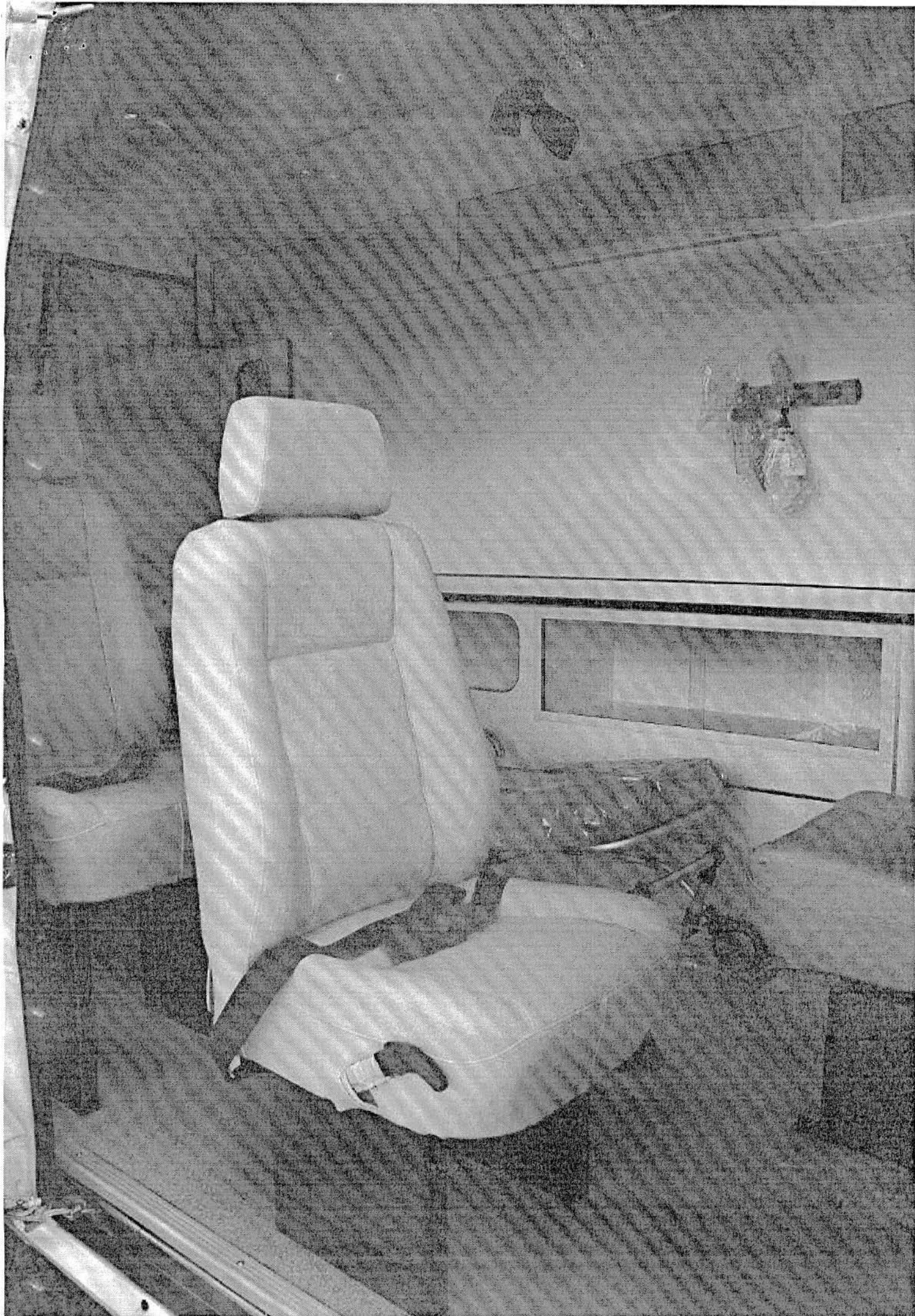


USE SCISSORS  
TO REMOVE TAPE

SITMED







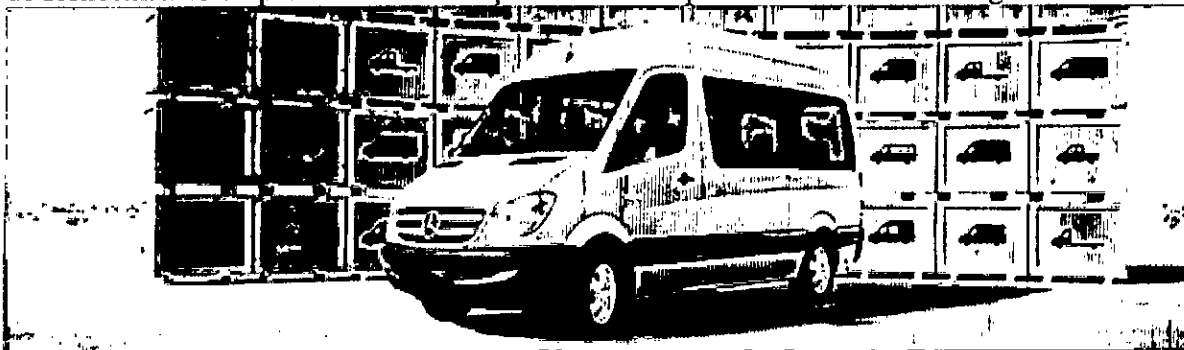
UMUARAMA , 13 DE JUNHO DE 2016.

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**

Att.: compras

Conforme vossa solicitação verbal, temos a satisfação de apresentar-lhes nossa proposta de fornecimento de produto de fabricação de nossa representada conforme segue:



**VEICULO SPRINTER TETO ALTO, COM NO MINIMO 6.1 MTS DE COMPRIMENTO, COM AR CONDICIONADO, DE COR BRANCA, VIDROS , TRAVAS E RETROVISORES ELETRICOS E DEMAIS ITENS DE SERIE EXIGIDOS PELO CONTRAN.**

**VALOR TOTAL DO VEICULO COM TRANSFORMACAO EM AMBULANCIA SIMPLES E REMOCAO, CONFORME ORCAMENTO EM ANEXO. E DEMAIS ITENS DE SERIE EXIGIDOS PELO CONTRAN.**

**VALOR TOTAL DO VEICULO MAIS TRANSFORMACAO  
RS 164.000,00.OO (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS ).**

**PROPOSTA VALIDA POR 30 DIAS.**

**ENTREGA ( A COMBINAR).**

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'X' shape with a horizontal stroke at the bottom.

**Faturamento concessão Umuarama Diesel Ltda.**

Esta cotação de preços é Global, estando nela incluso os impostos atualmente vigentes, qualquer alteração legal modificará automaticamente os preço acima.

**Márcio Piovezan**

Consultor de Vendas.  
Umuarama Diesel Ltda

☎ Fone: (0xx44) 3621-8787

☎ Celular (0xx44) 9988-4518

✉ [marcio@0umudiesel.com.br](mailto:marcio@0umudiesel.com.br)



**81.833.527/0001-07**

**UMUARAMA DIESEL LTDA.**

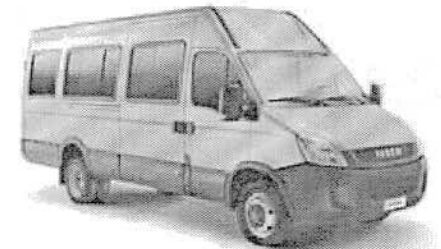
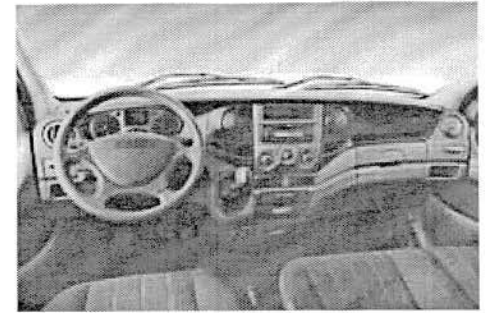
**ROD. PR 323 S/N KM 305**

**87607-013 - UMUARAMA - PR**





# DAILY



**DAILY 45S17 – VETRATO**  
**DAILY 55C17 – VETRATO**

**IVECO**

# DAILY 45S17 / 55C17 - VETRATO

Motor	45S17	55C17
Marca/Modelo	IVECO FPT FIC DS	
Tipo/Cilindrada Total	2998cm <sup>3</sup>	
Diâmetro x curso	95,8x104 (mm)	
Sistema de injeção	Injeção direta (Common Rail)	
Relação de compressão	17,5 ± 0,5:1	
Potência Máxima	170cv/125kw @ 3500rpm	
Torque Máximo	400Nm @ 1250rpm	
Transmissão	45S17	55C17
Caixa de Câmbio	ZF 6S 420	
Tipo / Acionamento	Manual / Sincronizado	
Número de marchas	6 à frente e 1 à ré	
Relação da última marcha	0,723:1	
Embreagem	Monodisco seco a diafragma com comando hidráulico tipo puxado	
Diâmetro do disco	280mm	
Eixo Dianteiro	45S17	55C17
Marca/Modelo	Streparava 5819	
Tipo	Mecanismo barra torção	
Eixo Traseiro	45S17	55C17
Marca/Modelo	DANA 267	
Tipo	Simples redução	
Relação de redução	4,10:1	
Bloqueio do diferencial (Sim/Não)	Não	
Suspensão	45S17	55C17
<b>Dianteira</b>	Rodas independentes	
Amortecedores	Telescópicos de dupla ação	
Barra estabilizadora (Sim/Não)	Sim	
<b>Traseira</b>	Molas trapezoidais de duplo estágio	
Amortecedores	Telescópicos de dupla ação	
Barra estabilizadora (Sim/Não)	Sim	
Desempenho (Cálculo Teórico)	45S17	55C17
Velocidade máxima em PBT no plano (km/h)	120	
Capacidade de rampa em PBT (%)	47	43
Relação PBT/Capacidade (kg/cv)	25	31

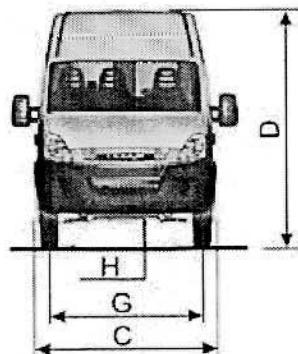
Dimensões (mm)	45S17	55C17
Distância Entre-eixos	A	3300
Comprimento máximo total	B	5997
Altura externa total (vazio)	D	2755
Largura externa	C	2025
Bitola anterior	G	1734
Bitola posterior	-	1686
Vão livre eixo dianteiro	H	190
Vão livre eixo traseiro	-	150
Balanço anterior	E	998
Balanço posterior	F	1699
Raio de giro pneu	-	6600
Raio de giro parede	-	7100
Comprimento compartimento de carga	-	3540
Altura interna compartimento de carga	-	1900
Largura interna compartimento de carga	-	1800
Volume compartimento de carga m <sup>3</sup>	-	12
Altura piso interno ao solo	-	719
Distância interna entre caixa de rodas	-	1320
Porta Posterior		
Largura do Vão	-	1538
Altura do vão	-	1780
Porta Lateral		
Largura do Vão	-	1250
Altura do vão	-	1780
Pesos (Kg)	45S17	55C17
Peso eixo dianteiro	1360	1390
Peso eixo traseiro	1145	1290
Peso Próprio Total (ordem de marcha)	2505	2680
Capacidade eixo dianteiro	1800	1900
Capacidade eixo traseiro	3100	3700
Peso Bruto Total - PBT	4200	5300
Capacidade de carga + implemento	1695	2620
Capacidade Máxima de Tração - CMT	6500	8000

Chassi	45S17	55C17
Quadro	Tipo escada, de longarinas planas com perfil "C"	
Material	FeE 420	
Bitola (mm)	854	
Altura da alma (mm)	174	
Largura da aba (mm)	66	
Espessura da longarina (mm)	5	
Direção	45S17	55C17
Tipo	Pinhão e cremalheira, com acionamento hidráulico	
Relação de redução	47,4:1	
Freios	45S17	55C17
<b>Freio de serviço</b>	Hidráulico, servoassistido	
Atuação	A disco nas rodas dianteiras e traseiras	
<b>Freio de estacionamento</b>	Mecânico a tambor	
Atuação	Eixo traseiro	
Rodas e Pneus	45S17	55C17
Tipo	Roda a disco de aço	Roda a disco de aço
Aro das rodas (em polegadas)	6,5x16,0	5,0x16,0
Pneus	225/75R16	195/75R16
Volúmenes de Abastecimento		
Material do tanque de combustível	Plástico	
Capacidade do tanque de combustível	100l	
Óleo de Caixa de Câmbio	2,2l	
Cárter + filtro	6,90l	
Arrefecimento	10,2l	
Sistema Elétrico	45S17	55C17
Alternador	14V - 110A	
Tensão nominal	12V	
Bateria	110Ah	
Motor de arranque	2,5kW	

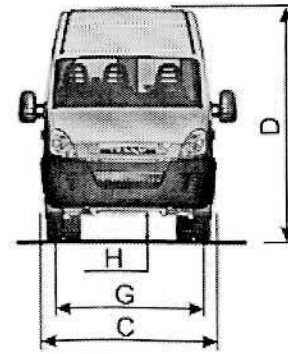
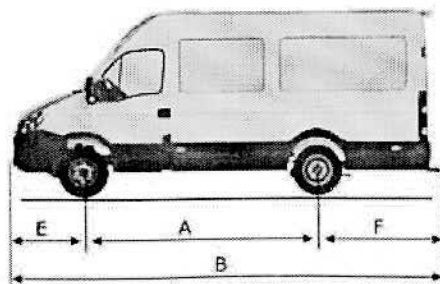
Fotos e desenhos meramente ilustrativos.

A Iveco, em respeito aos seus clientes e visando atendê-los com veículos com o mais elevado grau tecnológico, reserva-se o direito de aprimorar seus produtos continuamente. Portanto, as especificações constantes neste folheto poderão ser alteradas, a qualquer momento, sem prévio aviso.

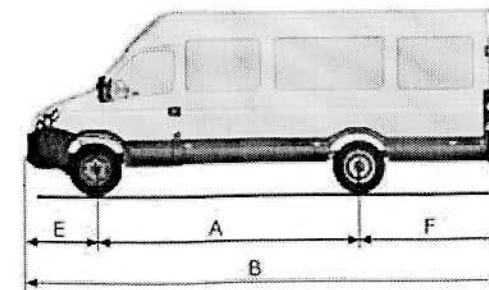
CENTRO DE ATENÇÃO AO CLIENTE  
**0800 702 3443**  
[www.iveco.com.br](http://www.iveco.com.br)



MODELO 45S17



MODELO 55C17



O Iveco Daily Vetrato sa. de fábrica homologado na espécie "carga" e tipo "caminhão", sendo necessária a alteração do Código Mecânico/Modelo/Versão para a espécie "passageiro" e tipo "micro-ônibus" pela empresa transformadora, nos termos da Resolução CONTRAN nº 291/98. A escolha da empresa transformadora é de responsabilidade do cliente ou concessionário, sendo a empresa transformadora a única responsável por todos os itens (poltronas, revestimentos, acabamentos, etc.) a serem instalados no veículo (itens não originais da fábrica não serão cobertos pela garantia Iveco). A Iveco não se responsabiliza por qualquer modificação feita, somente em empresas especializadas e homologadas junto ao DENATRAN (consulte a sua concessionária).



Veículo atende a legislação Proconave P7.  
 Abastecimento deve ser feito com Diesel S50.





# TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

Erechim, 09 de Junho de 2016.

À  
**OPEN VEÍCULOS**  
Cascavel / PR  
A/C Sr. Valdir da Rosa  
Fone: (45) 3277-8100  
(45) 9980-0074  
E-mail: [quati2014@openveiculos.net.br](mailto:quati2014@openveiculos.net.br)

**PROPOSTA DE VENDA - Nº: 311/16**

**TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO: RENAULT – MASTER – L3H2 – AMBULÂNCIA REMOÇÃO BÁSICA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO / PR.**

### **1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

➤ **REVESTIMENTO INTERNO:**

Revestimento interno do Teto e Laterais em Fibra de Vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e Isolação Termo Acústica em Isopor tipo P2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade.

➤ **REVESTIMENTO ASSOALHO:**

Revestimento do assoalho em Chapas de Compensado Naval, com tratamento à prova de umidade, com 15mm de espessura, revestido em tecido emborrachado Vinílico inteiriço, sem emendas, com acabamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assepsia.

➤ **JANELA CORREDIÇA:**

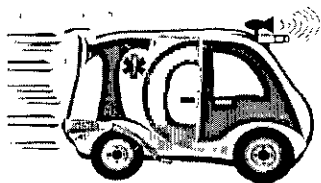
01 (uma) – Janela corrediça, instalada na divisória original do veículo;  
01 (uma) – Janela corrediça, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada – 03 (três) listras centrais;  
01 (uma) – Janela corrediça, instalada na lateral esquerda, simétrica a porta lateral direita corrediça, com aplicação de Película Jateada – 03 (três) listras centrais;

➤ **CLIMATIZAÇÃO INTERNA:**

01 (uma) - Ventilador / Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente;

➤ **ARMÁRIO AÉREO:**

01 (um) – Armário aéreo, instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionado em Chapas de Compensado Naval com revestimento em Fórmica texturizada na cor branca, portas de correr em acrílico transparente, utilizado para guarda de medicamentos, com comprimento de 1200mm;



# TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

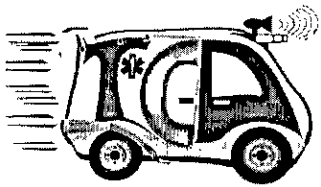
- **POLTRONAS RECLINÁVEIS:**  
05 (cinco) – Poltronas Reclináveis, confeccionadas em estrutura de aço tratado, revestidas em courvin e espuma injetada automotiva, com cintos de segurança abdominal, instaladas conforme orientações da Prefeitura;
- **SISTEMA ELÉTRICO:**  
Toda fiação elétrica estará protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios;  
Iluminação interna composta de 04 (quatro) Luminárias Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado junto ao painel do motorista;
- **SINALIZAÇÃO:**  
01 (um) - Sinalizador acústico e visual, tipo Barra Linear de Led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência, 01 (um) ton;
- **MACA RETRÁTIL:**  
01 (uma) - Maca retrátil, construída totalmente em alumínio, com rodízios, cabeceira basculante, colchonete revestido em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 cintos de segurança, **com garantia de 02 (dois) anos.**  
06 (seis) – Proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das Rodas da Maca retrátil;
- **SISTEMA DE OXIGÊNIO:**  
01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente;  
01 (um) - Suporte para Cilindro de oxigênio de 3.5 M<sup>3</sup>;  
01 (um) – Cilindro de oxigênio de 3.5 M<sup>3</sup>;
- **SUPORTES:**  
01 (um) - Corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação;  
01 (um) - Suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão;
- **ADESIVAÇÃO EXTERNA:**  
Adesivação externa Padrão Ambulância, com instalação de: 02 faixas laterais em toda extensão do veículo com a palavra ambulância na cor vermelha, 02 Estrelas da Vida laterais na cor Azul, 02 Estrelas da Vida na cor Azul na parte traseira, a palavra "Ambulância" normal na traseira e invertida na dianteira na cor vermelha.

### **2.0 - PREÇO UNITÁRIO DA TRANSFORMAÇÃO:**

**R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).**

### **3.0 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

À combinar.



# TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

### 4.0 - PRAZO DE ENTREGA:

À combinar.

### 5.0 - FRETE - LOCAL DE ENTREGA:

Incluso no valor da transformação com equipe de nossa empresa retirando e devolvendo o veículo transformado em local combinado.

### 6.0 - VALIDADE DA PROPOSTA:

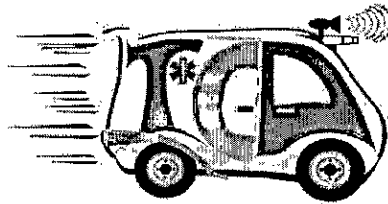
30 Dias.

### 7.0 - GARANTIA:

01 (um) ano contra defeitos de fabricação, exceto acidente, mau uso ou desgaste natural.

Quaisquer dúvidas favor entrar em contato.

Atenciosamente



Diego Cechet

Departamento Comercial

**TCA – Transformações Veiculares**  
RS 135, S/Nº - Km 70 - Bairro Frinape

Cep: 99700-000 – Erechim / RS

Fone: (54) – 3861-3300

Cel.: (54) – 9617-2934

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)



*Antes de imprimir pense em  
seu compromisso com o **Meio Ambiente** e o  
comprometimento com a **redução de custos** de sua empresa.*

# IVECO

**POSSOLI CAMINHÕES LTDA.**

Cascavel – Paraná – Br 277 Km 582

**Cascavel Pr, 13 DE JUNHO DE 2016.**

## **Proposta de Comercialização:**

AO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Temos o prazer de passar as suas mãos nossa proposta para fornecimento do veículo abaixo especificado.

### **IVECO DAILY 45S17 GRAN FURGONE H2 ENTRE EIXO 3.300mm PBT 4200**

Motor IVECO F1C Euro V 170cv diesel, 4 cilindros em linha, 16 válvulas, 6 marchas à frente e 1 à ré, comando duplo no cabeçote, cabeçote de alumínio 4 tempos injeção direta com turbo-intercooler, gerenciamento eletrônico de injeção, tipo Common-Rail, piloto automático de serie, Sistema elétrico 12v, freios hidráulicos, servo assistido a disco nas rodas dianteiras e traseiras, Pneus radiais sem câmara 225/75R16 rodados dianteiro e traseiro simples, rodas disco de aço 6,0"x16", mais informações em catálogos em anexo. Com 06 metros de comprimento.

Capacidade de Carga: 1.695

Com AR CONDICIONADO DUPLO, DIREÇÃO HIDRAULICA, COM TRANSFORMAÇÃO EM AMBULANCIA SEMI UTI, CONFORME MODELO EM ANEXO, MAIS ITENS DE SERIE EXIGIDOS PELO CONTRAN.

**VALOR R\$ 160.000,00 (CENTO E SESENTA MIL REAIS).**

**Prazo de Entrega: 60 dias (após assinatura contrato)**

Sem mais, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.


Possoli Caminhões Ltda.

Atenciosamente.

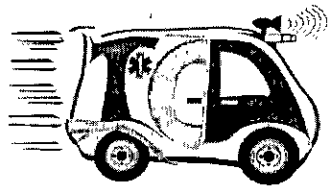
Gerson Gomes

Deptº Comercial

45 9971 8104/ 45 3227 2022



A small, handwritten mark or scribble located in the lower right quadrant of the page. It consists of several overlapping loops and a vertical line extending downwards from the bottom of the loops, resembling a stylized signature or a specific symbol.



# TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

Erechim, 09 de Junho de 2016.

À

### OPEN VEÍCULOS

Cascavel / PR

A/C Sr. Valdir da Rosa

Fone: (45) 3277-8100

(45) 9980-0074

E-mail: [quati2014@openveiculos.net.br](mailto:quati2014@openveiculos.net.br)

PROPOSTA DE VENDA - Nº: 311/16

### TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO: RENAULT – MASTER – L3H2 – AMBULÂNCIA REMOÇÃO BÁSICA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO / PR.

#### 1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

##### ➤ REVESTIMENTO INTERNO:

Revestimento interno do Teto e Laterais em Fibra de Vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e Isolação Termo Acústica em Isopor tipo P2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade.

##### ➤ REVESTIMENTO ASSOALHO:

Revestimento do assoalho em Chapas de Compensado Naval, com tratamento à prova de umidade, com 15mm de espessura, revestido em tecido emborrachado Vinílico inteiriço, sem emendas, com acabamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assepsia.

##### ➤ JANELA CORREDIÇA:

01 (uma) – Janela corrediça, instalada na divisória original do veículo;

01 (uma) – Janela corrediça, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada – 03 (três) listras centrais;

01 (uma) – Janela corrediça, instalada na lateral esquerda, simétrica a porta lateral direita corrediça, com aplicação de Película Jateada – 03 (três) listras centrais;

##### ➤ CLIMATIZAÇÃO INTERNA:

01 (uma) - Ventilador / Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente;

##### ➤ ARMÁRIO AÉREO:

01 (um) – Armário aéreo, instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionado em Chapas de Compensado Naval com revestimento em Fórmica texturizada na cor branca, portas de correr em acrílico transparente, utilizado para guarda de medicamentos, com comprimento de 1200mm;

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.

RS 135, KM 70, S/Nº - BAIRRO FRINAPE.

ERECHIM - RS / BRASIL – CEP: 99700-000

CNPJ: 08.389.661/0001-62

Fone: (54) 3861-3300 / (54) 9617-2934

E-mail: [diego@tcatransformacoes.com.br](mailto:diego@tcatransformacoes.com.br)



# TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

### > POLTRONAS RECLINÁVEIS:

05 (cinco) – Poltronas Reclináveis, confeccionadas em estrutura de aço tratado, revestidas em couvin e espuma injetada automotiva, com cintos de segurança abdominal, instaladas conforme orientações da Prefeitura;

### > SISTEMA ELÉTRICO:

Toda fiação elétrica estará protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios;

Iluminação interna composta de 04 (quatro) Luminárias Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado junto ao painel do motorista;

### > SINALIZAÇÃO:

01 (um) - Sinalizador acústico e visual, tipo Barra Linear de Led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência, 01 (um) ton;

### > MACA RETRÁTIL:

01 (uma) - Maca retrátil, construída totalmente em alumínio, com rodízios, cabeceira basculante, colchonete revestido em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 cintos de segurança, **com garantia de 02 (dois) anos.**

06 (seis) – Proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das Rodas da Maca retrátil;

### > SISTEMA DE OXIGÊNIO:

01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente;

01 (um) - Suporte para Cilindro de oxigênio de 3.5 M<sup>3</sup>;

01 (um) – Cilindro de oxigênio de 3.5 M<sup>3</sup>;

### > SUPORTES:

01 (um) - Corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação;

01 (um) - Suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão;

### > ADESIVAÇÃO EXTERNA:

Adesivação externa Padrão Ambulância, com instalação de: 02 faixas laterais em toda extensão do veículo com a palavra ambulância na cor vermelha, 02 Estrelas da Vida laterais na cor Azul, 02 Estrelas da Vida na cor Azul na parte traseira, a palavra "Ambulância" normal na traseira e invertida na dianteira na cor vermelha.

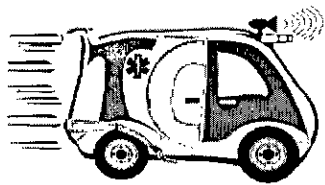
**2.0 - PREÇO UNITÁRIO DA TRANSFORMAÇÃO:**

**R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).**

### **3.0 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

À combinar.

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.  
RS 135, KM 70, S/Nº - BAIRRO FRINAPE.  
ERECHIM - RS / BRASIL – CEP: 99700-000  
CNPJ: 08.389.661/0001-62  
Fone: (54) 3861-3300 / (54) 9617-2934  
E-mail: [diego@tcatransformacoes.com.br](mailto:diego@tcatransformacoes.com.br)



# TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

### 4.0 - PRAZO DE ENTREGA:

À combinar.

### 5.0 - FRETE - LOCAL DE ENTREGA:

Incluso no valor da transformação com equipe de nossa empresa retirando e devolvendo o veículo transformado em local combinado.

### 6.0 - VALIDADE DA PROPOSTA:

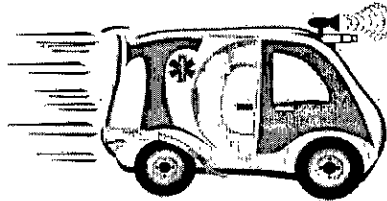
30 Dias.

### 7.0 - GARANTIA:

01 (um) ano contra defeitos de fabricação, exceto acidente, mau uso ou desgaste natural.

Quaisquer dúvidas favor entrar em contato.

Atenciosamente



Diego Cechet

Departamento Comercial

**TCA** – Transformações Veiculares  
RS 135, S/Nº - Km 70 - Bairro Frinape  
Cep: 99700-000 – Erechim / RS  
Fone: (54) – 3861-3300  
Cel.: (54) – 9617-2934  
[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)



*Antes de imprimir pense em  
seu compromisso com o **Meio Ambiente** e o  
comprometimento com a **redução de custos** de sua empresa.*



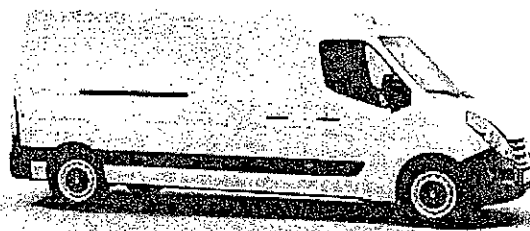


**Open Veículos**  
Você mais perto de um RENAULT

**RENAULT** PROFISSIONAL  
Para empresas e clientes profissionais

**VALDIR / QUATI**  
**Consultor em Vendas**  
**quati2014@openveiculos.net.br**  
**45.9980-0074 / 9967-5716**

**TOLEDO - (45) 3277-8100**  
Avenida Parigot de Souza, 3224 - Tocantins



MASTER FURGAO L3 H2 2016/2017

CLIENTE: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

**VALOR TOTAL DO VEICULO**

**RS 156.800,00( CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS  
REAIS ).**

**MAIS TRANSFORMACAO EM AMBULANCIA UTI, CONFORME  
ORCAMENTO EM ANEXO.**

**VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS.**

**PRAZO DE ENTREGA 90 DIAS.**

**Cor: BRANCA**

**Opcionais: -X- PACK CONFORT(AR CONDICIONADO, DIRECAO HIDRAULICA, VIDROS ,TRAVAS E RETROVISORES ELETRICOS, , CINTOS DE SEGURANCA DIANTEIROS COM SISTEMA L.E.I , FREIOS COM EBD, E AFU. E DEMAIS ITENS DE SERIE EXIGIDOS PELO CONTRAN**

## **EQUIPAMENTOS DE SÉRIE**

### **DETALHES DE SEU VEÍCULO**

#### **Itens Internos**

- 02 tomadas 12V no painel
- Grade divisória de carga atrás do assento do condutor
- Tecidos dos bancos tipo "Robuste"
- OCS (Oil Control System)

#### **Segurança**

- Protetor do cárter
- Portas Traseiras com abertura 180°
- Estepe localizado sob a carroceria
- Airbag duplo
- Freios a disco nas 4 rodas com ABS

#### **Conforto**

- Ar quente
- Direção Hidráulica

#### **Itens Externos**

- Calotas tipo "Mini"
- Rodas em aço aro 16'

#### **Comunicação**

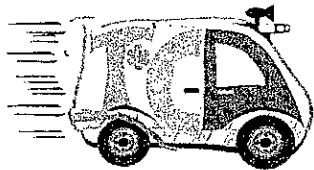
- Pré-equipamento para rádio

#### **Equipamentos**

- Corrente de distribuição no motor
- Caixa de câmbio de 6 marchas no painel
- Tanque de combustível de 100 litros

Preço sujeito a acréscimo de valor conforme política comercial da Renault do Brasil S/A.

TOLEDO , 15 DE JUNHO DE 20-16



# TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

Erechim, 15 de Junho de 2016.

À  
**OPEN VEÍCULOS**  
Cascavel / PR  
**A/C Sr. Valdir da Rosa**  
Fone: (45) 3277-8100  
(45) 9980-0074  
E-mail: [quati2014@openveiculos.net.br](mailto:quati2014@openveiculos.net.br)

**PROPOSTA DE VENDA - Nº: 322/16**

**TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO: RENAULT – MASTER – L3H2 – AMBULÂNCIA U.T.I. -  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO / PR.**

### **1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

#### ➤ **REVESTIMENTO INTERNO:**

Revestimento interno do Teto e Laterais em Fibra de Vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e Isolação Termo Acústica em Isopor tipo P2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade.

#### ➤ **REVESTIMENTO ASSOALHO:**

Revestimento do assoalho em Chapas de Compensado Naval, com tratamento à prova de umidade, com 15mm de espessura, revestido em tecido emborrachado Vinílico inteiriço, sem emendas, com acabamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assepsia.

#### ➤ **DIVISÓRIA INTERNA:**

Divisória interna com janela corrediça.

#### ➤ **JANELA CORREDIÇA:**

01 (uma) – Janela corrediça, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada – 03 (três) listras centrais;

#### ➤ **CLIMATIZAÇÃO INTERNA:**

01 (uma) - Ventilador / Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente;

#### ➤ **POLTRONA E BANCO BAÚ:**

01 (uma) – Poltrona Reclinável com Base Giratória, confeccionada em estrutura de aço tratado, revestida em courvin e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança abdominal;

01 (um) - Banco baú com capacidade para 03 (três) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada na cor branca, cantos arredondados em perfis de alumínio extrusado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em courvin de fácil limpeza, lixeira tipo tulha embutida em aço inox;

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.

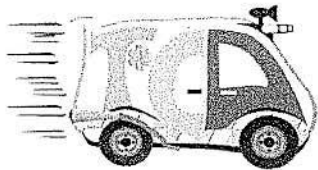
RS 135, KM 70, S/Nº - BAIRRO FRINAPE.

ERECHIM - RS / BRASIL – CEP: 99700-000

CNPJ: 08.389.661/0001-62

Fone: (54) 3861-3300 / (54) 9617-2934

E-mail: [diego@tcatransformacoes.com.br](mailto:diego@tcatransformacoes.com.br)



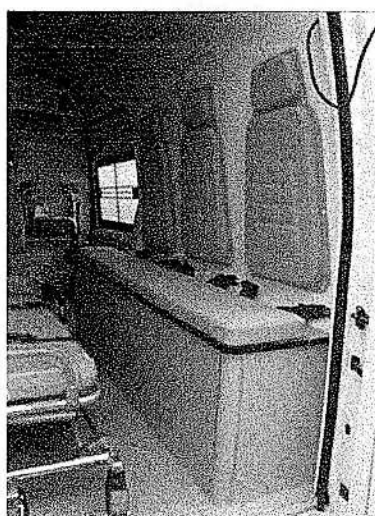
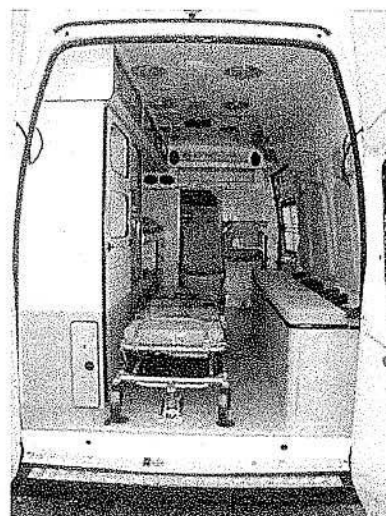
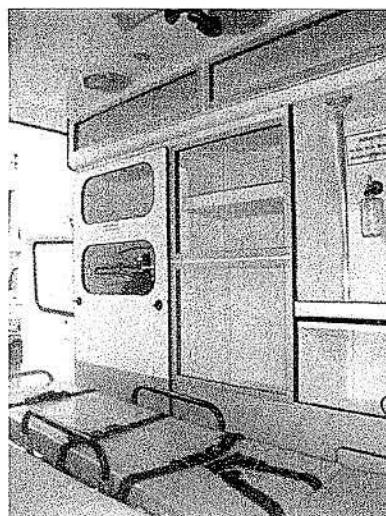
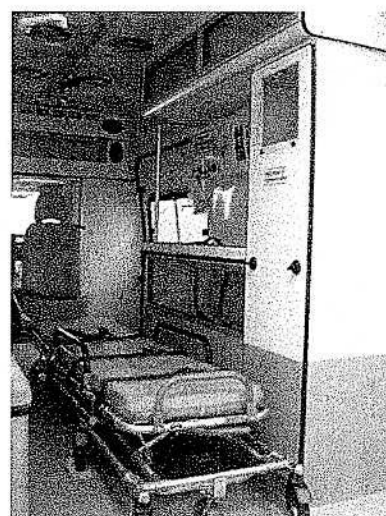
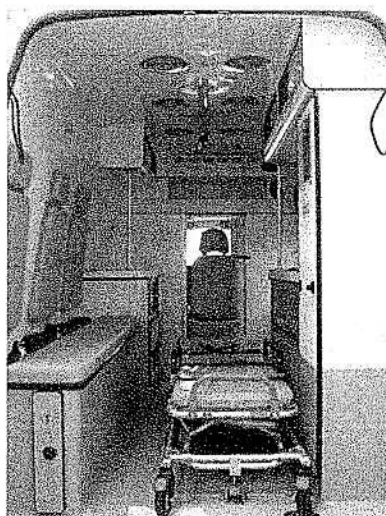
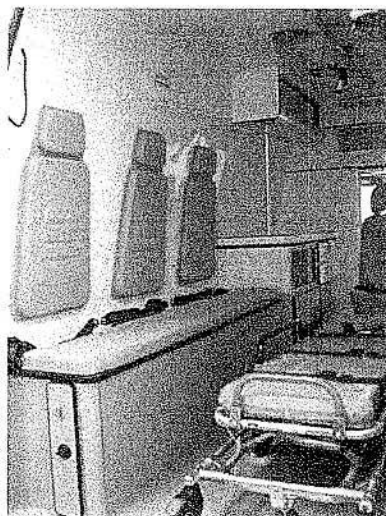
# TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

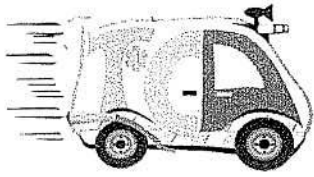
## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

### ➤ MÓVEIS INTERNOS:

01 (um) – Conjunto de Móveis internos para Ambulância U.T.I., instalados em toda a extensão da lateral esquerda interna do compartimento do paciente, confeccionadas em Chapas de Compensado Naval, revestidas em fórmica na cor definida pelo cliente, cantos arredondados em perfis de alumínio extrusado. Projeto e Detalhes finais, conforme total aprovação do cliente.

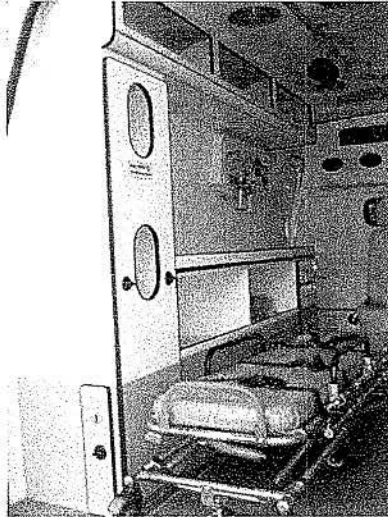




# TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

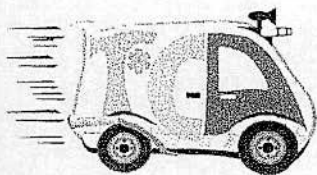
## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)



**OBS: FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS, ADAPTANDO-SE CONFORME A NECESSIDADE DO CLIENTE.**

T A TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.  
RS 135, KM 70, S/Nº - BAIRRO FRINAPE.  
ERECHIM - RS / BRASIL - CEP: 99700-000  
CNPJ: 08.389.661/0001-62  
Fone: (54) 3861-3300 / (54) 9617-2934  
E-mail: [diego@tcatransformacoes.com.br](mailto:diego@tcatransformacoes.com.br)



# TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

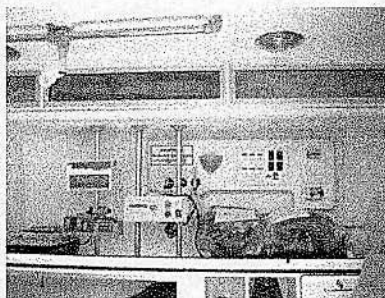
### ➤ SISTEMA ELÉTRICO:

Toda fiação elétrica estará protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios;

01 (uma) - Iluminação interna composta de 06 (seis) Luminárias Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado no painel elétrico;

02 (duas) – Luminárias Dicroicas de Led's direcionáveis;

01 (um) - Painel de comando interno para ambulância com corpo em plástico injetado, destinado a alojar 06 (seis) tomadas tri polares, chaves disjuntoras para ventilação e exaustão, iluminação interna e sistema de oxigênio terapia, fixado na lateral esquerda do veículo;

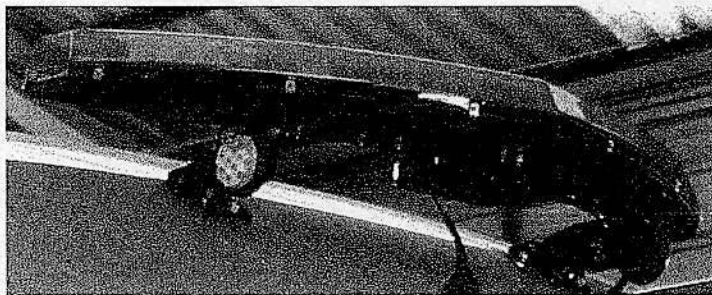


01 (uma) - Bateria auxiliar com capacidade de 95 AH, ligada em paralelo com a original do veículo, com sistema de bloqueio de carga das mesmas;

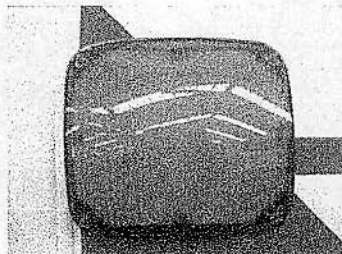
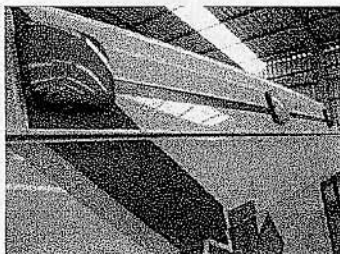
01 (um) - Inversor de energia – 12V – 110 ou 220V, com capacidade de 1000 watts;

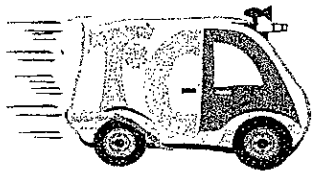
### ➤ SINALIZAÇÃO EXTERNA:

01 (um) - Sinalizador acústico e visual, tipo ASA de Led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência, 04 (quatro) Tons;



01 (um) - Conjunto de 08 (oito) Luzes de emergência externas, com lentes acrílicas nas cores vermelha e incolor, posicionadas nas laterais e traseiras do veículo, Led's;





# TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

01 (uma) – Barra traseira superior com 02 (Dois) Led's laterais e 01 (um) Farol de Embarque de Led's na parte central;

01 (um) – CJ Estrobo Led's na Grade frontal;

01 (um) – Farol Embarque direcionável, instalado acima da porta lateral direita corredeira do veículo, utilizado para iluminação do embarque;

### ➤ **MACA RETRÁTIL:**

01 (uma) - Maca retrátil construída totalmente em alumínio, com rodízios, cabeceira basculante, colchonete revestido em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 cintos de segurança, **com 02 (dois) anos de garantia;**

02 (duas) - Prancha longa de imobilização adulto, com cantos arredondados e extremidades sextavadas, confeccionada em compensado naval de 18 mm de espessura, com pintura em verniz submarino, com 04 pés na parte inferior para afastar as mãos dos socorristas do solo e permitir a passagem dos cintos e paga-mãos. Possui 02 cintos pequenos para fixar o queixo e testa e 03 cintos de fixação para o corpo todos com fecho de engate rápido. Equipamento radio transparente, podendo ser utilizada em raio X, e possui 14 orifícios oblongos para passagem de cintos e amarras.

06 (seis) – Proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das Rodas da Maca retrátil e Cadeira de rodas;

### ➤ **SISTEMA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO:**

01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente;

01 (um) - Suporte para Cilindro de Oxigênio de 3.5 m<sup>3</sup>;

01 (um) - Cilindro de Oxigênio de 3.5 m<sup>3</sup> com válvula, interligado ao conjunto de oxigenação;

### ➤ **SUPORTES:**

01 (um) - Corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação;

01 (um) - Suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão;

### ➤ **ADESIVAÇÃO EXTERNA:**

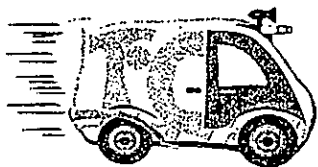
Adesivação externa Padrão Ambulância, com instalação de: 02 faixas laterais em toda extensão do veículo com a palavra ambulância na cor vermelha, 02 Estrelas da Vida laterais na cor Azul, 02 Estrelas da Vida na cor Azul na parte traseira, a palavra "Ambulância" normal na traseira e invertida na dianteira na cor vermelha.

Entre as Sinaleiras laterais de Led's, instalação de Adesivos tipo Gráfico cardíaco.

### ➤ **DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS JUNTO À PROPOSTA DE VENDA:**

Para que a Prefeitura Municipal de Pato Bragado / PR se resguarde da garantia e qualidade do veículo transformado em Ambulância, a Empresa Proponente, deverá apresentar juntamente com o Envelope da Proposta de venda, os seguintes documentos:

- Declaração emitida pelo Fabricante do veículo de que a proponente é representada / autorizada da marca ofertada;
- Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT), emitida pelo DENATRAN, referente a marca e modelo do veículo ofertado, da empresa que fará a transformação do veículo furgão em ambulância;
- Comprovante de capacidade técnica emitida pelo INMETRO, referente a marca e modelo do veículo ofertado, da empresa que fará transformação do veículo furgão em ambulância;
- Certidão de registro de pessoa física e jurídica (engenheiro mecânico responsável pela empresa transformadora do veículo furgão em ambulância);
- Laudo Técnico de Ensaio Estrutural do conjunto da Maca retrátil, conforme especificada no descritivo, tendo como objetivo testar a viabilidade de aplicação do equipamento realizando testes de resistência, mais próximo da real utilização do mesmo, conforme Normas: ABNT NBR 14.561/2000 – BRASIL, DIN EM 1865 /Dezembro 1999, BS EM 1789/2000, AMD STANDARD 004, conforme especificada no descritivo. OBS: Será aceita somente 01 (uma) cópia autenticada da original do fabricante da maca retrátil.



# TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

### 2.0 - PREÇO UNITÁRIO DA TRANSFORMAÇÃO:

R\$ 35.800,00 (Trinta e cinco mil e oitocentos reais).



➤ **AR CONDICIONADO – COMPLEMENTO CAIXA TRASEIRA:**

01 (um) – Ar condicionado, complemento Caixa Traseira, instalado no Compartimento do Paciente, com comandos independentes para acionamento da ventilação.

OBS: Instaremos uma Condensadora Auxiliar para turbinar a refrigeração no compartimento do paciente.

R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

➤ **AR CONDICIONADO DUPLO – CABINE MOTORISTA E COMPARTIMENTO DO PACIENTE:**

01 (um) – Ar condicionado duplo, instalado na cabine do motorista e no compartimento do paciente, com comandos independentes para acionamento da ventilação.

OBS: Instaremos uma Condensadora Auxiliar para turbinar a refrigeração no compartimento do paciente.

R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).

### 3.0 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

À combinar.

### 4.0 - PRAZO DE ENTREGA:

À combinar.

### 5.0 - FRETE - LOCAL DE ENTREGA:

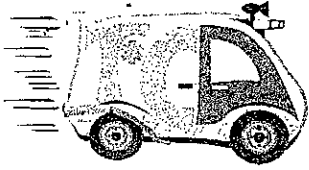
Incluso no valor da transformação com equipe de nossa empresa retirando e devolvendo o veículo transformado em local combinado.

### 6.0 - VALIDADE DA PROPOSTA:

30 Dias.

! A TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.  
RS 135, KM 70, S/Nº - BAIRRO FRINAPE.  
ERECHIM - RS / BRASIL – CEP: 99700-000  
CNPJ: 08.389.661/0001-62  
Fone: (54) 3861-3300 / (54) 9617-2934  
E-mail: [diego@tcatransformacoes.com.br](mailto:diego@tcatransformacoes.com.br)





# TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

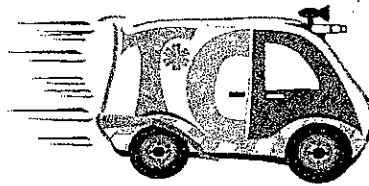
[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

### 7.0 - GARANTIA:

01 (um) ano contra defeitos de fabricação, exceto acidente, mau uso ou desgaste natural.

Quaisquer dúvidas favor entrar em contato.

Atenciosamente



Diego Cechet

Departamento Comercial

TCA – Transformações Veiculares

RS 135, S/Nº - Km 70 - Bairro Frinape

Cep: 99700-000 – Erechim / RS

Fone: (54) – 3861-3300

Cel.: (54) – 9617-2934

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)



*Antes de imprimir pense em  
seu compromisso com o **Meio Ambiente** e o  
comprometimento com a **redução de custos** de sua empresa.*



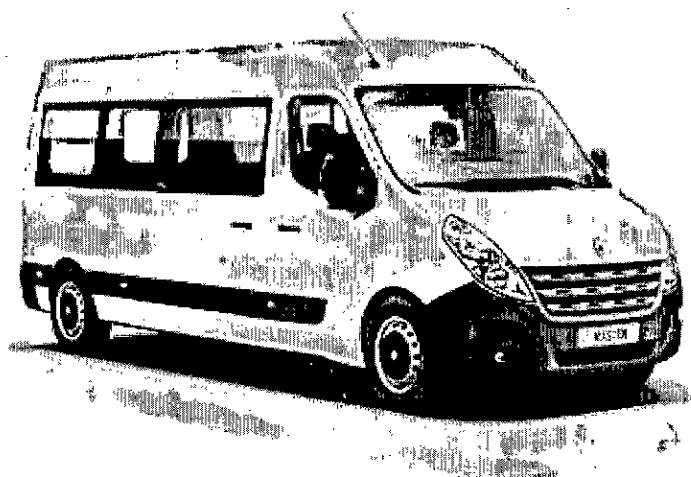
**Open Veículos**  
Você mais perto de um RENAULT

**RENAULT PRO+**  
Para empresas e clientes profissionais

**VALDIR / QUATI**  
**Consultor em Vendas**  
**quati2014@openveiculos.net.br**  
**45.9980-0074 / 9967-5716**

**TOLEDO - (45) 3277-8100**  
Avenida Parigot de Souza, 3224 - Tocantins

**Cliente: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO**  
**MASTER EXTRA VITRE L3H2 2.3 DCI 2016/2017**



**Cor: BRANCA**

**Opcionais: PACK CONFORT (AR CONDICIONADO DUPLO + VIDROS ELÉTRICOS + TRAVAS ELÉTRICAS, E RETROVISORES ELÉTRICOS, COM CHAVE COM CONTROLE POR RADIO FREQUENCIA A DISTANCIA PARA ABRIR E FECHAR AS PORTAS, COM DESEMBAÇADOR + MAIS TRANSFORMAÇÃO, EM AMBULANCIA SIMPLES E REMOÇÃO, COM MAIS 05 LUGARES, COM INSUFILME, ESTRIBO LATERAL, ZERO KILOMETRO, E MAIS ITENS DE SÉRIE EXIGIDOS PELO CONTRAN.**

**VALOR R\$ 144,600,00 ( CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E SEICENTOS REAIS**

**EQUIPAMENTOS DE SÉRIE**

**DETALHES DE SEU VEÍCULO**

**Itens Internos**

- Grade divisória de carga atrás do assento do condutor
- Tecidos dos bancos tipo "Robuste"
- OCS (Oil Control System)

**04.675.147/0002-1574**  
**OPEN VEÍCULOS LTDA**  
AV. PARIGOT DE SOUZA, 3224 - W. INDUSTRIAL  
CEP: 45.998-0074 - TOLEDO - SP

### Segurança

- Protetor do cárter
- Portas Traseiras com janelas de vidro e abertura 180°
- Estepe localizado sob a carroceria
- Airbag duplo
- Freios a disco nas 4 rodas com ABS

### Conforto

- Ar quente
- Direção Hidráulica

### Itens Externos

- Calotas tipo "Mini"
- Inviolabilidade do acesso ao tanque de combustível
- Rodas em aço aro 16'
- COM NO MINIMO 6 MTS DE COMPRIMENTO.

### Comunicação

- Pré-equipamento para rádio]

### Equipamentos

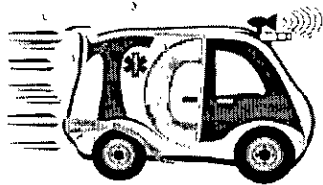
- Corrente de distribuição no motor
- Caixa de câmbio de 6 marchas no painel
- Indicador GSI (Gear Shift Indicator)
- Tanque de combustível de 100 litros

Proposta válida por 30 dias.

TOLEDO, 13 DE JUNHO DE 2016

04.675.147/0002137  
OPEN VEÍCULOS LTDA  
AV. PARIGOT DE SA 2000 - ZONA INDUSTRIAL  
CEP: 85900-000 - TOLEDO - PR

04.675.147/0002137  
OPEN VEÍCULOS LTDA  
AV. PARIGOT DE SA 2000 - ZONA INDUSTRIAL  
CEP: 85900-000 - TOLEDO - PR



# TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

Erechim, 09 de Junho de 2016.

À  
**OPEN VEÍCULOS**  
Cascavel / PR  
A/C Sr. Valdir da Rosa  
Fone: (45) 3277-8100  
(45) 9980-0074  
E-mail: [quati2014@openveiculos.net.br](mailto:quati2014@openveiculos.net.br)

**PROPOSTA DE VENDA - Nº: 311/16**

**TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO: RENAULT – MASTER – L3H2 – AMBULÂNCIA REMOÇÃO BÁSICA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO / PR.**

### **1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

#### ➤ **REVESTIMENTO INTERNO:**

Revestimento interno do Teto e Laterais em Fibra de Vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e Isolação Termo Acústica em Isopor tipo P2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade.

#### ➤ **REVESTIMENTO ASSOALHO:**

Revestimento do assoalho em Chapas de Compensado Naval, com tratamento à prova de umidade, com 15mm de espessura, revestido em tecido emborrachado Vinílico inteiriço, sem emendas, com acabamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assepsia.

#### ➤ **JANELA CORREDIÇA:**

01 (uma) – Janela corrediça, instalada na divisória original do veículo;

01 (uma) – Janela corrediça, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada – 03 (três) listras centrais;

01 (uma) – Janela corrediça, instalada na lateral esquerda, simétrica a porta lateral direita corrediça, com aplicação de Película Jateada – 03 (três) listras centrais;

#### ➤ **CLIMATIZAÇÃO INTERNA:**

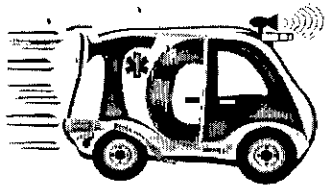
01 (uma) - Ventilador / Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente;

#### ➤ **ARMÁRIO AÉREO:**

01 (um) – Armário aéreo, instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionado em Chapas de Compensado Naval com revestimento em Fórmica texturizada na cor branca, portas de correr em acrílico transparente, utilizado para guarda de medicamentos, com comprimento de 1200mm;

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.  
RS 135, KM 70, S/Nº - BAIRRO FRINAPE.  
ERECHIM - RS / BRASIL – CEP: 99700-000  
CNPJ: 08.389.661/0001-62  
Fone: (54) 3861-3300 / (54) 9617-2934  
E-mail: [diego@tcatransformacoes.com.br](mailto:diego@tcatransformacoes.com.br)

09/06/2016 10:02  
OPEN VEÍCULOS LTDA  
AV. FÁBIO DE SOUZA, 324 - W. 1  
CEP: 85.200-101 ER



# TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

➤ **POLTRONAS RECLINÁVEIS:**

05 (cinco) – Poltronas Reclináveis, confeccionadas em estrutura de aço tratado, revestidas em courvin e espuma injetada automotiva, com cintos de segurança abdominal, instaladas conforme orientações da Prefeitura;

➤ **SISTEMA ELÉTRICO:**

Toda fiação elétrica estará protegida por conduites de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios;

Iluminação interna composta de 04 (quatro) Luminárias Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado junto ao painel do motorista;

➤ **SINALIZAÇÃO:**

01 (um) - Sinalizador acústico e visual, tipo Barra Linear de Led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência, 01 (um) ton;

➤ **MACA RETRÁTIL:**

01 (uma) - Maca retrátil, construída totalmente em alumínio, com rodízios, cabeceira basculante, colchonete revestido em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 cintos de segurança, **com garantia de 02 (dois) anos.**

06 (seis) – Proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das Rodas da Maca retrátil;

➤ **SISTEMA DE OXIGÊNIO:**

01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente;

01 (um) - Suporte para Cilindro de oxigênio de 3.5 M<sup>3</sup>;

01 (um) – Cilindro de oxigênio de 3.5 M<sup>3</sup>;

➤ **SUPORTES:**

01 (um) - Corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação;

01 (um) - Suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão;

➤ **ADESIVAÇÃO EXTERNA:**

Adesivação externa Padrão Ambulância, com instalação de: 02 faixas laterais em toda extensão do veículo com a palavra ambulância na cor vermelha, 02 Estrelas da Vida laterais na cor Azul, 02 Estrelas da Vida na cor Azul na parte traseira, a palavra "Ambulância" normal na traseira e invertida na dianteira na cor vermelha.

### **2.0 - PREÇO UNITÁRIO DA TRANSFORMAÇÃO:**

**R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).**

### **3.0 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

À combinar.

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.

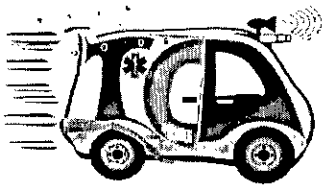
RS 135, KM 70, S/Nº - BAIRRO FRINAPE.

ERECHIM - RS / BRASIL – CEP: 99700-000

CNPJ: 08.389.661/0001-62

Fone: (54) 3861-3300 / (54) 9617-2934

E-mail: [diego@tcatransformacoes.com.br](mailto:diego@tcatransformacoes.com.br)



# TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

## AMBULÂNCIAS – VANS – UNIDADES MÓVEIS

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)

### 4.0 - PRAZO DE ENTREGA:

À combinar.

### 5.0 - FRETE - LOCAL DE ENTREGA:

Incluso no valor da transformação com equipe de nossa empresa retirando e devolvendo o veículo transformado em local combinado.

### 6.0 - VALIDADE DA PROPOSTA:

30 Dias.

### 7.0 - GARANTIA:

01 (um) ano contra defeitos de fabricação, exceto acidente, mau uso ou desgaste natural.

Quaisquer dúvidas favor entrar em contato.

Atenciosamente



Diego Cechet

Departamento Comercial

**TCA – Transformações Veiculares**  
RS 135, S/Nº - Km 70 - Bairro Frinape

Cep: 99700-000 – Erechim / RS

Fone: (54) – 3861-3300

Cel.: (54) – 9617-2934

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br)



**Antes de imprimir pense em**  
seu compromisso com o **Meio Ambiente** e o  
comprometimento com a **redução de custos** de sua empresa.





77.396.810/0004-86

FIPAL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

Av. Rio Grande do Sul, 1600 - Centro

85960-000 MAL. C. RONDON - PR



MARECHAL CANDIDO RONDON 18 DE JULHO DE 2016.

À  
Prefeitura Municipal de Pato Bragado

A/C  
Exmo. Sr.  
PREGOEIRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 14.24

Data: 20 / 07 / 16

Assinatura: M. J. Oliveira 09:56

Ref. Pregão Presencial Nº.104/2016.

A FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, empresa brasileira, estabelecida à Rua Rio Grande do Sul 1600, Centro, Marechal Cândido Rondon - PR, inscrita no CNPJ sob o Nº 77.396.810/0004-86 vem mui respeitosamente perante a V.S.as, através de seu representante legal abaixo assinado, IMPUGNAR o referido Edital, pelos motivos que expomos abaixo:

O objeto da presente concorrência: **Aquisição de 01 (um) veículo novo transformado em ambulância, zero quilômetro, para atender a demanda dos serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde**

Sobre esse assunto, diz a lei 8.666, de 21.6.1993 no seu artigo 3º.

"A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são corretas".

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I – Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato.

Princípio da igualdade Entre os Concorrentes.

"O procedimento licitatório deve oferecer iguais oportunidades àqueles que estejam em iguais condições de competir, de virem a ser contratados pela administração. Já na elaboração do Edital, este princípio deverá ser observado, sob pena de sua nulidade,

**Concessionárias:**

- |                                                      |                                                                |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Cascavel PR (45) 3218 1010  | <input type="checkbox"/> Assis Chateaubriand PR (44) 3528 3376 |
| <input type="checkbox"/> Toledo PR (45) 3277 4700    | <input type="checkbox"/> Pato Branco PR (46) 3101 7700         |
| <input type="checkbox"/> Paranavaí PR (44) 3423 9090 | <input type="checkbox"/> Mal. C. Rondon PR (45) 3254 2000      |
| <input type="checkbox"/> Palotina PR (44) 3649 7400  | <input type="checkbox"/> Umuarama PR (44) 3621 1800            |
| <input type="checkbox"/> Guaíra PR (44) 3642 1744    | <input type="checkbox"/> São Lourenço SC (49) 3344 7500        |

www.fipal.com.br





REDE DE CONCESSIONÁRIAS FIAT

77.396.810/0004-86

FIPAL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

Av. Rio Grande do Sul, 1600 - Centro

85960-000 MAL. C. RONDON - PR



devendo as exigências e condições do instrumento guardar estrita correlação com o objeto e não serem discriminatórias."

Face ao exposto, entendemos que na elaboração do referido Edital, claramente essa Comissão de licitação, talvez por desconhecimento, demonstrou dar preferência a uma determinada marca, levando a essa administração a incorrer em erros, causando prejuízos ao Erário, além de contrariar a lei de licitações.

A FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, buscando obter uma melhor participação no mercado e, observando que está em condições de participar desse certame licitatório, solicita, para se adequar, as características técnicas exigidas, alterar o edital conforme segue:

**DE**  
POTENCIA 129 CV  
COMPRIMENTO 5900 MM

**PARA**  
POTENCIA 127 CV  
COMPRIMENTO 5590MM

Isto posto, requeremos na forma da lei, que as alterações solicitadas, sejam plenamente atendidas. No aguardo de um retorno favorável sobre o pleito,

Atenciosamente,

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA  
LEANDRO DA SILVA  
GERENTE COMERCIAL  
**CONTATO**

FONE: (45) 3218-1059

**Concessionárias:**

- |                                                      |                                                                |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Cascavel PR (45) 3218 1010  | <input type="checkbox"/> Assis Chateaubriand PR (44) 3528 3376 |
| <input type="checkbox"/> Toledo PR (45) 3277 4700    | <input type="checkbox"/> Pato Branco PR (46) 3101 7700         |
| <input type="checkbox"/> Paranavai PR (44) 3423 9090 | <input type="checkbox"/> Mal. C. Rondon PR (45) 3254 2000      |
| <input type="checkbox"/> Palotina PR (44) 3649 7400  | <input type="checkbox"/> Umuarama PR (44) 3621 1800            |
| <input type="checkbox"/> Guaira PR (44) 3642 1744    | <input type="checkbox"/> São Lourenço SC (49) 3344 7500        |

www.fipal.com.br



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**Alteração n.º 001 – Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 104/2016**

## Licitantes Interessados

### Pregão Presencial n.º 104/2016

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo novo transformado em ambulância.

## Assunto: Resposta Impugnação de Edital

A empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, apresentou impugnação aos Termos do Edital do Processo Licitatório que está sendo realizado pela modalidade de Pregão Presencial, sob o n.º 104/2016, o qual tem por objeto a aquisição de um veículo adaptado para ser utilizado como ambulância. Esta impugnação foi protocolada em 20/07/2016 sob o n.º 1424/2016.

Insurge-se que, para poder participar, deveria ser realizada alteração na potência mínima exigida e também no comprimento do veículo, sob alegação de que estaria sendo dada preferência a uma determinada marca.

O Termo de Referência contempla a participação de pelo menos três marcas de veículos, quais sejam, RENAULT, Iveco e Mercedes Bens, conforme documentos que instruem o Processo Licitatório, os quais foram obtidos quando buscados orçamentos para definição do valor do Teto Máximo.

E, para que não parem dúvidas acerca da competitividade, retificamos a parte inicial do termo de referência, pois de fato houve equívoco ao deixar de constar que as exigências lá contidas deveriam ser as mínimas e não exatamente àquelas, devendo o termo de referência restar alterado para:

“TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2016

DO OBJETO:

Aquisição de 01 (um) veículo novo transformado em Ambulância Ano e modelo 2016/2017;

- Combustível – Diesel;
- Potência mínima de 127 (Cv);
- Comprimento mínimo de 5.900 (mm);
- Tanque de combustível com capacidade mínima para 70 (L);
- Direção Hidráulica e/o Elétrica;
- Vidros elétricos nas portas dianteiras;
- Transmissão manual com cinco velocidades à frente e uma ré;
- Ar Condicionado Duplo;
- Faróis Antineblina;
- Pintura preferencialmente na cor Branca;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

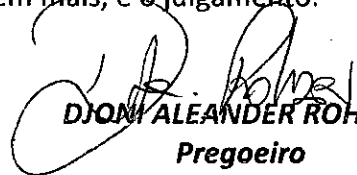
Estado do Paraná

- Radio mp3 com entrada usb;
- Travas de portas e Retrovisores Elétricos;
- Rodas com tamanho mínimo de Aro 16”;
- Altura mínima de 2.200 mm.”

As demais especificações mantem-se inalteradas.

Diante do exposto, por ser a vontade da municipalidade adquirir um veículo com comprimento mínimo de 5.900mm, em razão de dar melhores condições de instalação dos equipamentos e conforto aos pacientes e acompanhantes é que julga parcialmente procedente o pedido de impugnação, para o fim de alterar a potência mínima exigida, mantendo-se contudo o cumprimento mínimo conforme inicialmente estabelecido.

Sem mais, é o julgamento.

  
**DJOM ALEANDER ROHDEN**  
**Pregoeiro**



**ANEXO I**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 104/2016

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa OPEN VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.675.147/0002-13, com sede à Avenida Parigot de Souza 3224, Jardim Tocantins, na cidade de Toledo - Pr, neste ato representada por sua procuradora a Sra. Viviane de Moraes, RG 7.896.249-6 CPF/MF 027.114.129-89 residente na rua Guachimi, 294, La Salle na cidade de Toledo – Pr, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor VALDIR ANTONIO DA ROSA RG 3674637-8 CPF/MF 502.276.109-20 residente na Rua Gilberto Gutierrez Beltrão nº891, Bairro JD Gisela, Cidade de Toledo Estado Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 104, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Toledo 20/07/2016



*Viviane de Moraes*

Viviane de Moraes,  
RG 7.896.249-6  
CPF 027.114.129-89



Reconheço por semelhança a assinatura de **VIVIANE DE MORAIS**  
(137350) \*0069\* 690279\*. Dou fé. Cascavel - PR, 21 de julho de 2016.  
Em Teste da Verdade  
MERRIEL DOS SANTOS - Escrevente Autorizada

**Open Veículos – Toledo**  
CNPJ 04.675.147/0002-13 e Inscrição Estadual nº. 90244006-27  
Filial: Av. Parigot de Souza, 3224 - Tocantins - (45) 3227-8100  
Fone/Fax: (45) 3227-8100 - CEP 85904-270 email: open@openveiculos.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VIVIANE DE MORAIS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 7896249-6 SESP PR

UF DATA NASCIMENTO  
 027.114.129-89 25/11/1979

FILIAÇÃO  
 ADILAR SOUZA DE MORAIS  
 ANA DE LOURDES DE MORAIS

PERMISSÃO ACC. EXT. HAB.  
 P.B. P.B.

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 02725610207 24/09/2019 08/09/2000

OBSERVAÇÕES

Local: Cascavel, PR DATA EMISSÃO: 25/09/2014

SELO FUNARPEN

995089078

ESTEVES CARTÓRIO & OFÍCIO DE NOTAS  
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444  
**SANTOS ATENTICAÇÃO**  
 Apresentamos a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCATEL 21 JUL. 2016

- ( ) Matrícula nº 228 de 25/09/2014
- ( ) Jem. Esteves Santos - Autorizado
- ( ) And. Esteves Santos - Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS  
 ESTEVES SANTOS  
 DE NOTAS  
 CASCAVEL - PR  
 FIG 86325





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**NOME**  
**VALDIR ANTONIO DA ROSA**



**DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF**  
 3674637-8      SESP      PR

**CPF**  
 502.276.109-20

**DATA NASCIMENTO**  
 27/05/1964

**FILIAÇÃO**  
 ZANDIR ALVES DA ROSA  
 JOVILDE ANA FACCIACHI  
 DA ROSA

**PERMISSÃO**      **ACC**      **CAT. HAB.**  
 [ ]      [ ]      AD

**Nº REGISTRO**  
 03283196902

**VALIDADE**  
 07/11/2016

**EMISSÃO**  
 24/11/1983

**OBSERVAÇÕES**

---

**LOCAL**  
**TOLEDO, PR**

**ASSINATURA DO PORTADOR**  
*Valdir Antonio da Rosa*

**DATA EMISSÃO**  
**24/04/2013**

**ASSINATURA DO EMISSOR**  
*J. Araoz (RAA)*

**41042602227**  
**PR905649933**

**DETRAN-PR (PARANÁ)**

VALIDA EM TODOS  
 O TERRITÓRIO NACIONAL

763848059

PROIBIDO PLASTIFICAR

763848059





**ANEXO II**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 104/2016.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa OPEN VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.675.147/0002-13, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Valdir Antonio da Rosa, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3674637-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 502.276.109-20, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo 20/07/2016

---

VALDIR ANTONIO DA SILVA  
RG3.674.637-8  
CPF 502.276.109-20  
CONSULTOR DE VENDAS

**Open Veículos – Toledo**

CNPJ 04.675.147/0002-13 e Inscrição Estadual n.º. 90244006-27

Filial: Av. Parigot de Souza, 3224 - Tocantins - (45) 3227-8100

Fone/Fax: (45) 3227-8100 - CEP 85904-270 email: [open@openveiculos.com.br](mailto:open@openveiculos.com.br)

**OPEN VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ Nº 04.675.147/0001-32**  
**NIRE 412.0466464-4**

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ACYR MIGUEL URIO**, brasileiro, maior, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, nascido em 28 de novembro de 1941, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Porto Alegre, nº 21 – apto 111, Centro, CEP: 85601-480, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.18590-4 expedida pela SSP/PR e CPF nº 014.639.939-00 e **MARCOS ANTONIO URIO**, brasileiro, maior, nascido em 23 de agosto de 1970, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel – Pr., à Rua Terra Roxa, nº 1425 – casa 107, Nova York, CEP: 85.816-360, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.300.398-4 expedida pela SSP/PR e CPF nº 706.928.319-91, sócios componentes da empresa que gira sob a denominação social de “ **OPEN VEÍCULOS LTDA.** ”, com sede e foro em Cascavel – Pr., à Av. Brasil, nº 1339, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-290, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0466464-4, por despacho em sessão de 25 de Setembro de 2001 e último ato registrado sob o nº 20141916575 por despacho em sessão de 07 de abril de 2015, resolvem alterar seu Contrato Social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O endereço da filial localizada na cidade de Foz do Iguaçu passa a ser na Avenida Costa e Silva, nº 1819, Loja 01, Parque Presidente, CEP 85.863-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social e posteriores alterações, não atingidas por este instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**OPEN VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ Nº 04.675.147/0001-32**  
**NIRE 412.0466464-4**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ACYR MIGUEL URIO**, brasileiro, maior, nascido em 28 de novembro de 1941, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Porto Alegre, nº 21 – apto 111, Centro, CEP: 85.601-480, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.18590-4 expedida pela SSP/PR e CPF nº 014.639.939-00 e **MARCOS ANTONIO URIO**, brasileiro, maior, nascido em 23 de agosto de 1970, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel – Pr., à Rua Terra Roxa, nº 1425 – casa 107, Nova York, CEP: 85.816-360, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.300.398-4 expedida pela SSP/PR e CPF nº 706.928.319-91, sócios componentes da

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 659 Fone: (46) 3097-7444  
**SANTOS** AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia xerográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.  
CASCVEL PR 07 JUL 2016

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã  
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado  
( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

**OPEN VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ Nº 04.675.147/0001-32**  
**NIRE 412.0466464-4**

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

empresa que gira sob a denominação social de “ **OPEN VEÍCULOS LTDA.** ”, com sede e foro em Cascavel – Pr., à Av. Brasil, nº 1339, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-290, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0466464-4, por despacho em sessão de 25 de Setembro de 2001 e último ato registrado sob o nº 20141916575 por despacho em sessão de 07 de abril de 2015, resolvem consolidar seu Contrato Social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial “**OPEN VEÍCULOS LTDA.**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede na, na cidade de Cascavel-Paraná, à Av. Brasil, nº 1339, Bairro São Cristóvão, CEP: 85.816-290.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade possui uma filial na cidade de Toledo – PR., na Av. Parigot de Souza, nº 3224, Bairro Tocantins, CEP 85.904-270, CNPJ 04.675.147/0002-13, com o mesmo ramo da matriz e com o capital destacado para fins de fiscalização no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41900738280, por despacho em sessão de 25 de setembro de 2001.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade possui uma filial na cidade de Foz do Iguaçu – PR., na Avenida Costa e Silva, nº 1819, Loja 01, Parque Presidente, CEP 85.863-000, CNPJ 04.675.147/0003-02 com o mesmo ramo da matriz e com o capital destacado para fins de fiscalização no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41900757250, por despacho em sessão de 06 de fevereiro de 2002.

**CLÁUSULA QUINTA:** O objeto social da matriz e das filiais é:

- a) **COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS NOVOS.**
- b) **COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS USADOS.**
- c) **COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.**
- d) **COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR.**
- e) **OFICINA MECÂNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.**
- f) **SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS.**
- g) **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR.**

U Mas  
-2-

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
**SANTOS** Rua São João, 854 - Fone: (45) 3037-7444  
**AUTENTICACÃO**

A presente cópia reproduzida é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL  
PR

07 JUL 2016

- ( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã  
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado  
( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

OPEN VEÍCULOS LTDA  
CNPJ N° 04.675.147/0001-32  
NIRE 412.0466464-4

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- h) SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- i) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- j) ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.
- k) REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- l) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
- m) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
- n) COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.
- o) COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 15 de outubro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma e assim subscritas:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
ACYR MIGUEL URIO	4.285.000	4.285.000,00	85,70
MARCOS ANTONIO URIO	715.000	715.000,00	14,30
Total	5.000.000	5.000.000,00	100,00

**CLÁUSULA OITAVA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCOS ANTONIO URIO**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O exercício social da sociedade encerra – se a cada dia 31 de dezembro, devendo o administrador prestar contas de sua administração. Os lucros

- 3 -

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES - CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 669 - Fone: (46) 3037-7424  
**SANTOS**  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia ~~reprográficada~~ reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.  
CASCAVEL  
PR 07 JUL. 2016

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã  
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado  
( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

OPEN VEÍCULOS LTDA  
CNPJ N° 04.675.147/0001-32  
NIRE 412.0466464-4

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído,

suportado ou incorporado ao capital social da empresa, observada a proporcionalidade da participação de cada um no capital social.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os sócios poderão determinar a distribuição mensal de lucros.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(res) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei das S/A.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade obrigatoriamente continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os sócios resolvem em comum acordo, dispensarem a elaboração de atas da reunião/assembleia de sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Fica eleito o foro de Cascavel - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

- 4 -

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 699 Fone: (46) 3237-7444  
**SANTOS** AUTENTICACÃO

A presente cópia reproduzida é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL  
PR

07 JUL. 2016

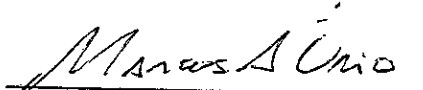
- ( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
- ( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- ( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

OPEN VEÍCULOS LTDA  
CNPJ N° 04.675.147/0001-32  
NIRE.412.0466464-4


DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL


Cascavel – Pr., 15 de abril de 2015.

  
ACYR MIGUEL URIO

  
MARCOS ANTONIO URIO

Testemunhas:

  
Eduardo Misturini  
CPF: 035.594.459-65  
RG: 8.129.156-0 SESP/PR

  
Solange de Marco  
CPF: 839.982.689-87  
RG: 6.090.213-5 SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/04/2015  
SOB NÚMERO: 20152904150  
Protocolo: 15/270115-0, DE 22/04/2015  
Empresa: 41 2-0466464-4  
OPEN VEÍCULOS LTDA

LIBERTAD BOGUS  
ESTEVES, CARTÓRIO DE NOTAS  
SANTOS AUTENTICADAS  
Rua São Paulo, 859 Fone: (41) 307-7444  
A presente cópia reprográfica é referente ao documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR 07 JUL 2015

TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS CASCAVEL - PARANÁ

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS CASCAVEL - PARANÁ

FIE12963



**RENAULT**  
Passion for life

**Open Veículos**

Você mais perto de um RENAULT



**RENAULT**  
Passion for life

**ANEXO VIII  
PROPOSTA DE PREÇOS**

OPEN VEICULOS LTDA  
AV. PARIGOT DE SOUZA Nº3224  
(45)3277-8100  
04.675.147/0002-13

TOLEDO, 20 de JULHO de 2016.

À Comissão de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial n.º 104

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de xxxxxxxx, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 104/2016, conforme relacionado abaixo:

“Descrição detalhada do veículo:

**RENAULT – MASTER – L3H2 – AMBULÂNCIA U.T.I.**

**Combustível – Diesel;**

- Potência 130cv
- Comprimento 6.198
- Tanque (L) – 100 l
- Direção Hidráulica
- Vidros elétricos na dianteira;
- Transmissão manual com seis velocidades
- Ar Condicionado Duplo;
- Faróis Antineblina
- Pintura na cor Branca;
- Radio mp3 com entrada usb
- Travas e Retrovisores Elétricos
- Rodas Aro 16”
- Altura 2.496

**1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

➤ **REVESTIMENTO INTERNO:**

**Open Veículos – Toledo**

CNPJ 04.675.147/0002-13 e Inscrição Estadual n.º. 90244006-27

Filial: Av. Parigot de Souza, 3224 - Tocantins - (45) 3227-8100

Fone/Fax: (45) 3227-8100 - CEP 85904-270 email: [open@openveiculos.com.br](mailto:open@openveiculos.com.br)



Revestimento interno do Teto e Laterais em Fibra de Vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e Isolação Termo Acústica em Isopor tipo P2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade.

➤ **REVESTIMENTO ASSOALHO:**

Revestimento do assoalho em Chapas de Compensado Naval, com tratamento à prova de umidade, com 15mm de espessura, revestido em tecido emborrachado Vinílico inteiriço, sem emendas, com acabamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assepsia.

➤ **DIVISÓRIA INTERNA:**

Divisória interna com janela corrediça.

➤ **JANELA CORREDIÇA:**

01 (uma) – Janela corrediça, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de Película Jateada – 03 (três) listras centrais;

➤ **CLIMATIZAÇÃO INTERNA:**

01 (uma) - Ventilador / Exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente;

➤ **POLTRONA E BANCO BAÚ:**

01 (uma) – Poltrona Reclinável com Base Giratória, confeccionada em estrutura de aço tratado, revestida em courvin e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança abdominal;

01 (um) - Banco baú com capacidade para 03 (três) pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada na cor branca, cantos arredondados em perfis de alumínio extrusado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em courvin de fácil limpeza, lixeira tipo tulha embutida em aço inox;

➤ **MÓVEIS INTERNOS:**

01 (um) – Conjunto de Móveis internos para Ambulância U.T.I., instalados em toda a extensão da lateral esquerda interna do compartimento do paciente, confeccionadas em Chapas de Compensado Naval, revestidas em fórmica na cor definida pelo cliente, cantos arredondados em perfis de alumínio extrusado. Projeto e Detalhes finais, conforme total aprovação do cliente.

➤ **SISTEMA ELÉTRICO:**

**Open Veículos – Toledo**

CNPJ 04.675.147/0002-13 e Inscrição Estadual nº. 90244006-27

Filial: Av. Parigot de Souza, 3224 - Tocantins - (45) 3227-8100

Fone/Fax: (45) 3227-8100 - CEP 85904-270 email: [open@openveiculos.com.br](mailto:open@openveiculos.com.br)





Toda fiação elétrica estará protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios;

01 (uma) - Iluminação interna composta de 06 (seis) Luminárias Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado no painel elétrico;

02 (duas) – Luminárias Dicroicas de Led's direcionáveis;

01 (um) - Painel de comando interno para ambulância com corpo em plástico injetado, destinado a alojar 06 (seis) tomadas tri polares, chaves disjuntoras para ventilação e exaustão, iluminação interna e sistema de oxigênio terapia, fixado na lateral esquerda do veículo;

01 (uma) - Bateria auxiliar com capacidade de 95 AH, ligada em paralelo com a original do veículo, com sistema de bloqueio de carga das mesmas;

01 (um) - Inversor de energia – 12V – 110 ou 220V, com capacidade de 1000 watts;

#### ➤ **SINALIZAÇÃO EXTERNA:**

01 (um) - Sinalizador acústico e visual, tipo ASA de Led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência, 04 (quatro) Tons;

01 (um) - Conjunto de 08 (oito) Luzes de emergência externas, com lentes acrílicas nas cores vermelha e incolor, posicionadas nas laterais e traseiras do veículo, Led's;

01 (uma) – Barra traseira superior com 02 (Dois) Led's laterais e 01 (um) Farol de Embarque de Led's na parte central;

01 (um) – CJ Estrobo Led's na Grade frontal;

01 (um) – Farol Embarque direcionável, instalado acima da porta lateral direita corrediça do veículo, utilizado para iluminação do embarque;

#### ➤ **MACA RETRÁTIL:**

01 (uma) - Maca retrátil construída totalmente em alumínio, com rodízios, cabeceira basculante, colchonete revestido em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 cintos de segurança, **com 02 (dois) anos de garantia;**

02 (duas) - Prancha longa de imobilização adulto, com cantos arredondados e extremidades sextavadas, confeccionada em compensado naval de 18 mm de espessura, com pintura em verniz submarino, com 04 pés na parte inferior para afastar as mãos dos socorristas do solo e permitir a passagem dos cintos e paga-mãos. Possui 02 cintos pequenos para fixar o queixo e testa e 03 cintos de fixação para o

#### **Open Veículos – Toledo**

CNPJ 04.675.147/0002-13 e Inscrição Estadual nº. 90244006-27

Filial: Av. Parigot de Souza, 3224 - Tocantins - (45) 3227-8100

Fone/Fax: (45) 3227-8100 - CEP 85904-270 email: [open@openveiculos.com.br](mailto:open@openveiculos.com.br)



corpo todos com fecho de engate rápido. Equipamento radio transparente, podendo ser utilizada em raio X, e possui 14 orifícios oblongos para passagem de cintos e amarras.

06 (seis) – Proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das Rodas da Maca retrátil e Cadeira de rodas;

➤ **SISTEMA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO:**

01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente;

01 (um) - Suporte para Cilindro de Oxigênio de 3.5 m<sup>3</sup>;

01 (um) - Cilindro de Oxigênio de 3.5 m<sup>3</sup> com válvula, interligado ao conjunto de oxigenação;

➤ **SUPORTES:**

01 (um) - Corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação;

01 (um) - Suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão;

➤ **ADESIVAÇÃO EXTERNA:**

Adesivação externa Padrão Ambulância, com instalação de: 02 faixas laterais em toda extensão do veículo com a palavra ambulância na cor vermelha, 02 Estrelas da Vida laterais na cor Azul, 02 Estrelas da Vida na cor Azul na parte traseira, a palavra "Ambulância" normal na traseira e invertida na dianteira na cor vermelha.

Entre as Sinaleiras laterais de Led's, instalação de Adesivos tipo Gráfico cardíaco.

➤ **DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS JUNTO À PROPOSTA DE VENDA:**

Para que a Prefeitura Municipal de Pato Bragado / PR se resguarde da garantia e qualidade do veículo transformado em Ambulância, a Empresa Proponente, deverá apresentar juntamente com o Envelope da Proposta de venda, os seguintes documentos:

- Declaração emitida pelo Fabricante do veículo de que a proponente é representada / autorizada da marca ofertada;
- Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT), emitida pelo DENATRAN, referente a marca e modelo do veículo ofertado, da empresa que fará a transformação do veículo furgão em ambulância;

**Open Veículos – Toledo**

CNPJ 04.675.147/0002-13 e Inscrição Estadual nº. 90244006-27

Filial: Av. Parigot de Souza, 3224 - Tocantins - (45) 3227-8100

Fone/Fax: (45) 3227-8100 - CEP 85904-270 email: [open@openveiculos.com.br](mailto:open@openveiculos.com.br)



- Comprovante de capacidade técnica emitida pelo INMETRO, referente a marca e modelo do veículo ofertado, da empresa que fará transformação do veículo furgão em ambulância;
  - Certidão de registro de pessoa física e jurídica (engenheiro mecânico responsável pela empresa transformadora do veículo furgão em ambulância);
  - Laudo Técnico de Ensaio Estrutural do conjunto da Maca retrátil, conforme especificada no descritivo, tendo como objetivo testar a viabilidade de aplicação do equipamento realizando testes de resistência, mais próximo da real utilização do mesmo, conforme Normas: ABNT NBR 14.561/2000 – BRASIL, DIN EM 1865 /Dezembro 1999, BS EM 1789/2000, AMD STANDARD 004, conforme especificada no descritivo. OBS: Será aceita somente 01 (uma) cópia autenticada da original do fabricante da maca retrátil.
- **AR CONDICIONADO – COMPLEMENTO CAIXA TRASEIRA:** 01 (um) – Ar condicionado, complemento Caixa Traseira, instalado no Compartimento do Paciente, com comandos independentes para acionamento da ventilação.

OBS: Instaremos uma Condensadora Auxiliar para turbinar a refrigeração no compartimento do paciente.

- **AR CONDICIONADO DUPLO – CABINE MOTORISTA E COMPARTIMENTO DO PACIENTE:**

01 (um) – Ar condicionado duplo, instalado na cabine do motorista e no compartimento do paciente, com comandos independentes para acionamento da ventilação.

OBS: Instaremos uma Condensadora Auxiliar para turbinar a refrigeração no compartimento do paciente.

Valor Global: R\$ 156.000,00

Garantia: 12 meses ou 100.000 km

Prazo de entrega: 60 dias

**Open Veículos – Toledo**

CNPJ 04.675.147/0002-13 e Inscrição Estadual nº. 90244006-27

Filial: Av. Parigot de Souza, 3224 - Tocantins - (45) 3227-8100

Fone/Fax: (45) 3227-8100 - CEP 85904-270 email: [open@openveiculos.com.br](mailto:open@openveiculos.com.br)

# Open Veículos

Você mais perto de um RENAULT



**RENAULT**

Passion for life



DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO: SICREDI / AG 710 / CONTA CORRENTE 28410-6

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

VALDIR ANTONIO DA SILVA

RG3.674.637-8

CPF 502.276.109-20

CONSULTOR DE VENDAS

## Open Veículos - Toledo

CNPJ 04.675.147/0002-13 e Inscrição Estadual nº. 90244006-27

Filial: Av. Parigot de Souza, 3224 - Tocantins - (45) 3227-8100

Fone/Fax: (45) 3227-8100 - CEP 85904-270 email: [open@openveiculos.com.br](mailto:open@openveiculos.com.br)



**RENAULT**  
Passion for life

**Open Veículos**

Você mais perto de um RENAULT



**RENAULT**  
Passion for life

## DECLARAÇÃO

A OPEN VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ 04.675.147/0002-13 situada em Av. Parigot de Souza Nº 3224, Toledo -Paraná . Declara que para devido fins que possui oficina mecânica autorizada, com assistência técnica própria para o veículo ofertado, em um raio de 150 quilômetros do Município de Pato Bragado.

Valdir Antonio da Silva

502.276.109-20

Toledo , 22/07/2016

### **Open Veículos – Toledo**

CNPJ 04.675.147/0002-13 e Inscrição Estadual nº. 90244006-27

Filial: Av. Parigot de Souza, 3224 - Tocantins - (45) 3227-8100

Fone/Fax: (45) 3227-8100 - CEP 85904-270 email: [open@openveiculos.com.br](mailto:open@openveiculos.com.br)

## DECLARAÇÃO DE FABRICANTE

A RENAULT DO BRASIL S.A, INSCRITA NO CNPJ 00.913.443/0001-46, INSCRIÇÃO ESTADUAL 901.02000-05, situada a Avenida Borda do Campo , 1300, São José dos Pinhais – Pr, fones (41)3380-2000, declara para os devidos fins que a empresa OPEN VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ 04.675.147/0002-13 situada em Toledo – Pr, é Concessionária autorizada da Marca Renault para Toledo e região.




---

RENAULT DO BRASIL

SANDRO WILLIAN DILGER AMARAL

626.402.839-87



SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 18/07/2016



**MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**


**CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT Nº 1815/07**

O Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 47/98 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do Processo nº 80001.030072/2007-95 – DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **CLAUDIONOR ANTONIO TASCA E CIA LTDA.** CNPJ Nº 08.389.661/0001-62, referente à transformação do veículo abaixo especificado:


MARCA/MODELO/VERSÃO: **RENAULT/MASTER TCA AMB**  
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: **243431**  
ESPÉCIE: **ESPECIAL**  
TIPO: **CAMIONETA**  
CARROÇARIA: **AMBULÂNCIA**  
TRANSFORMADOR: **CLAUDIONOR ANTONIO TASCA E CIA LTDA.**  
FABRICANTE: **IVECO RENAULT DO BRASIL S/A.**  
PAÍS DE FABRICAÇÃO: **BRASIL.**  
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): **93Y**

Este CERTIFICADO não exime o interessado de comprovar junto ao Órgão ou Entidade Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo objeto deste esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular.

Brasília, 29 de Novembro de 2007.

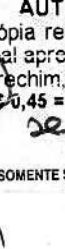
  
**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**  
Coordenador-Geral de Infra-Estrutura de Trânsito

  
**ALFREDO PERES DA SILVA**  
Diretor do DENATRAN

 **Cartório PONCIO** 1º Tabelionato de Notas  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã  
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro  
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221  
primeirtabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.  
Erechim, 1 de julho de 2016  
Emol: R\$ 4,10 + Selc digital: R\$ 0,45 = R\$ 4,55 Selc: 0182.01.1500002.87801

**VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS**

  
**Maira Biazzi Selivon**  
Escrevente Autorizada



01 RAZÃO SOCIAL <b>TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.</b>	02 CGC <b>08.389.661/0001-62</b>
03 ENDEREÇO <b>RS 135, KM 70 S/Nº</b>	
04 MUNICÍPIO <b>ERECHIM</b>	05 ESTADO <b>RS</b>
06 CEP <b>99700-000</b>	07 DDD/TELEFONE <b>54 3861 3300</b>

08 ESPÉCIE/TIPO <b>ESP/CAMIONETA/AMBULÂNCIA</b>	09 MARCA/MODELO/VERSÃO <b>RENAULT/MASTER TCA AMB</b>
----------------------------------------------------	---------------------------------------------------------

10 DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA <b>CAMIONETA - MODIFICAÇÃO</b>
-----------------------------------------------------------------

11 ORGANISMO DE INSPEÇÃO CREDENCIADO <b>CATERG CENTRO DE APOIO TECNOLÓGICO DO RGS</b>	12 NÚMERO CREDENCIAMENTO <b>OIA SV 074</b>
------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------

13 ENDEREÇO <b>AV. IPIRANGA, 8733 INTERCAP</b>			
---------------------------------------------------	--	--	--

14 MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	15 ESTADO <b>RS</b>	16 CEP <b>91530-001</b>	17 DDD/TELEFONE <b>51 3315 0502</b>
-------------------------------------	------------------------	----------------------------	----------------------------------------

18 RESPONSÁVEL TÉCNICO <b>ENG. CESAR ALBERTO BRESSIANI CREA RS 080183</b>	22 <b>CATERG - Centro de Apoio Tecnológico do RGS/S</b> CNPJ: 01.135.945/0001-33 - Insp. Estadual: 137114 Av. Ipiranga, 8733 - CEP 91530-001 - Porto Alegre - RS Fone/Fax: (51) 3315-0502	
19 DATA DE AVALIAÇÃO <b>07/10/2015</b>	20 DATA DE EMISSÃO <b>08/10/2015</b>	21 VALIDADE <b>07/10/2017</b>



**1º Tabelionato de Notas** Av. Presidente Vargas, 274 | Centro  
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabelaí primeirtabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé

Erechim, 7 de julho de 2016

Emol: R\$ 8,20 + Selo digital: R\$ 0,90 = R\$ 9,10 Selo: 0182.01.1800001.00387 a 00588

*Manoela dos Santos Incerti*  
Tabelaí Substituta

23 OBSERVAÇÕES

**DADOS DOS VEÍCULOS:**

**ALTURA: 2,48m; LARGURA: 2,35m; COMPRIMENTO: 5,88m; TARA: 1,90t; LOTAÇÃO: 01 MOTORISTA + 08 PASSAGEIROS; Número de eixos: 02; Número de rodas: 04.**

**DESIGNAÇÃO DO VEÍCULO ORIGINAL:**

**DESIGNAÇÃO ORIGINAL: RENAULT/MASTER13M3 25CDI  
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: 243416**

**“ESTE CCT SE APLICA EXCLUSIVAMENTE A VEÍCULO RODOVIÁRIO ZEROKM (SEM REGISTRO).”**

**ENG. RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Eng. ALOÍSIO ALEXANDRE KALINSKI - CREA 192720-RS .**

*Cesar Alberto Bressiani*  
Engº Mecânico  
CREA 80.183-RS





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA**

Rua São Luís, 77 - Fone (51) 3320-2100 - 90.620-170 - Porto Alegre - RS

[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br) - [crea-rs@crea-rs.org.br](mailto:crea-rs@crea-rs.org.br)

## **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Certidão Nº: 1542556  
Validade: 31/03/2017  
Nome: **ALOISIO ALEXANDRE KALINOSKI**  
Registro: RS192720 desde 12/01/2013  
CPF: 680.543.780-68  
Registro Nacional(RNP): 2211672116  
Titulação: **ENGENHEIRO MECÂNICO**  
Curso: **ENGENHARIA MECÂNICA - Colou grau em: 12/01/2013**  
Instituição de Ensino: **UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA- URI**  
Anotação de Curso: NADA CONSTA  
Responsabilidade Técnica: TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA. desde 11/04/2014  
Partic. do Quadro Técnico: NADA CONSTA  
Atribuições Legais: RESOLUÇÃO 218/73 ART. 12

Certifico para todos os fins que o profissional supra citado encontra-se registrado e sem débitos neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24 de Dezembro de 1966.

Esta Certidão não quita débitos posteriormente apurados e não dá quitação para diferenças de valores da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Certidão gerada em 29 de Fevereiro de 2016 e Impressa em 29 de Fevereiro de 2016



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 - Fone (51) 3320-2100 - 90.620-170 - Porto Alegre - RS

www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº: 1542554  
Validade: 31/03/2017  
Razão Social: **TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.**  
Registro Nº: 149805 desde 17/07/2007  
CNPJ: 08.389.661/0001-62

Registrada para: NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA: INDÚSTRIA DE VEÍCULOS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS; INDÚSTRIA DE MONTAGEM E TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS NOVOS E USADOS PARA SEGURANÇA, SAÚDE E PASSAGEIROS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS E CARROCERIAS; INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA VEÍCULOS E FABRICAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE MOTORCASAS, CARROCERIAS PARA TRANSPORTE DE PRESOS, UNIDADES MÓVEIS E VEÍCULOS MISTOS.

Observações: NADA CONSTA.\*\*\*

Restrições: NADA CONSTA.\*\*\*

Endereço oficial: EST BR 135 S/N - KM 70  
INTERIOR  
ERECHIM-RS  
99700-000

Endereço de correspondência: EST BR 135 S/N - KM 70  
INTERIOR  
ERECHIM-RS  
99700-000

Capital Social: R\$ 100.000,00  
Responsável: **ALOISIO ALEXANDRE KALINOSKI**  
Técnico: Registro RS192720 expedida em 26/11/2013  
Responsável Técnico desde 11/04/2014  
Titulação: Engenheiro Mecânico  
Atribuições Legais:  
Resolução 218/73 Art. 12

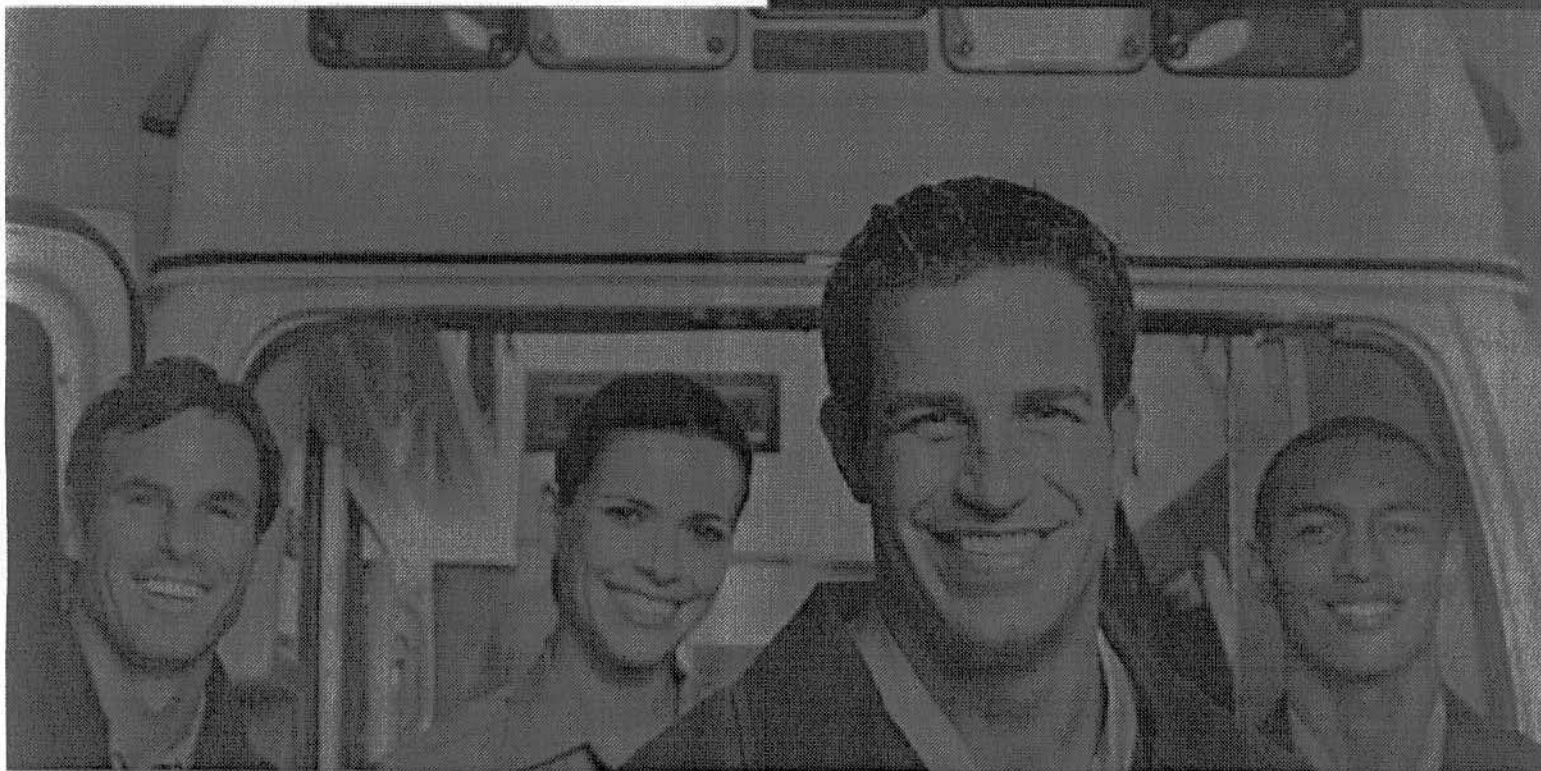
Certifico para todos os fins que a pessoa jurídica supra citada encontra-se registrada neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24 de Dezembro de 1966, e que tanto a empresa quanto seus responsáveis técnicos encontram-se sem débitos neste Conselho Regional

Esta Certidão não autoriza a Empresa a executar quaisquer serviços de seu objeto social, sem participação efetiva de seus Responsáveis Técnicos e perderá validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos. Esta Certidão não quita débitos posteriormente apurados e não dá quitação para diferenças de valores da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).




Certidão gerada em 29 de Fevereiro de 2016 e Reimpressa em 29 de Fevereiro de 2016

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade destas informações entre em [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br), selecione: guia Empresas > Certidões, informe o número do CNPJ da empresa e clique em "BUSCAR". A seguir clique no link "VER" para acessar a visualização da presente certidão de número : 1542554  
Fone para contato: 0xx-51-33202143. Email: [registro@crea-rs.org.br](mailto:registro@crea-rs.org.br)

201307021700



Laudo Técnico  
MRS 310 - MACA RETRÁTIL ESSENCIAL  
Maca Retrátil

**SUMÁRIO**

<b>1. DADOS INICIAIS</b> .....	02
1.1 VISTA ISOMÉTRICA.....	03
1.2 DIMENSÕES.....	03
<b>2 CARACTERÍSTICAS DOS ENSAIOS</b> .....	04
2.1 ENSAIOS REALIZADOS.....	04
2.2 PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO DO(S) ENSAIO(S).....	04
<b>3 EXECUÇÃO DOS ENSAIOS</b> .....	05
3.1. ENSAIO DE DEFORMAÇÃO DA ESTRUTURA (EN 1865: 1999).....	05
3.1.1 Ensaio de deformação da estrutura carga distribuída.....	05
3.1.2 Ensaio de deformação da estrutura carga centralizada.....	06
3.1.3 Ensaio de deformação do eixo aéreo com carga distribuída.....	06
3.2. ENSAIO DO SISTEMA DE RETENÇÃO DA MACA (AMD STANDARD 004).....	07
3.3. TESTE DE IMPACTO (DIN EN 1789:2003).....	08
3.3.1 Teste de impacto vertical.....	08
3.3.2 Teste de impacto lateral.....	08
3.3.3 Teste de impacto frontal.....	08
<b>4. CONCLUSÃO</b> .....	10



**1. DADOS INICIAIS**

<b>PROJETO / REFERÊNCIA:</b>	MACA RETRÁTIL ESSENCIAL – MRS 310
<b>TIPO DE ENSAIO:</b>	Ensaio estrutural do conjunto.
<b>OBJETIVO:</b>	O objetivo é testar a viabilidade de aplicação do equipamento realizando testes de resistência, baseado em normas internacionais, mais próximo da real utilização do mesmo.
<b>COMPOSIÇÃO/MATERIAL:</b>	25% - Aço Carbono 60% - Alumínio 10% - Poliamida 6 5% - Outros
<b>REQUISITOS APLICADOS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• ABNT NBR 14.561 / 2000 – BRASIL</li><li>• DIN EN 1865 / Dezembro 1999</li><li>• AMD STANDARD 004</li><li>• DIN EN 1789:2003</li></ul>
<b>UTILIZAÇÃO:</b>	Equipamento para o transporte de pessoas incapacitadas ou de vítimas de acidentes
<b>DIMENSÕES GERAIS:</b>	Comprimento aberta .....1980 mm Largura aberta.....560 mm Altura aberta.....850 mm Comprimento fechada.....1980 mm Largura fechada.....560 mm Altura fechada.....320 mm
<b>PESO / CAPACIDADE:</b>	Peso líquido.....25 kg Capacidade de carga.....300 kg

NOTA: O presente relatório tem validade enquanto todas as características construtivas do equipamento permanecerem inalteradas.

## 1.1 VISTA ISOMÉTRICA:



Figura 01 – Vista isométrica

## 1.2 DIMENSÕES

As dimensões do transportador aberto estão especificadas nas figuras 2 e 3.

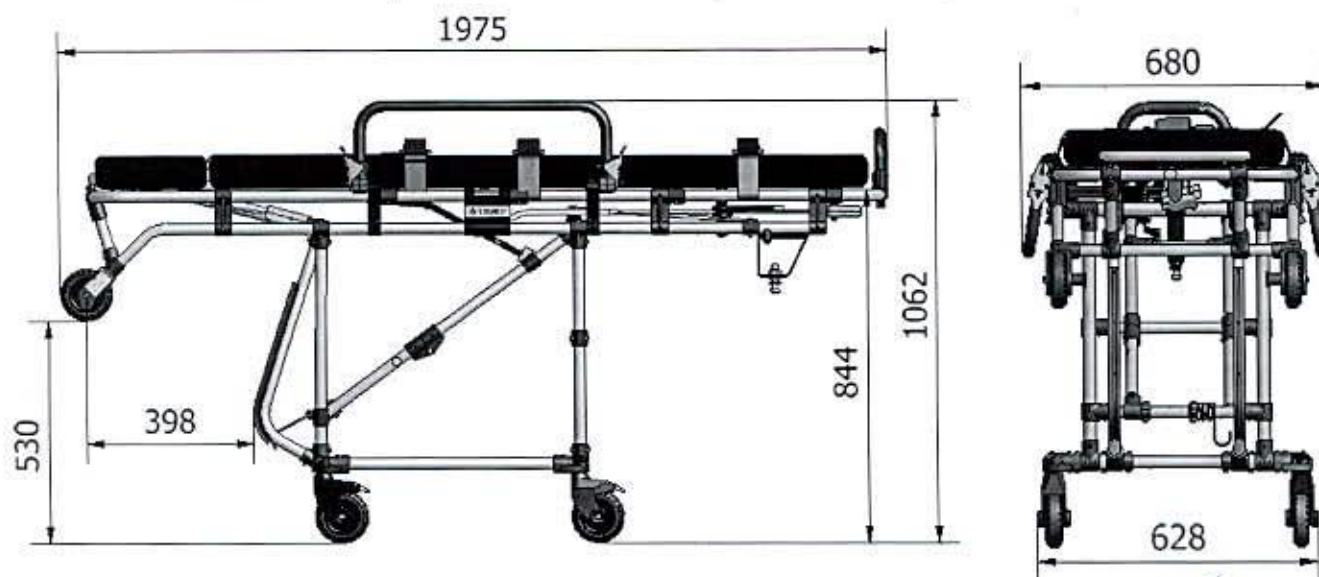


Figura 02 – Maca Armada

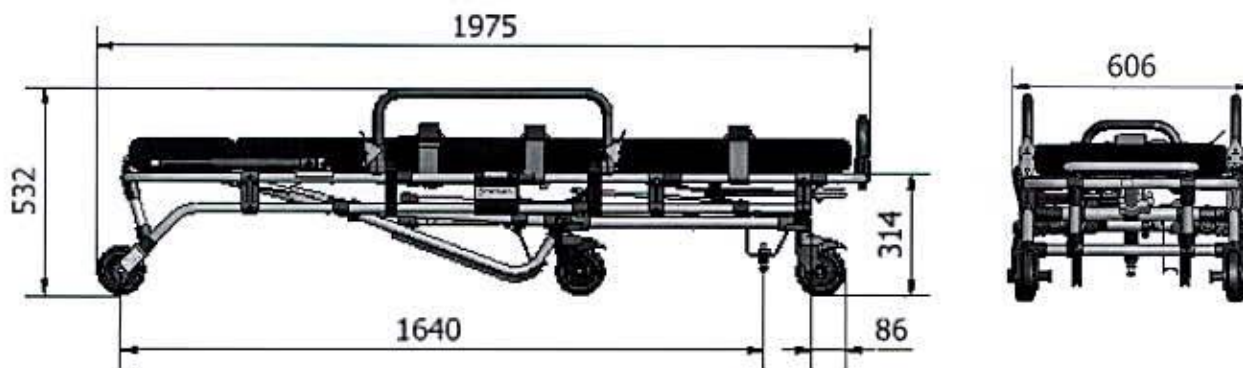


Figura 03 – Maca desarmada

## 2 CARACTERÍSTICAS DO ENSAIO

### 2.1 ENSAIOS REALIZADOS E NORMAS UTILIZADAS:

Item 3.1: Ensaio de deformação da estrutura (EN 1865: 1999);

Item 3.2: Ensaio do sistema de retenção (NBR 14561 : 2000 / AMD STD 0041)

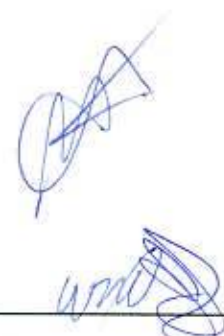
Item 3.3: Teste de impacto (EN 1789:2003)

### 2.2 PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO DOS ENSAIOS:

O ensaio foi realizado na estrutura de testes da empresa SITMED, utilizando um (1) Maca retrátil modelo MRS 310. Para o ensaio de carga foram utilizadas anilhas de ferro fundido com peso unitário de 20 kg, Depois de realizados os testes verificaram-se as condições do equipamento em relação à condição inicial. Todas as medidas são anotadas em milímetros.

Para medição dos testes de tração foi utilizado uma célula de carga montada na ponta de um cilindro hidráulico. Este cilindro foi fixado em uma estrutura metálica especialmente desenvolvida para permitir que a maca seja tracionada.

Os testes do conjunto ambulância e maca no que diz respeito ao seu comportamento em caso de colisão frontal, lateral e vertical foram realizados em uma simulação de teste de colisão. A medição do deslocamento máximo sofrido pelos componentes da maca foi feita através de vídeo análise enquanto a medição da aceleração foi feita por um acelerômetro fixado ao centro do peito do manequim.



### 3 EXECUÇÃO DOS ENSAIOS

#### 3.1. ENSAIO DE DEFORMAÇÃO DA ESTRUTURA (EN 1865: 1999);

No item 3.1 a maca foi medida inicialmente sem carga nos pontos indicados pela figura 04, em seguida foi carregada com 500 kg distribuídos pelo leito e medida, por fim descarregada e medida novamente. No item 3.2 a carga de 300 kg foi aplicada ao centro da maca e medida a cota A. Já no item 3.1.2 a maca foi sustentada somente pela parte traseira e eixo aéreo, simulando o momento de entrada na ambulância, para este teste foram anotadas as medidas B e E conforme figura 04.

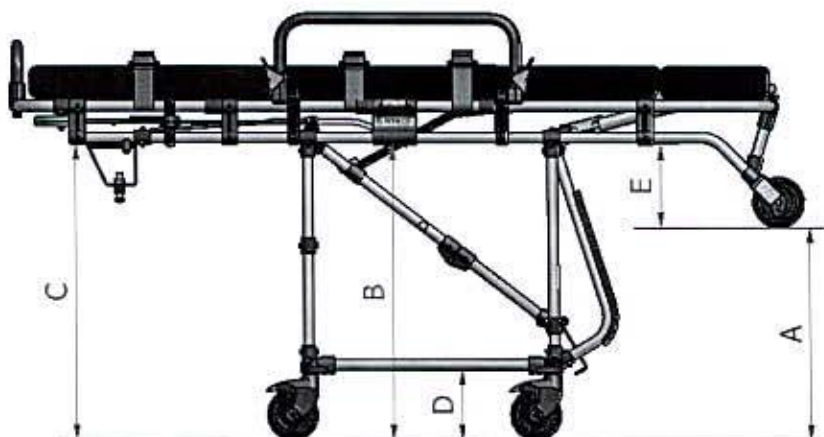


Figura 04 – Vista lateral

#### 3.1.1 Ensaio de deformação da estrutura carga distribuída

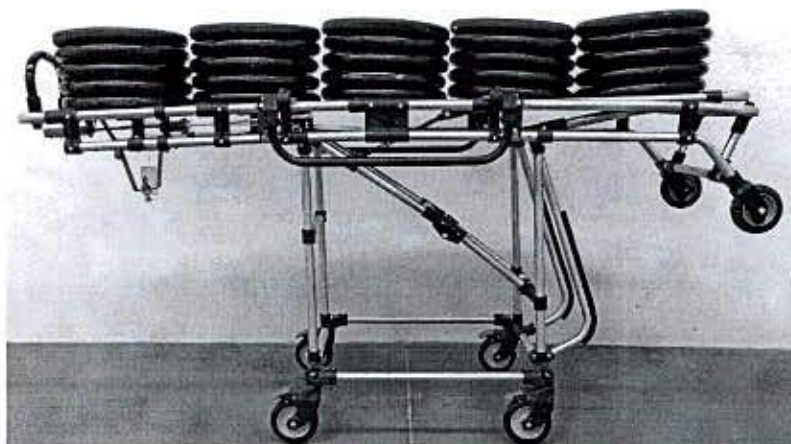


Figura 05 – 500 kg de carga distribuída

CARGA	A	B	C	D
0 KG	570	805	805	176
500 KG	570	800	765	170
0 KG	570	805	805	176

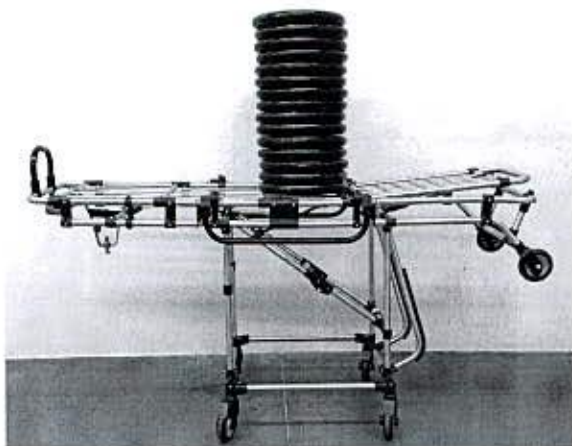
#### COMENTÁRIO (S):

A estrutura da maca sofreu uma leve flexão, principalmente nas suas extremidades, contudo nenhum dos componentes apresentou fissura ou quebra depois de retirada a carga a maca voltou as suas medidas iniciais, não evidenciando deformações permanentes.





### 3.1.2 Ensaio de deformação da estrutura carga centralizada



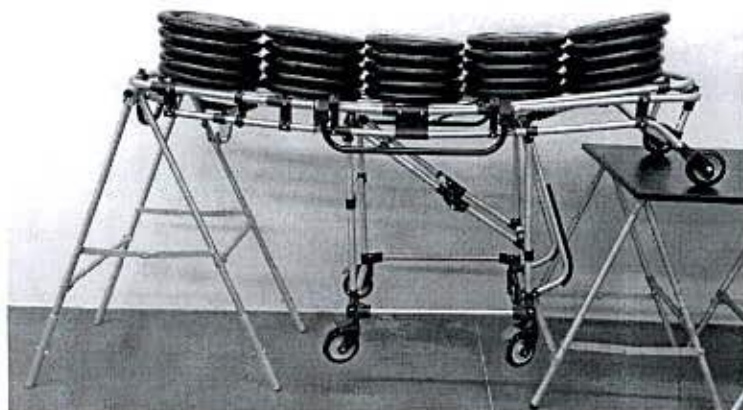
CARGA	A
0 KG	805
300 KG	795
0 KG	805

Figura 05 – 300 kg de carga centralizada

#### COMENTÁRIO (S):

A carga aplicada produziu leve flexão na parte central da estrutura, mas sem danificar nenhum componente. Depois de retirada a carga a maca voltou às suas medida iniciais, não sofrendo nenhum tipo de deformação permanente.

### 3.1.3 Ensaio de deformação do eixo aéreo com carga distribuída



CARGA	A	E
0 KG	1035	217
500 KG	955	175
0 KG	1032	215

Figura 05 – Transportador apoiado sobre as rodas

COMENTÁRIO (S): A carga aplicada produziu leve alongamento dos tubos do eixo aéreo e flexão do leito. Contudo, nenhum componente sofreu fissura ou quebra. Após ser retirada a carga, a maca voltou as suas medidas iniciais, sem apresentar deformação permanente em nenhum componente.



### 3.2. ENSAIO DO SISTEMA DE RETENÇÃO DA MACA (AMD STANDARD 004):

Utilizou-se uma estrutura de design apropriado para o teste onde a maca teve seu sistema de retenção fixado em uma base plana, simulando o assoalho de uma ambulância. A maca ancorada foi tracionada através de um pivô na horizontal, localizado a 15 polegadas acima da base de teste preso por correntes ao centro da maca na posição frontal e lateral, na posição vertical a maca foi tracionada para cima com o pivô localizado acima e ao centro do produto. A maca foi tracionada, sujeitando-se a forças superiores a 2200lb ou 997 kgf medidas por uma célula de carga instalada na ponta do pivô.

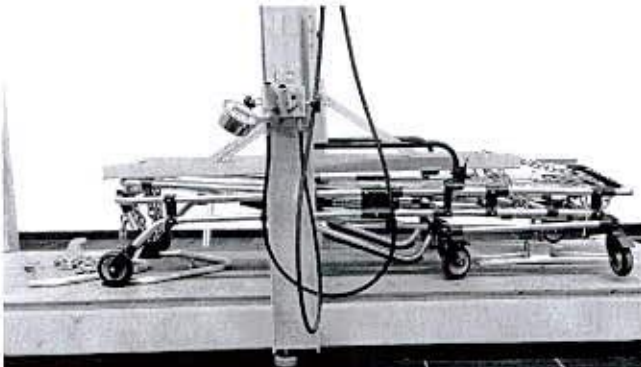


Figura 06 – Ensaio de tração vertical

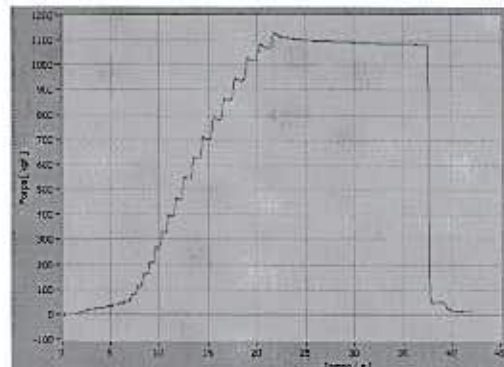


Figura 07 – Gráfico de força aplicada

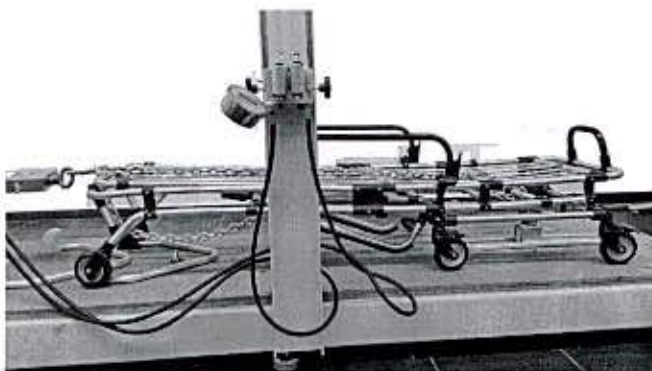


Figura 06 – Ensaio de tração frontal

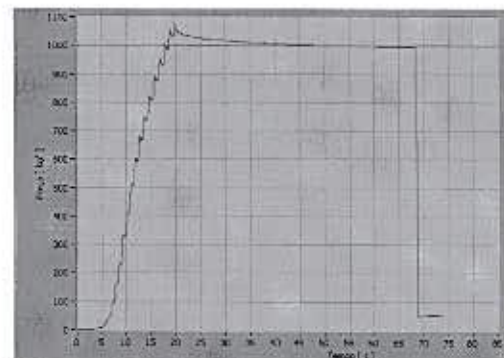


Figura 07 – Gráfico de força aplicada

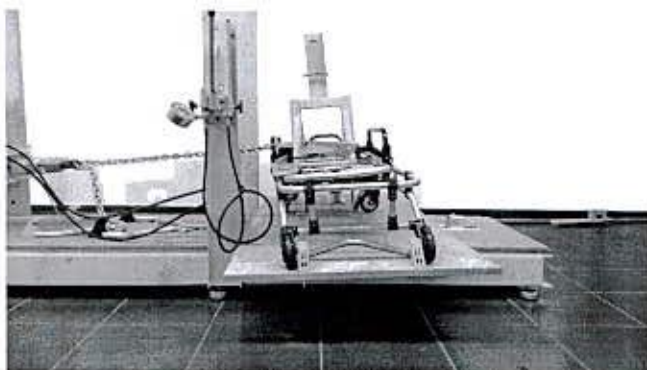


Figura 06 – Ensaio de tração lateral

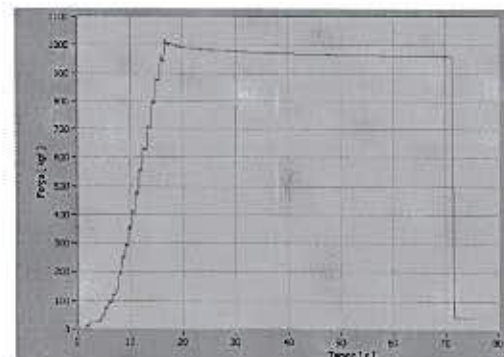


Figura 07 – Gráfico de força aplicada



COMENTÁRIO (S): Observou-se uma leve deformação na chapa do pino-rei, em cada um dos ensaios realizados, não sendo observados componentes que possam gerar risco aos usuários nem risco do sistema de fixação da maca se desprender.



### 3.3. TESTE DE IMPACTO (DIN EN 1789:2003):

Foi desenvolvido um sistema de propulsão usado para acelerar o carro onde estava fixada a maca até a velocidade de impacto adequada. O carro foi desacelerado instantaneamente por meio de amortecedores gerando um efeito de inércia conhecido como "força g", sobre o conjunto maca e manequim gerando as condições requeridas para o teste. Conforme requerido na norma DIN EN 1789:2003 o conjunto maca e manequim deve ser submetido a uma força equivalente a 10 g nos três sentidos acima citados.

A maca foi carregada com um manequim de testes de colisão com peso de 75 kg preso por cintos conforme resolução do CONTRAN nº 463/1973.

#### 3.3.1 Teste de impacto vertical



Figura 02 – Impacto vertical (depois do teste)

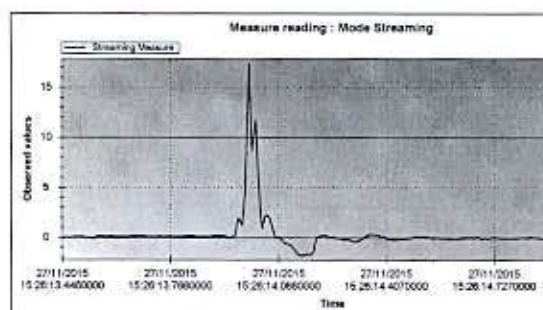


Figura 03 – Aceleração vertical

#### 3.3.2 Teste de impacto lateral



Figura 04 – Impacto lateral (depois do teste)

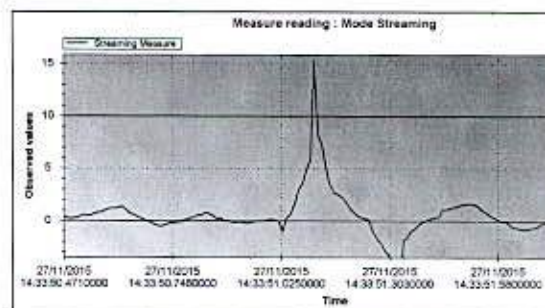


Figura 05 – Aceleração lateral

#### 3.3.3 Teste de impacto frontal



Figura 06 – Impacto frontal (depois do teste)

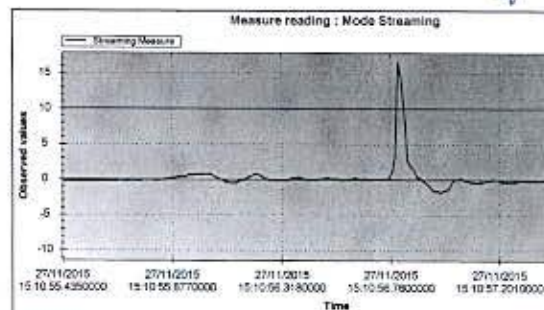


Figura 07 – Aceleração frontal

COMENTÁRIO (S): O sistema de fixação da maca é suficientemente forte para resistir à carga criada pelo teste dinâmico. Nenhum item foi projetado ou se desprende da maca com o impacto. As figuras 08 e 09 mostram o sistema de travamento depois dos três ensaios:

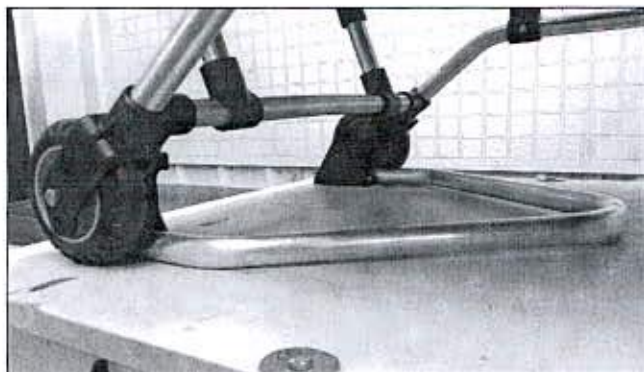



Figura 08 – Sistema de fixação frontal



Figura 09 – Sistema de fixação traseiro

Alguns componentes sofreram deformações, mas sem causar efeito negativo no resultado do teste. Em todos os ensaios os impactos atingiram acelerações 50% superiores ao mínimo requerido pela norma. Não foi necessário o uso de ferramentas para remover o paciente da maca após os testes. Em nenhum dos testes houve deslocamento da maca superior a 150 mm (critérios de avaliação segundo DIN EN 1789) conforme mostra a tabela abaixo:

TESTE DE IMPACTO	DESLOCAMENTO MÁXIMO	ITEM
Vertical	102 mm	Cabeceira
Lateral	68 mm	Lateral do leito
Frontal	46 mm	Base do leito



**4 CONCLUSÃO****RESULTADO DO ENSAIO: APROVADO**

Pode se verificar que este modelo suportou os três diferentes tipos de ensaios sem sofrer danos que possam comprometer sua estrutura a ponto de colocar em risco a integridade do paciente. As deformações geradas pelas condições extremas dos ensaios raramente se apresentam em situações normais de uso pela melhor distribuição da carga sobre a estrutura. Porém as condições elevadas precisam ser simuladas para garantir a segurança dos usuários do equipamento. Todos os componentes permaneceram funcionais após os ensaios.

Os valores de adotados nos ensaios foram baseados nas normas de referência para prevenir os danos provenientes de esforços dinâmicos em condições normais de uso.

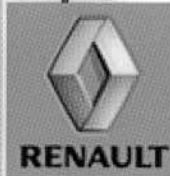
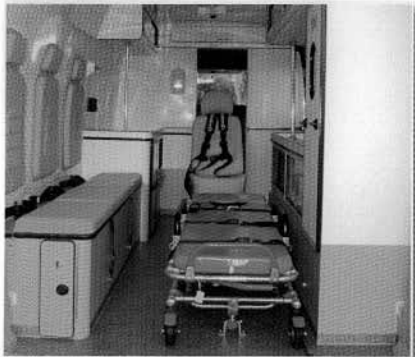
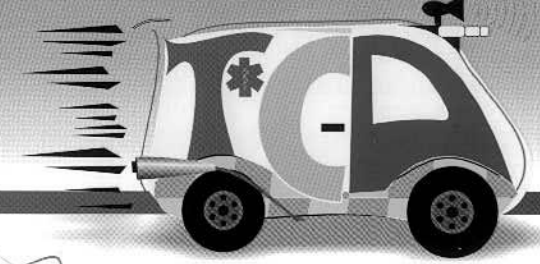
Conforme apresentado neste relatório a maca retrátil MRS 310 Sitmed esta apta para utilização em situações de resgate em emergências, respeitado os limites estabelecidos como padrão para este modelo.

<b>VISTO - DIREÇÃO.</b>  ..... ÍCARO ARIENTI <b>Ícaro Arienti</b> Gerente Administrativo Sitmed Equipamentos Médicos Ltda 02.473.977/0001-51 Flores da Cunha - RS - Brasil	<b>APROVAÇÃO - RESPONSÁVEL TÉCNICO.</b>  28.06.16 ..... WILLIAM BRUSTOLIN AREZE CREA RS205582
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

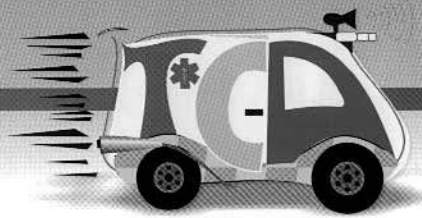


# TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES

## Veículos RENAULT - Ambulâncias

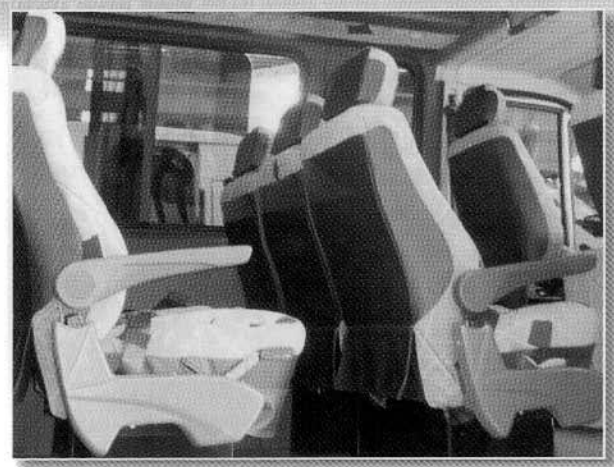


# TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES - VANS - MISTAS



**DENATRAN**

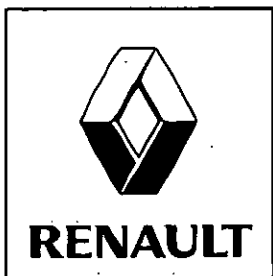
**BNDES**



GRAFFOLIZ (54) 3522-1436

RS 135, s/nº - Km 70 - Bairro Santo Antônio - 99.700-000 - Erechim - RS - Fone/Fax: (54) 3861-3000

[www.tcatransformacoes.com.br](http://www.tcatransformacoes.com.br) - [comercial@tcatransformacoes.com.br](mailto:comercial@tcatransformacoes.com.br)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 104/2016  
DATA DE ABERTURA: 27/07/2016 HORÁRIO: 09:10 MIN  
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1482

Data: 27 / 07 / 16

HS: maior 08:43



**Open Veículos Ltda.**

Cascavel - PR

Avenida Brasil, 1339 - Jardim Gramado - Fone (45) 3218-3000 - Fax (45) 3218-3042





RENAULT  
PRO+

Linha  
Renault MASTER



OPEN VEÍCULOS LTDA  
CNPJ Nº 04.675.147/0001-32  
NIRE 412.0466464-4

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ACYR MIGUEL URIO**, brasileiro, maior, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, nascido em 28 de novembro de 1941, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Porto Alegre, nº 21 – apto 111, Centro, CEP: 85601-480, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.18590-4 expedida pela SSP/PR e CPF nº 014.639.939-00 e **MARCOS ANTONIO URIO**, brasileiro, maior, nascido em 23 de agosto de 1970, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel – Pr., à Rua Terra Roxa, nº 1425 – casa 107, Nova York, CEP: 85.816-360, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.300.398-4 expedida pela SSP/PR e CPF nº 706.928.319-91, sócios componentes da empresa que gira sob a denominação social de “ **OPEN VEÍCULOS LTDA.** ”, com sede e foro em Cascavel – Pr., à Av. Brasil, nº 1339, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-290, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0466464-4, por despacho em sessão de 25 de Setembro de 2001 e último ato registrado sob o nº 20141916575 por despacho em sessão de 07 de abril de 2015, resolvem alterar seu Contrato Social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O endereço da filial localizada na cidade de Foz do Iguaçu passa a ser na Avenida Costa e Silva, nº 1819, Loja 01, Parque Presidente, CEP 85.863-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social e posteriores alterações, não atingidas por este instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

OPEN VEÍCULOS LTDA  
CNPJ Nº 04.675.147/0001-32  
NIRE 412.0466464-4  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ACYR MIGUEL URIO**, brasileiro, maior, nascido em 28 de novembro de 1941, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Porto Alegre, nº 21 – apto 111, Centro, CEP: 85.601-480, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.18590-4 expedida pela SSP/PR e CPF nº 014.639.939-00 e **MARCOS ANTONIO URIO**, brasileiro, maior, nascido em 23 de agosto de 1970, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel – Pr., à Rua Terra Roxa, nº 1425 – casa 107, Nova York, CEP: 85.816-360, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.300.398-4 expedida pela SSP/PR e CPF nº 706.928.319-91, sócios componentes da

- 1 -

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

**ESTEVES SANTOS** CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 859 - Fone: (41) 3037-7444  
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCVEL PR 07 JUL. 2015

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã  
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado  
( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

OPEN VEÍCULOS LTDA  
CNPJ Nº 04.675.147/0001-32  
NIRE 412.0466464-4

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

empresa que gira sob a denominação social de " OPEN VEÍCULOS LTDA. ", com sede e foro em Cascavel – Pr., à Av. Brasil, nº 1339, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-290, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0466464-4, por despacho em sessão de 25 de Setembro de 2001 e último ato registrado sob o nº 20141916575 por despacho em sessão de 07 de abril de 2015, resolvem consolidar seu Contrato Social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial "OPEN VEÍCULOS LTDA".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede na, na cidade de Cascavel-Paraná, à Av. Brasil, nº 1339, Bairro São Cristóvão, CEP: 85.816-290.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade possui uma filial na cidade de Toledo – PR., na Av. Parigot de Souza, nº 3224, Bairro Tocantins, CEP 85.904-270, CNPJ 04.675.147/0002-13, com o mesmo ramo da matriz e com o capital destacado para fins de fiscalização no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41900738280, por despacho em sessão de 25 de setembro de 2001.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade possui uma filial na cidade de Foz do Iguaçu – PR., na Avenida Costa e Silva, nº 1819, Loja 01, Parque Presidente, CEP 85.863-000, CNPJ 04.675.147/0003-02 com o mesmo ramo da matriz e com o capital destacado para fins de fiscalização no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41900757250, por despacho em sessão de 06 de fevereiro de 2002.

**CLÁUSULA QUINTA:** O objeto social da matriz e das filiais é:

- a) COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS NOVOS.
- b) COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS USADOS.
- c) COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- d) COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR.
- e) OFICINA MECÂNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- f) SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS.
- g) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR.

u Mus  
-2-

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
SANTOS Rua São Paulo, 819 Fone: (41) 3037-7444

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL  
PR 07 JUL. 2016

- ( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã  
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado  
( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

OPEN VEÍCULOS LTDA  
CNPJ N° 04.675.147/0001-32  
NIRE 412.0466464-4

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- h) SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- i) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- j) ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.
- k) REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- l) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
- m) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
- n) COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.
- o) COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 15 de outubro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma e assim subscritas:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
ACYR MIGUEL URIO	4.285.000	4.285.000,00	85,70
MARCOS ANTONIO URIO	715.000	715.000,00	14,30
Total	5.000.000	5.000.000,00	100,00

**CLÁUSULA OITAVA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCOS ANTONIO URIO**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O exercício social da sociedade encerra – se a cada dia 31 de dezembro, devendo o administrador prestar contas de sua administração. Os lucros

- 3 -

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES, CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
SANTOS Rua São Paulo, 603 Fone: (46) 3037-7444

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL PR 07 JUL. 2016

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã  
( ) Jefferson Esteves Santos - Escri. Autorizado  
( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escri. Autorizada

OPEN VEÍCULOS LTDA  
CNPJ Nº 04.675.147/0001-32  
NIRE 412.0466464-4

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído,

suportado ou incorporado ao capital social da empresa, observada a proporcionalidade da participação de cada um no capital social.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os sócios poderão determinar a distribuição mensal de lucros.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(res) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei das S/A.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade obrigatoriamente continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os sócios resolvem em comum acordo, dispensarem a elaboração de atas da reunião/assembleia de sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Fica eleito o foro de Cascavel - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

- 4 -

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES, CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 661 Fone: (41) 3037-7444  
**SANTOS** AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL  
PR

07 JUL 2016

- ( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
- ( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado \*
- ( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada


**OPEN VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ Nº 04.675.147/0001-32**  
**NIRE 412.0466464-4**  
**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

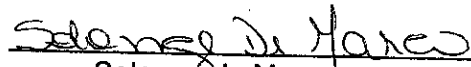
Cascavel – Pr., 15 de abril de 2015.

  
ACYR MIGUEL URIO

  
MARCOS ANTONIO URIO

Testemunhas:

  
Eduardo Misturini  
CPF: 035.594.459-65  
RG: 8.129.156-0 SESP/PR

  
Solange de Marco  
CPF: 839.982.689-87  
RG: 6.090.213-5 SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/04/2015  
SOB NÚMERO: 20152701150  
Protocolo: 15/270115-0, DE 22/04/2015  
Empresa: 41 2.0466464-4  
OPEN VEÍCULOS LTDA

LIBERTAD BOGUS

**SANTOS** CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 669 Fone: (41) 3333-1111  
LEI 13.223 de 18/07/2006

A presente cópia reprográfica é reprodução do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL PR 07 JUL. 2016

4º TABELIONATO DE NOTAS  
ESTEVES SANTOS  
PRANA

SELO FUNARPEN

4º TABELIONATO DE NOTAS  
ESTEVES SANTOS  
PRANA

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã  
( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada  
( ) Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

2962

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 796758775

VALIDA

NOME  
**MARCOS ANTONIO URIO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 4300398-4 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 706.928.319-91 23/08/1970

FILIAÇÃO  
 ACYR MIGUEL URIO  
 IRACEMA CASSARIL URIO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
 AC AC

Nº REGISTRO VALIDADE Nº HABILITAÇÃO  
 00350315763 24/09/2018 30/08/1988

OBSERVAÇÕES

*Marcos A. Urío*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 CASCAVEL, PR 24/09/2013

*Marcos (RAM)*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

76004959203  
 PR906252905

DETRAN - PR (PARANÁ)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 796758775

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

**AUTENTICAÇÃO**  
 Apresente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé

CASCAVEL PR  
 24 ABR. 2015

Lei 13.228 de 18/07/2001  
 Heloisa - Tabeliã  
**SELO FUNARPEN** Autorizada  
 Funarpen - Escr. Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS  
 FF00342216  
 CASCAVEL - PARANÁ

*[Handwritten signature]*



Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, p  
RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.675.147/0002-13</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE <b>25/09/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>OPEN VEICULOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, excet</b> <b>45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>AV PARIGOT DE SOUZA</b>	NÚMERO <b>3224</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.904-270</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TOCANTINS</b>	MUNICÍPIO <b>TOLEDO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(45) 3277-8100</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITU <b>25/09/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITU *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 21/07/2016 às 08:57:44 (data e hora de Brasília).

Voltar





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04675147/0002-13 ✓  
**Razão Social:** OPEN VEICULOS LTDA  
**Endereço:** RUA BARAO DO RIO BRANCO 2022 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85900-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/07/2016 a 13/08/2016 ✓

**Certificação Número:** 2016071504444226663355

Informação obtida em 21/07/2016, às 08:49:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OPEN VEICULOS LTDA  
CNPJ: 04.675.147/0001-32/

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:02:27 do dia 14/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2017/

Código de controle da certidão: **DBE9.4C63.0771.D1B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 014974680-77**


Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.675.147/0002-13/**  
Nome: **OPEN VEICULOS LTDA**

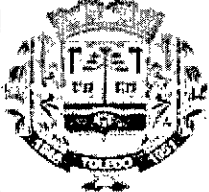
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/11/2016 / Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



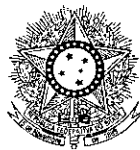
				<b>MUNICÍPIO DE TOLEDO</b> <b>ESTADO DO PARANÁ</b>			
<b>Certidão Positiva com efeito de negativa 23587/2016</b>							
<b>IMPORTANTE:</b>				FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.			
Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.							
VALIDADE: 26/08/2016 /				CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH3J2XT8BM9H			
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO							
RAZÃO SOCIAL: OPEN VEICULOS LTDA							
INSCRIÇÃO EMPRESA 223751		CNPJ/CPF 04.675.147/0002-13 /		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9024400627		ALVARÁ 223751	
<b>ENDEREÇO</b>							
AV PARIGOT DE SOUZA, 3224 - S-305 Q-2 - VILA INDUSTRIAL CEP: 85904270 Toledo - PR							
<b>CNAE / ATIVIDADES</b>							
Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos							

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 27/06/2016.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OPEN VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.675.147/0002-13/

Certidão n°: 67962912/2016

Expedição: 14/07/2016, às 10:18:28

Validade: 09/01/2017/ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OPEN VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.675.147/0002-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO  
E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

DISTRIBUIDORA PÚBLICA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85905-010

FONE: (45) 3378-3242 - CEI: 51.213.51383/09

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL  
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

OPEN VEICULOS LTDA

CNPJ: 04.675.147/0002-13

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 08 dia(s) do mês de julho do ano de 2016, Buscas procedidas no(s) ultimo(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

*Milena Aparecida Rigo*

Milena Aparecida Rigo  
Funcionária Juramentada  
RG: 5.807.910-5-GSP/PR

Vivian Beatriz Formighieri  
Oficial



BALANÇO PATRIMONIAL

31 DE DEZEMBRO DE 2015

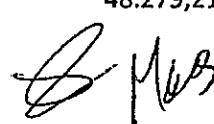
EMPRESA: OPEN VEÍCULOS LTDA  
ENDEREÇO: AV. BRASIL, Nº 1339, SÃO CRISTOVÃO.  
MUNICIPIO: CASCAVEL – PR  
CNPJ Nº: 04.675.147/0001-32  
NIRE: 41204664644  
FONE: (46) 3520-3300.



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Encerrado em: 31/12/2015

	2015	2014
<b>ATIVO</b>	24.621.509,72	25.797.931,81
<b>CIRCULANTE</b>	18.620.620,91	19.829.247,13
<b>CAIXA E EQUIV.DE CAIXA</b>	1.438.811,94	4.222.452,97
CAIXA	35.846,62	167.580,91
CARTÃO DE CRÉDITO	966.255,35	868.722,89
HSBC BANK BRASIL S.A. CTA. MOV.	15.416,87	118.486,19
BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A. CTA MOV.	19.662,15	134.274,41
BANCO ITAÚ S.A. CTA. MOV.	61.238,72	29.119,43
BANCO SICREDI S.A. CTA. MOV.	545,29	82.201,36
BANCOS CTA. APLICAÇÃO	290.001,13	2.778.393,19
APLICAÇÃO LETRAS DE CAMBIO - FRV	0,00	0,00
BANCO SICREDI S.A. CTA. APLICAÇÃO	49.845,81	43.674,59
<b>REALIZAVEL A CURTO PRAZO</b>	17.181.808,97	15.606.794,16
CHEQUES DIVERSOS EM COBRANÇA	495.808,92	1.339.615,47
DUPLICATAS A RECEBER	2.353.062,76	2.831.548,54
DEPOSITOS NÃO IDENTIFICADOS	0,00	12.334,50
CONTA FABRICA	4.577,45	218.317,79
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	445.120,60	1.210.429,60
ADIANTAMENTO DE FUNCIONÁRIOS	65.692,98	52.666,88
OUTROS VALORES	182.129,75	33.687,50
MATERIAL CONSUMO FUNILARIA	49.207,47	38.498,50
ESTOQUE EM TRANSITO	270.410,25	2.808,06
ESTOQUES	13.133.407,37	9.760.291,45
ICMS IMOBILIZADO	61.390,97	32.111,54
ICMS SISCREDI	0,00	14.707,03
IRRF A RECUPERAR S/APLICAÇÕES	0,00	38.007,68
IR A RECUPERAR	0,00	2.064,22
ADIANTAMENTO SALARIAL	0,00	0,00
DIVERSOS	121.000,45	19.705,40
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	5.898.715,91	5.525.430,37
<b>DIVERSOS</b>	3.366.566,04	2.766.359,12
APLICAÇÃO LETRAS DE CAMBIO - FRV	3.366.566,04	2.766.359,12
<b>IMOBILIZADO</b>	4.167.815,88	4.066.108,84
EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS	56.866,41	56.866,41
VEÍCULOS	520.664,82	784.615,91
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	792.499,69	647.707,93
FERRAMENTAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.060.471,04	896.836,40
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	343.399,92	308.613,25
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	25.328,79	9.872,44
EQUIPAMENTOS DE TELEFONE	48.279,21	41.290,50





**BALANÇO PATRIMONIAL**

	Encerrado em: 31/12/2015	
	2015	2014
SOFTWARE	0,00	0,00
MARCAS E PATENTES	556,00	556,00
AERONAVES	1.319.750,00	1.319.750,00
<b>(-) DEPREC. AMORT. E EXAUSTAO ACUMULADAS</b>	<b>-1.635.666,01</b>	<b>-1.307.037,59</b>
AMORTIZAÇÃO S/ CONSTR. TERCEIROS	-46.055,71	-42.835,61
DEPREC. S/VEÍCULOS	-232.121,54	-223.402,09
DEPREC. S/MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-341.311,07	-274.804,91
DEPREC. S/FERRAMENTAS,MAQ.E EQUIPAMENTOS	-421.539,45	-329.963,40
DEPREC. S/INFORMÁTICA	-291.184,78	-272.920,41
DEPREC. S/EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	-3.637,49	-2.774,33
AMORTIZAÇÃO S/SOFTWARE	0,00	0,00
DEPREC. S/EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS	-12.826,54	-5.322,45
DEPREC. S/AERONAVES	-286.989,43	-155.014,39
<b>CONTAS DE COMPENSACAO</b>	<b>102.172,90</b>	<b>443.254,31</b>
MERCADORIAS EM CONSIGNAÇÃO	0,00	0,00
MERCADORIAS EM DEMONSTRAÇÃO	102.172,90	443.254,31
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>24.621.509,72</b>	<b>25.797.931,81</b>


MCS



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Encerrado em: 31/12/2015

	2015	2014
<b>PASSIVO</b>	24.621.509,72	25.797.931,81
<b>CIRCULANTE</b>	8.319.040,67	8.980.686,98
<b>FORNECEDORES</b>	6.691.955,60	7.705.552,90
FORNECEDORES RENAULT	4.416.854,73	5.812.446,53
FORNECEDORES DIVERSOS	643.948,71	719.605,28
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	1.631.152,16	1.173.501,09
<b>BANCOS CTA. EMPRÉSTIMO</b>	188.777,33	0,00
BANCO SANTANDER	50.739,43	0,00
BANCO MERCEDES BENZ	138.037,90	0,00
<b>OBRIGACOES FISCAIS</b>	237.328,20	79.031,75
PIS A RECOLHER	8.331,88	2.590,68
COFINS A RECOLHER	38.975,84	11.940,87
ICMS A RECOLHER	57.954,73	8.970,98
ICMS-ST A RECOLHER	0,00	360,98
ICMS DEMONSTRAÇÃO	0,00	14.931,60
IRPJ A RECOLHER	69.264,30	0,00
CSLL A RECOLHER	29.015,37	0,00
CSLL RETIDO NA FONTE	1.096,84	628,14
ISSQN A RECOLHER	12.049,47	11.172,99
ISSQN RETIDO NA FONTE	1.214,86	562,46
INSS RF A RECOLHER	1.263,90	0,00
IRRF A RECOLHER	18.161,01	27.873,05
<b>OBRIGACOES SOCIAIS</b>	1.061.576,74	1.016.881,30
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	279.502,21	264.396,23
PRO-LABORE A PAGAR	3.852,95	3.631,13
RESCISÕES A PAGAR	0,00	0,00
PROVISÕES PARA FÉRIAS E ENCARGOS	435.547,30	401.036,24
INSS S/PROVISÕES FÉRIAS	116.725,94	112.443,40
FGTS S/PROVISÕES FÉRIAS	34.774,82	32.024,11
FGTS A RECOLHER	42.826,47	41.533,21
INSS A RECOLHER	141.999,90	153.531,88
INSS RETIDO NA FONTE	0,00	636,08
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	6.347,15	7.607,83
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	0,00	5,19
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	0,00	36,00

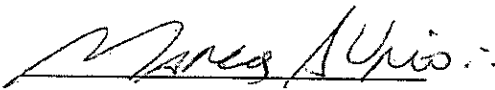
Mis S  


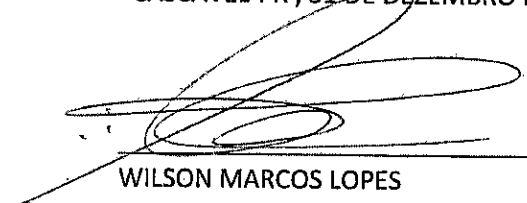
**BALANÇO PATRIMONIAL**

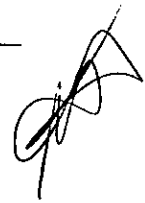
	Encerrado em: 31/12/2015	
	2015	2014
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	139.402,80	179.221,03
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	0,00	53.933,06
ALUGUEIS A PAGAR	138.930,00	114.330,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	472,80	1.674,79
OUTRAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	9.283,18
<b>NAO CIRCULANTE</b>	2.263.750,00	711.750,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	2.263.750,00	711.750,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	13.936.546,15	15.662.240,52
CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00	5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	5.000.000,00	5.000.000,00
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	8.936.546,15	10.662.240,52
LUCROS EXERCÍCIO 2011	0,00	619.016,58
LUCROS EXERCÍCIO 2012	1.552.821,99	3.825.596,56
LUCROS EXERCÍCIO 2013	3.563.785,33	3.563.785,33
LUCROS EXERCÍCIO 2014	2.653.842,05	2.653.842,05
LUCROS EXERCÍCIO 2015	1.166.096,78	
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	102.172,90	443.254,31
MERCADORIAS EM CONSIGNAÇÃO	0,00	0,00
MERCADORIAS EM DEMONSTRAÇÃO	102.172,90	443.254,31
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	24.621.509,72	25.797.931,81

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2015, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 24.621.509,72 (VINTE E QUATRO MILHÕES SEISCENTOS E VINTE E UM MIL QUINHENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), e em 31/12/2014, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 25.797.931,81 (VINTE E CINCO MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

CASCAVEL-PR, 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

  
MARCOS ANTONIO URIO  
CPF: 706.928.319-91  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
WILSON MARCOS LOPES  
Côntador CRC-PR 034211/O-0  
CPF: 602.982.279-91



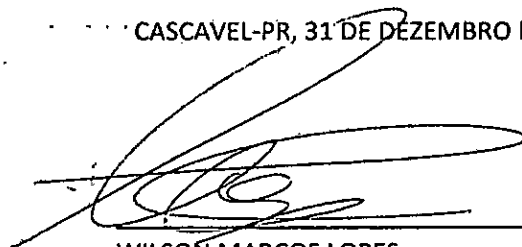
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	2015	2014
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	94.713.607,52	89.556.453,94
<b>CUSTOS</b>	79.778.362,85	-77.895.530,76
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	79.778.362,85	-77.895.530,76
(-) CUSTO VEÍCULOS NOVOS	40.916.101,79	-43.073.857,22
(-) CUSTO VEÍCULOS SEMINOVOS	27.647.641,77	-22.946.791,61
(-) CUSTO PEÇAS E ACESSÓRIOS	9.374.089,09	-9.745.545,32
(-) CUSTO VENDAS ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1.840.530,20	-2.129.336,61
<b>LUCRO BRUTO</b>	14.935.244,67	11.660.923,18
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	670.208,91	4.322.946,26
RECEITAS FINANCEIRAS	670.208,91	4.322.946,26
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	14.135.077,76	-13.017.327,12
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	12.390.551,25	-11.714.119,30
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	1.744.526,51	-1.303.207,82
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	1.074.532,65	4.251.138,72
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	1.074.532,65	4.251.138,72
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	814.458,80	-3.227.207,66
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	814.458,80	-3.227.207,66
<b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES</b>	1.730.449,67	3.990.473,38
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	408.612,42	-976.993,33
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	155.740,47	-359.638,00
<b>LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO</b>	1.166.096,78	2.653.842,05

CASCAVEL-PR, 31 DE DEZEMBRO DE 2015.



MARCOS ANTONIO URIO  
CPF: 706.928.319-91  
SÓCIO ADMINISTRADOR



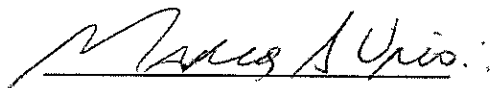
WILSON MARCOS LOPES  
Contador CRC-PR 034211/O-0  
CPF: 602.982.279-91



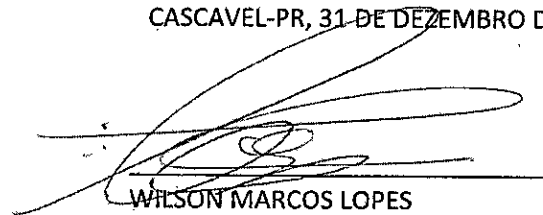
**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>1. OPERACIONAIS</b>	-1.497.017,26	-2.224.786,81
RECEBIMENTO DE CLIENTES	107.536.149,46	114.752.546,17
RECEBIMENTO DE JUROS	19.581,45	36.389,07
(-) PAGAMENTO DE FORNECEDORES	-87.482.269,85	-95.892.830,72
(-) PAGAMENTO DE IMPOSTOS	-3.742.105,96	-4.142.608,91
(-) PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	-16.083.845,85	-15.928.323,00
(-) PAGAMENTO DE JUROS	-1.744.526,51	-1.049.959,42
<b>2. INVESTIMENTOS</b>	53.167,38	364.688,01
VENDA DE IMOBILIZADO	1.048.440,00	3.269.926,74
(-) COMPRA DE IMOBILIZADO	-995.272,62	-2.905.238,73
<b>3. FINANCIAMENTO</b>	-1.339.791,15	-2.218.000,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	1.766.000,00	610.000,00
(-) DEV. ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	-214.000,00	-608.000,00
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS	-2.891.791,15	-2.220.000,00
<b>AUMENTO/REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	-2.783.641,03	-4.078.098,80
<b>DISPONIBILIDADES</b>		
NO INÍCIO DO PERÍODO	4.222.452,97	8.300.551,77
NO FINAL DO PERÍODO	1.438.811,94	4.222.452,97
<b>VARIAÇÃO</b>	2.783.641,03	4.078.098,80

CASCAVEL-PR, 31 DE DEZEMBRO DE 2015.



MARCOS ANTONIO URIO  
CPF: 706.928.319-91  
SÓCIO ADMINISTRADOR



WILSON MARCOS LOPES  
Contador CRC-PR 034211/O-0  
CPF: 602.982.279-91



**NOTAS EXPLICATIVAS**

**NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL:**

A EMPRESA OPEN VEÍCULOS LTDA TEM POR OBJETIVO O COMÉRCIO A VAREJO DE:

- a) VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- b) PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- c) MANUTENÇÃO E REPAROS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

**NOTA 2 – A APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS DE ACORDO COM AS PRÁTICAS ADOTADAS NO BRASIL E COM A OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA VIGENTE (LEI Nº 6.404/76), INCLUSIVE NO QUE DIZ RESPEITO AO CUMPRIMENTO DAS NOVAS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELAS LEIS Nº 11.638/2007 E Nº 11.941/2009.

**NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS:**

DESTACAMOS A SEGUIR, AS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS:

a) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: A CONTA CAIXA E BANCOS COMPREENDEM NUMERÁRIO DISPONÍVEL NA EMPRESA QUANDO DA DATA DE LEVANTAMENTO DO BALANÇO E OS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DISPONÍVEIS. EQUIVALENTES DE CAIXA SÃO INVESTIMENTOS DE CURTO PRAZO, DE ALTA LIQUIDEZ, QUE SÃO PRONTAMENTE CONVERSÍVEIS EM VALORES DE CAIXA E QUE ESTÃO SUJEITOS A UM INSIGNIFICANTE RISCO DE MUDANÇA DE VALOR.

b) ESTOQUES: OS ESTOQUES DE VEÍCULOS FORAM AVALIADOS PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO E OS DEMAIS ESTOQUES PELO CUSTO MÉDIO DE AQUISIÇÃO, INFERIOR AOS PREÇOS DE MERCADO.

c) APLICAÇÕES FINANCEIRAS: ESTÃO DEMONSTRADAS AO CUSTO DE APLICAÇÃO ACRESCIDO DOS RENDIMENTOS AUFERIDOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

d) IMOBILIZADO: O IMOBILIZADO ESTÁ DEMONSTRADO AO CUSTO DE AQUISIÇÃO E AS DEPRECIÇÕES FORAM CALCULADAS PELO MÉTODO LINEAR, DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

e) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: ESTÃO REGISTRADOS PELO VALOR DE LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS ESTABELECIDAS EM CONTRATO E INCORRIDOS ATÉ A DATA DO BALANÇO, TRAZIDOS A VALOR PRESENTE UTILIZANDO A TAXA EFETIVA DOS CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS.

f) FORNECEDORES: O SALDO DESSE GRUPO DE CONTAS CORRESPONDE AO VALOR A PAGAR AOS FORNECEDORES DE VEÍCULOS NOVOS, SEMINOVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E MATERIAIS DIVERSOS.

g) RECEITAS E DESPESAS: AS RECEITAS E DESPESAS FORAM APROPRIADAS COM BASE NO PRINCÍPIO DA COMPETÊNCIA.

h) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL: A PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL FORAM CALCULADAS SOBRE O LUCRO REAL, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**NOTA 4 – CAPITAL SOCIAL**

O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) É DIVIDIDO EM 5.000.000 (CINCO MILHÕES) DE QUOTAS, TODAS PERTENCENTES A PESSOAS RESIDENTES NO BRASIL.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**NOTA 5 – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:**

A EMPRESA DISTRIBUIU R\$ 2.891.791,15 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E NOVENTA E UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS) EM LUCROS E DIVIDENDOS AOS SEUS SÓCIOS.

**NOTA 6 – EXPRESSÃO MONETÁRIA:**

OS VALORES DESTES BALANÇO ESTÃO EXPRESSOS EM REAIS.

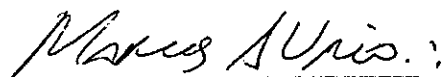
**NOTA 7 - VERACIDADE, INTEGRALIDADE E PROCEDÊNCIA**

A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE OPTOU PELA CONTRATAÇÃO DE CONTABILIDADE TERCEIRIZADA E DECLARA QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFLETEM E ESPELHAM A REALIDADE DA EMPRESA EM TODOS OS SEUS TERMOS. OS RESULTADOS PRODUZIDOS SÃO FRUTOS DO DOCUMENTAL REMETIDO PARA CONTABILIZAÇÃO, RESPONDENDO A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, PELA VERACIDADE, INTEGRALIDADE E PROCEDÊNCIA. A RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL DO CONTABILISTA QUE REFERENDA ESTE CONJUNTO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÁ LIMITADA AOS FATOS CONTÁBEIS EFETIVAMENTE NOTIFICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA A ESTE PROFISSIONAL.

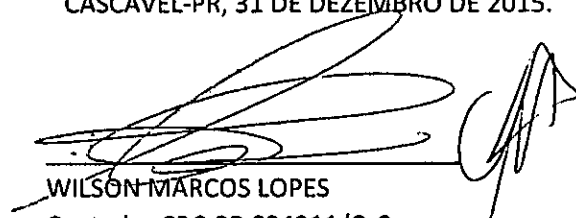
**NOTA 8 - RECEITA LIQUIDA**

	2015	2014
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>96.436.528,32</b>	<b>90.765.334,06</b>
VENDA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	96.436.528,32	90.765.334,06
VENDA DE VEÍCULOS NOVOS	48.847.865,85	48.108.892,24
VENDA DE VEÍCULOS SEMINOVOS	29.500.961,50	23.364.857,81
VENDA DE PEÇAS	12.705.247,33	13.259.970,61
VENDA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	4.642.101,02	4.657.172,54
COMISSÕES S/ VENDAS DIRETAS	740.352,62	1.374.440,86
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>1.722.920,80</b>	<b>-1.208.880,12</b>
(-)IMPOSTOS VENDAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.722.920,80	-1.208.880,12
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	0,00	0,00
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	1.722.920,80	-1.208.880,12
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>94.713.607,52</b>	<b>89.556.453,94</b>

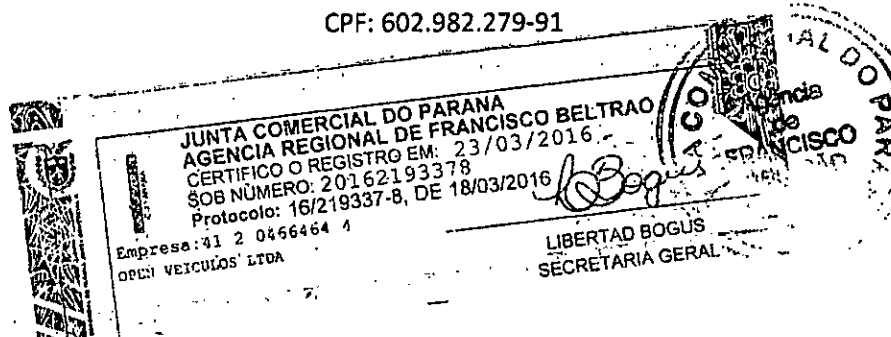
CASCAVEL-PR, 31 DE DEZEMBRO DE 2015.



MARCOS ANTONIO URIO  
CPF: 706.928.319-91  
SÓCIO ADMINISTRADOR



WILSON MARCOS LOPES  
Contador CRC-PR 034211/O-0  
CPF: 602.982.279-91





## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 104/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

OPEN VEICULOS LTDA , inscrita no CNPJ n.º 04.675.147/0002-13, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Valdir Antonio da Rosa, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3674637-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 501.276.109-20, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo 20/07/2016

VALDIR ANTONIO DA SILVA  
RG3.674.637-8  
CPF 502.276.109-20  
CONSULTOR DE VENDAS

04.675.147/0002-13

OPEN VEÍCULOS LTDA

AV. PARIGOT DE SOUZA, 3224 - VL. INDUSTRIAL  
CEP: 85904-270 - TOLEDO - P.R.

**Open Veículos – Toledo**

CNPJ 04.675.147/0002-13 e Inscrição Estadual nº. 90244006-27

Filial: Av. Parigot de Souza, 3224 - Tocantins - (45) 3227-8100

Fone/Fax: (45) 3227-8100 - CEP 85904-270 email: [open@openveiculos.com.br](mailto:open@openveiculos.com.br)





## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 104/2016.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

OPEN VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º04.675.147/0002-13, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Valdir Antonio da Rosa, portador(a) do documento de identidade RG n.º3674637-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 502.276.109-20, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo 20/07/2016

VALDIR ANTONIO DA SILVA  
RG3.674.637-8  
CPF 502.276.109-20  
CONSULTOR DE VENDAS

04.675.147/0002-13

OPEN VEÍCULOS LTDA

AV. PARIGOT DE SOUZA, 3224 - VL. INDUSTRIAL  
CEP: 85904-270 - TOLEDO - PR

**Open Veículos – Toledo**

CNPJ 04.675.147/0002-13 e Inscrição Estadual n.º. 90244006-27

Filial: Av. Parigot de Souza, 3224 - Tocantins - (45) 3227-8100

Fone/Fax: (45) 3227-8100 - CEP 85904-270 email: [open@openveiculos.com.br](mailto:open@openveiculos.com.br)



## ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 104/2016.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa OPEN VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.675.147/0002-13 por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Valdir Antonio da Rosa, portador(a) do documento de identidade RG n.º 364637-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 502.276.109-20 DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo 20/07/2016

VALDIR ANTONIO DA SILVA  
RG3.674.637-8  
CPF 502.276.109-20  
CONSULTOR DE VENDAS

04.675.147/0002-13

OPEN VEÍCULOS LTDA

AV. PARIGOT DE SOUZA, 3224 - VL. INDUSTRIAL  
CEP: 85904-270 - TOLEDO - PR.

#### Open Veículos – Toledo

CNPJ 04.675.147/0002-13 e Inscrição Estadual nº. 90244006-27

Filial: Av. Parigot de Souza, 3224 - Tocantins - (45) 3227-8100

Fone/Fax: (45) 3227-8100 - CEP 85904-270 email: [open@openveiculos.com.br](mailto:open@openveiculos.com.br)



**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO**

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL de nº 104/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Toledo 20/07/2016

VALDIR ANTONIO DA SILVA  
RG3.674.637-8  
CPF 502.276.109-20  
CONSULTOR DE VENDAS

(carimbo da empresa)

04.675.147/0002-13

OPEN VEÍCULOS LTDA

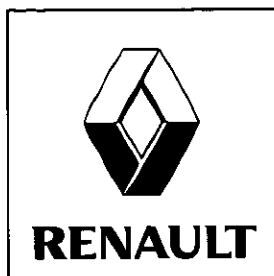
AV. PARIGOT DE SOUZA, 3224 - VL. INDUSTRIAL  
CEP: 85904-270 - TOLEDO - P.R.

**Open Veículos - Toledo**

CNPJ 04.675.147/0002-13 e Inscrição Estadual nº. 90244006-27

Filial: Av. Parigot de Souza, 3224 - Tocantins - (45) 3227-8100

Fone/Fax: (45) 3227-8100 - CEP 85904-270 email: [open@openveiculos.com.br](mailto:open@openveiculos.com.br)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 104/2016  
DATA DE ABERTURA: 27/07/2016 HORÁRIO: 09:10 MIN  
ENVELOPE Nº 02- DOCUMENTAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1482  
Data: 27 / 07 / 16  
HS: Julian 08:43

**Open Veículos Ltda.**

Cascavel - PR

Avenida Brasil, 1339 - Jardim Gramado - Fone (45) 3218-3000 - Fax (45) 3218-3042



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 140/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2016

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma PRESENCIAL N.º 104/2016, que tem como objeto Aquisição de 01 (um) veículo novo transformado em ambulância.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 104/2016, o qual tem como objeto Aquisição de 01 (um) veículo novo transformado em ambulância, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município, site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, site do Município de Pato Bragado e Jornal O Presente. As empresas interessadas tiveram acesso ao edital no site do Município. Das Empresas interessadas apenas, 01 (uma) empresa protocolou os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, qual seja a Empresa **OPEN VEÍCULOS LTDA**. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. O Pregoeiro solicitou a apresentação dos documentos de Credenciamento, cuja empresa estava representada e credenciada pelo procurador o senhor *Valdir Antônio da Rosa*. Após a verificação dos documentos, a credencial foi validada pelo Pregoeiro, cujo representante está apto a representar a empresa licitante neste pregão. Em seguida, o Pregoeiro solicitou ao credenciado, para apresentar a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, a qual foi prontamente apresentada. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada pela Licitante, a qual apresentou proposta para a prestação dos serviços citados no objeto desta Licitação, nas condições mínimas citadas no Edital, ao valor global de **R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)**. A proposta atendeu os requisitos mínimos previstos no Edital e foi declarada habilitada no processo. Considerando haver somente uma Licitante e conseqüentemente Proposta Habilitada, o pregoeiro motivou o credenciado a ofertar nova proposta, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço global para entrega do objeto da licitação em pauta. O representante credenciado da Licitante não manifestou interesse em Lance, mantendo o valor global de **R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)**, este valor global foi aceito pelo pregoeiro como Valor Global Final no certame. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope n.º 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram devidamente analisados. Os mesmos foram passados ao credenciado para verificação e rubrica. Neste momento, abriu-se espaço para anotações relativas aos documentos de habilitação. Nenhum questionamento foi levantado nesta ocasião. O Pregoeiro após análise dos documentos, considerou os documentos apresentados de conformidade com o Edital e classifica vencedora e ADJUDICA o objeto desta Licitação para a Licitante **OPEN VEÍCULOS LTDA**, ao valor global de **R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)**. Após isto, não houve manifestação de recurso com relação decisão do Pregoeiro. Por todo o exposto, encerramos esta reunião e sessão às nove horas e trinta e dois minutos. Esta ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelo credenciado presente.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2016.**

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo novo transformado em ambulância

## **PARECER DE JULGAMENTO**

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 104/2016, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pela empresa **OPEN VEÍCULOS LTDA**, apresentou proposta por ao valor global final de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta seis mil reais), como a de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

**Pato Bragado – PR, em 27 de julho de 2016.**

**Djoni Aleandér Rohden**  
Pregoeiro



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná  
**PARECER JURÍDICO MUNICIPAL**

PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ARNILDO RIEGER

**ASSUNTO: Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 104/2016**

**PARECER FINAL**

**RELATÓRIO**

Retornam para parecer os Autos de Processo Licitatório n 104/2016.

Verificamos que houve a publicação dos avisos no Diário Eletrônico do Município de 14/07/2016, Imprensa Escrita – Jornal O Presente de 15/07/2016 e Diário Eletrônico do TCE/PR de 14/07/2016, restando assim atendido o princípio da ampla publicidade dos atos públicos.

No dia e hora designados para a sessão pública, verificou-se que 01 (uma) interessada havia protocolado seus envelopes em tempo hábil.

Aberta a sessão no dia 27 de julho de 2016, às 09h10, conforme anotado na Ata 140/2016, foi solicitado os documentos da empresa participante para fins de credenciamento, cuja credencial foi validada, estando assim apta a sua representação na sessão.

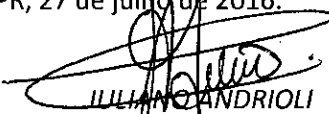
A proposta inicialmente apresentada encontrava-se dentro dos limites previamente estabelecidos, passando-se assim para a fase de lances, na qual não houve apresentação de nova proposta, conforme consta do presente processo, o valor final foi aceito pelo Pregoeiro.

Passou-se em seguida para a abertura e análise dos documentos constantes do envelope de número 02 (dois) da empresa vencedora, os quais foram verificados e rubricados, restando assim habilitada.

Assim, restou declarada vencedora a empresa OPEN VEICULOS LTDA, conforme parecer e Julgamento. Houve ainda a adjudicação por parte do Pregoeiro. Não houve a intenção de apresentação de recurso.

Assim, opinamos pela Homologação do presente processo, frente ao cumprimento das normas. É o nosso parecer.

Pato Bragado/PR, 27 de julho de 2016.

  
ARNILDO ANDRIOLI  
OAB/PR 29.724

Procurador Jurídico – Portaria 078/2015



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

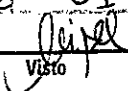
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2016.**

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo novo transformado em ambulância

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa, **OPEN VEÍCULOS LTDA**, apresentou proposta por ao valor global final de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta seis mil reais), para entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Pato Bragado – PR, em 27 de julho de 2016.

  
Arnildo Rieger  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletronico Nº 962  
de 27.07.16 01  
Visto  


PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Presencial Nº 4323  
de 28.07.16  
